

JOCILETE DE ALMEIDA RIBEIRO

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA ILHA DO COMBU, BELÉM/PA: desafios
de implantação e de gestão de uma Unidade de Conservação

**Belém
2010**

JOCILETE DE ALMEIDA RIBEIRO

**ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA ILHA DO COMBU, BELÉM/PA: desafios
de implantação e de gestão de uma Unidade de Conservação**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia do Núcleo de Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará como requisito para obtenção do Título de Mestre.

Área de Concentração: Gestão Ambiental

Orientador: Prof^o Dr. Gilberto de Miranda Rocha

**Belém
2010**

Ribeiro, Jocilete de Almeida.

Área de proteção ambiental da Ilha do Combu, Belém/PA: desafios de implantação e de gestão de uma unidade de conservação / Jocilete de Almeida Ribeiro; Orientador Prof^o Dr. Gilberto Miranda Rocha. – 2010, 155 p.

Dissertação (Mestrado em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia). Núcleo de Meio Ambiente; Universidade Federal do Pará. Belém, 2010.

1. Unidade de Conservação da Ilha do Combu.

I.Título

CDD 333.7598115

JOCILETE DE ALMEIDA RIBEIRO**ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA ILHA DO COMBU, BELÉM/PA: desafios
de implantação e de gestão de uma Unidade de Conservação**

Dissertação de Mestrado defendida em: ____/____/____

Resultado: _____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. GILBERTO MIRANDA ROCHA
Orientador - NUMA/UFPA

Prof. Dr. SÉRGIO CARDOSO MORAES
Examinador Interno – NUMA/UFPA

Prof. Dr. JOSÉ BITTENCOURT DA SILVA
Examinador Externo – ICED/UFPA

A pequena Sophia Helena, o anjo de minha vida, e ao Leandro, eterno companheiro. Aos meus pais João Ribeiro (in memoriam) e Anacleta de Almeida. E ao meu irmão Preto.

AGRADECIMENTOS

A Deus, primeiramente por me fortalecer espiritualmente e não me deixar desistir nunca.

Ao Professor Doutor Gilberto Rocha, pela sua orientação que com sua experiência e competência sempre me tranqüilizou no processo de pesquisa.

A coordenação do curso de mestrado Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia do Núcleo de Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará pelo esforço, dedicação e oportunidade.

Aos professores do PPGEDAM, que me levaram a refletir mais atentamente sobre as problemáticas da Amazônia, em especial a professora Sônia Magalhães, Prof^o Gilberto, Prof^o Mário Sobrinho, Prof^o Mário Jardim, Prof^o Fenzel, Prof^o. Claudio e o Prof^o Sérgio.

A secretaria do mestrado, em especial ao Claudio Freire, que sempre esteve disposto a atender as nossas demandas imediatas.

Ao meu companheiro Leandro pelo incentivo em todos os momentos, a contar do antes, durante e depois.

Ao Crisomar Lobato, meu coordenador que sempre esteve disposto a me ouvir e refletir comigo sobre a criação e o processo de gestão das unidades de conservação no Estado do Pará.

A Benilda que com sua dedicação me ajuda nos cuidados com minha pequena Sophia e nas atividades domésticas para que eu possa sair de casa tranqüila.

As lideranças da APA da Ilha do Combu.

A Ana Cristina, amiga de mestrado que juntas inúmeras vezes nos ajudamos.

A Solange, que muitas vezes sua companhia e sua dedicação me ajudava a continuar.

Aos amigos e colegas da SEMA, em especial a Márcia Sarges, que sempre esteve disposta a refletir comigo sobre os desafios dos conselhos das unidades de conservação estaduais, ao Pedro Baía pelas indicações de leituras e discussão sobre UC, a Edielen pela sua compreensão no processo de liberação, a Joyce Silva pelas informações repassadas da APA da Ilha do Combu, a Haydeé, Andréia e Elineuza pela companhia em visita à APA.

Ao Mateus, Welligton e Luciano pela elaboração dos mapas e transcrição das entrevistas.

A todos os colegas de turma, em especial ao Fernando Maia que se mostrou um excelente representante de turma.

“As unidades de conservação são, ao mesmo tempo, territórios de conservação, territórios de vida, territórios de produção, territórios de pesquisa acadêmica, entre outros”

(COELHO, CUNHA e MONTEIRO, 2009)

RESUMO

Esta dissertação de mestrado constitui-se em um estudo de caso do processo de criação, implementação e gestão da Área de Proteção Ambiental da Ilha do Combu (APA Combu) localizada no município de Belém no estado do Pará, delimitada temporalmente a partir do ato de sua criação no ano de 1997 ao período atual, ano de 2010. Como principais objetivos pretenderam-se analisar e refletir sobre os principais desafios e possibilidades da gestão ambiental da Área de Proteção Ambiental da Ilha do Combu; identificar as principais mudanças ocorridas na Ilha do Combu após o processo de criação da APA e identificar os principais problemas existentes na APA da Ilha do Combu. Os problemas que pretendemos responder são: Quais os principais desafios colocados e as possibilidades de uma gestão ambiental na APA da Ilha do Combu no contexto atual? Como se deu processo de criação da APA da Ilha do Combu na ótica do órgão gestor e das lideranças locais? E o que significou para a população da Ilha do Combu na ótica das lideranças locais a criação da APA? A pesquisa é de cunho qualitativo e de caráter interdisciplinar por abordar o problema na ótica de várias disciplinas buscando uma visão holística. Para a sua realização foi realizado levantamento bibliográfico, consultas e análises de fontes documentais, visitas de campo, trilhas no interior da ilha, observação simples em reuniões e oficinas e entrevistas com as lideranças locais da APA, gestores e técnicos do órgão ambiental. Utilizamos também da cartografia como recurso metodológico para entender a dinâmica desse território e para georreferenciar a configuração atual da APA por meio de marcação de pontos através de GPS. As principais conclusões apontam para a fragilidade da gestão em unidades de conservação. Os desafios referem-se aos aspectos relacionados às demandas, aspecto cultural, órgão gestor e conselho e uma atenta visão de futuro. As possibilidades encontram-se na manutenção de uma floresta ainda bem conservada, a existência de um significativo arranjo institucional e lideranças comprometidas com o lugar. Não partiu da população local a criação da APA e nem houve um conhecimento por todos da sua criação. A criação da APA não teve muito significado para o cotidiano da sua população porque nenhuma mudança foi percebida desde a sua criação. Mas, salienta que a partir de dois anos para cá já é sentido algumas tímidas intervenções do órgão gestor responsável, inclusive com grande expectativa na construção da sede da APA na ilha.

PALAVRAS – CHAVE: Unidade de Conservação, Gestão, APA, Ilha do Combu.

ABSTRACT

This dissertation consists in a case study of the creation, implementation and management of the Environmental Protection Area of the Island of Combu (Combu EPA) located in the city of Belem in Para state, temporally bounded from the act of its creation in 1997 to the current period, 2010. As main objectives it was intended to analyze and reflect on the key challenges and possibilities for environmental management of the Environmental Protection Area of the Island of Combu, identifying the main changes in the Island of Combu after the process of creation of the EPA, and to identify existing problems the EPA Island Combu. The problems we intend to answer are: What are the major challenges and possibilities for environmental management in the EPA Island Combu in the current context? How was the process of creation of the EPA Island Combu in the point of view of managing agency and the local leaders? What have the creation of the EPA meant for the population of the Island of Combu from the perspective of local leaders? The research is qualitative and interdisciplinary since it approaches the problem from the point of view of several disciplines seeking a holistic view. For its implementation was conducted a literature review, consultation and analysis of documentary sources, field trips, trails on the island, simple observation in meetings and workshops and interviews with local leaders of the EPA, managers and technicians of the environmental agency. We make use of cartography as a methodological resource to understand the dynamics of that territory and to make a georeference of the current configuration of the EPA by GPS. The main conclusions point to the weakness of management in protected areas. The challenges refer to aspects related to the demands, the cultural aspect, the managing agency and counsel and an attentive vision. The possibilities are found in the maintenance of a well preserved forest, the existence of a significant institutional arrangement and leaders committed to the place. The creation of the EPA was not started by the local population and there was not an understanding by all about its creation. The creation of the EPA did not have much meaning to people's daily activities, because no change was perceived since its creation. However, it points out that from two years now it is already noticed some slight tentative by the agency in charge, even with great expectation in the building of EPA head office on the island.

KEYWORDS: Protected Area, Management, EPA, Combu Island.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01	Mapa de localização das Unidades de Conservação existentes no Estado do Pará na esfera federal, estadual, municipal e particular.....	53
Figura 02	Mapa de localização da APA da Ilha do Combu.....	71
Figura 03	Mapa das Comunidades da APA da ilha do Combu.....	77
Figura 04	Mapa do uso do solo da APA Ilha do Combu.....	86
Figura 05	Mapa do Fluxograma da Produção e Consumo da APA da Ilha do Combu.....	88
Figura 06	Mapa de Trilha da APA da Ilha do Combu.....	91
Figura 07	Lixo encontrado em um dos estabelecimentos comerciais da APA da Ilha do Combu.....	112

LISTA DE QUADROS

Quadro 01	Legislação Sobre a Gestão Ambiental em Áreas Protegidas e Unidades de Conservação no Brasil.....	48
Quadro 02	Unidades de conservação da natureza legalmente instituídas no Estado do Pará por categoria de manejo, sob a gerência do governo federal (ICMBio).....	54
Quadro 03	Unidades de conservação da natureza legalmente instituídas no Estado do Pará por categoria de manejo, sob a gerência do governo estadual (SEMA).....	55
Quadro 04	Unidades de conservação da natureza legalmente instituídas no Estado do Pará por categoria de manejo, sob a gerência de prefeituras e particulares.....	56
Quadro 05	Legislação Sobre a Gestão Ambiental, Conservação em Áreas Protegidas e Unidades de Conservação no Pará.....	67
Quadro 06	Unidades de Conservação criadas no Município de Belém por ano e área.....	69
Quadro 07	Síntese das sugestões apontadas para a APA da Ilha do Combu	138

LISTA DE ORGANOGRAMAS

Organograma 01	Organograma de metodologia de criação de conselhos de UC estaduais.....	125
Organograma 02	Instituições Governamentais que compõem co Conselho da APA.....	127
Organograma 03	Instituições da Sociedade Civil que compõem o Conselho da APA...	128
Organograma 04	Estrutura Organizacional do Conselho Deliberativo da APA da Ilha do Combu.....	133

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01	Principais problemas apontados por lideranças na APA da Ilha do Combu...109
Gráfico 02	Órgãos governamentais com participação na APA.....114

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

APA	Área de Proteção Ambiental
ARIPC	Assessoria de Relações Institucionais da Polícia Civil
CDB	Convenção da Diversidade Biológica
CEC	Coordenadoria de Ecossistemas
CEHSA	Coordenadoria de Ecologia Humana e Saúde Ambiental
CES	Conselho Estadual de Saúde
CNS	Conselho Nacional dos Seringueiros
COBRAMAB	Comissão Brasileira para o Programa “O Homem e a Biosfera”
CODEM	Companhia de Desenvolvimento e Administração de Áreas Metropolitanas de Belém
COEMA	Conselho Estadual de Meio Ambiente
CONAMA	Conselho Nacional de Meio Ambiente
CONSAMA	Conselho Estadual de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
COPAM	Coordenadoria de Proteção Ambiental
CPRM	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais
CUC	Coordenadoria de Unidade de Conservação
DABC	Departamento de Ações Básicas e Complementares
DAOUT	Distrito Administrativo de Outeiro
DIAP	Diretoria de Áreas Protegidas
DMA	Departamento de Meio Ambiente
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FEMA	Fundo Estadual de Meio Ambiente
FETAGRI	Federação dos Trabalhadores na Agricultura
GEF	Grupo Espeleológico Paraense

GPS	Sistema de Posicionamento Global
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBDF	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Biodiversidade
IDESP	Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará
IDESP	Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MPEG	Museu Paraense Emílio Goeldi
MZEE	Macrozoneamento Ecológico-Econômico
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PAE	Projeto de Assentamento Extrativista
PARATUR	Companhia Paraense de Turismo
PAS	Plano Amazônia Sustentável
PEMA	Parque Estadual de Monte Alegre
PESAM	Parque Estadual da Serra dos Martírios das Andorinhas
PEUT	Parque Estadual do Utinga
PMB	Prefeitura Municipal de Belém
PNAP	Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas
POA	Plano Operacional Anual
POEMA	Programa Pobreza e Meio Ambiente na Amazônia
PRODEPEF	Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa Florestal
PRODETUR	Programa de Desenvolvimento do Turismo
RDS	Reserva de Desenvolvimento Sustentável
SEBRAE	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SECTAM	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
SEDUC	Secretaria de Estado de Educação
SEMA	Secretaria de Estado de Meio Ambiente
SEMEC	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
SEMMA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém
SESPA	Secretaria de Estado de Saúde Pública
SEUC	Sistema Estadual de Unidade de Conservação
SISNAMA	Sistema Nacional de Meio Ambiente
SIG	Sistema de Informação Geográfica
SNUC	Sistema Nacional de Unidade de Conservação
SPU	Superintendência do Patrimônio da União
STTRB	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Belém
SUDAM	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
TCU	Termo de Concessão de Uso
UC	Unidade de Conservação
UCPI	Unidade de Conservação de Proteção Integral
UCUS	Unidade de Conservação de Uso Sustentável
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFRA	Universidade Rural da Amazônia
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura
UPI	Unidades Pedagógicas Integradas
WWF	World Wildlife Foundation

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	19
A questão	19
Os Procedimentos Metodológicos	22
2 UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	31
2.1 ASPECTOS CONCEITUAIS	31
2.2 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO SOB UMA ABORDAGEM TERRITORIAL	39
2.3 ASPECTOS LEGAIS NA ESFERA FEDERAL	45
2.4 APA: FALANDO UM POUCO DESSA SIGLA	48
2.5 TIPOLOGIA E DIVERSIDADE DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ	52
2.6 O PROCESSO DE CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PELO ESTADO DO PARÁ	57
3 A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA ILHA DO COMBU	68
3.1 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA E GEOGRÁFICA DE BELÉM, MUNICÍPIO EM QUE SE INSERE A APA DA ILHA DO COMBU	68
3.2 CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS DA ILHA DO COMBU	70
3.3 O PROCESSO HISTÓRICO DE OCUPAÇÃO DA ILHA DO COMBU	71
3.4 COMUNIDADES	74
3.4.1 Comunidade do Igarapé Combu	77
3.4.2 Comunidade Piriquitaquara	80
3.4.3 Comunidade Beira do Rio	81
3.4.4 Comunidade do Furo do Benedito	84
3.5 USO DO SOLO	84
3.5.1 Fluxo de produção	86
3.5.2 Trilhas e atividades turísticas	88
3.6 A QUESTÃO FUNDIÁRIA NA ILHA DO COMBU	92

	18
4 O PROCESSO DE CRIAÇÃO E GESTÃO DA APA ILHA DO COMBU	98
4.1 UMA VISÃO A PARTIR DOS AGENTES GOVERNAMENTAIS	98
4.2 UMA VISÃO A PARTIR DE LIDERANÇAS LOCAIS	103
4.3 UMA EXPERIÊNCIA DE GESTÃO ENTRE DESAFIOS E POSSIBILIDADES	116
4.3.1 Conselhos: participação social e instrumento de uma nova forma de governar	118
4.3.1.1 O Conselho deliberativo da APA da Ilha do Combu	123
4.3.1.2 Sugestões gerais da pesquisa para a gestão da APA da Ilha do Combu	137
CONSIDERAÇÕES FINAIS	147
REFERÊNCIAS	150

1 INTRODUÇÃO

A questão

A criação e a gestão de Unidades de Conservação tem sido um grande desafio em todo o Brasil sob vários aspectos, entre os quais destacam-se: legitimidade das áreas institucionalizadas, conflitos existentes decorrentes de interesses diversos, legalização fundiária das áreas, falta de recursos humanos suficiente para implementar projetos e fiscalizar as áreas, recursos financeiros insuficientes, falta de instalações físicas inadequadas, inexistência de instrumentos de gestão como Plano de Manejo e Conselho Gestor, falta de metodologias adequadas com a realidade e pouca ou nenhuma participação dos sujeitos locais envolvidos.

O estado do Pará inicia a criação de suas Unidades de Conservação (UC) a partir de 1989, criando a Área de Proteção Ambiental do Arquipélago do Marajó (APA Marajó), com uma área de 5.904.322,30 ha, representando 4,7% do espaço territorial paraense. Considerada uma das maiores Áreas de Proteção Ambiental do mundo, a APA Marajó foi criada a partir da Constituição Estadual em seu art. 13, § 2º (PARÁ, 1989).

Depois da criação da UC acima, outras várias unidades de conservação foram criadas pelo estado, totalizando até a presente data desta pesquisa 21 unidades de conservação criadas pelo estado do Pará, entre as quais insere-se a Área de Proteção Ambiental da Ilha do Combu criada no ano de 1997, objeto de estudo desta pesquisa.

O que observamos, entretanto, nas leituras realizadas sobre o tema, pela experiência de campo e pelas discussões que se vêm acompanhando como técnica do órgão ambiental estadual e o que pese o esforço do Estado do Pará em proporcionar uma nova dinâmica às suas UC com a reestruturação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM) em Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), por meio da Lei nº 7026/2007, que dá nova estrutura organizacional a essa Secretaria, contexto em que é criada a Diretoria de Áreas Protegidas (DIAP), ainda assim considera-se incipiente as discussões do órgão ambiental sobre o processo de criação e gestão de Unidade de Conservação a partir das especificidades da realidade de cada área ou unidade dentro das características específicas da Região Amazônica.

Identificamos que há carência também de discussão de criação e gestão das UC que leve em consideração as populações locais que vivem no interior ou no entorno das áreas e

das unidades, assim como também discussões que compatibilizem conservação da biodiversidade e dos recursos naturais com o desenvolvimento local dessas populações que nelas estão inseridas.

A Diretoria de Áreas Protegidas (DIAP) criada a partir da reestruturação do órgão ambiental do estado é a responsável legal por criar, implementar e fazer a gestão das UC estaduais. Sua competência consiste em coordenar os trabalhos de planejamento, criação e gestão das unidades de conservação e a implementação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza (SEUC), articulado com as instituições afins, bem como implementar e executar as ações de promoção do desenvolvimento socioambiental em territórios especialmente protegidos.

Pois, tendo em vista todas as peculiaridades existentes no território paraense, como a existência de belezas naturais, recursos naturais de grande valor econômico, uma sociobiodiversidade diversificada, como também pobreza, conflitos agrários, grilagem de terras, é necessário e de fundamental importância pensar uma forma de gestão que leve em consideração os aspectos culturais das populações que estão inseridas em seu interior e no entorno, o desenvolvimento local sustentável e os possíveis conflitos existentes nesses novos espaços territoriais.

Mas, como pensar em uma forma de gestão em áreas tão extensas e em realidades tão diversas?

Obviamente que a gestão não pode ser universal tendo em vista as especificidades de cada realidade, mas pode compreender alguns parâmetros que norteie suas ações, desde a criação, implementação e gestão das UC.

É de extrema importância estudar a problemática das unidades de conservação de uso sustentável (uso direto), no sentido de dar enfoque às relações socioambientais em que são estabelecidas nas relações sociais, considerando os ecossistemas como um todo e como processo e produto interrelacionados.

Constatamos também a importância da necessidade de sistematização de experiências e estudos a partir da realidade amazônica, para não ocorrer possíveis importações de modelos de gestão que na maioria das vezes mostram-se inadequados ao contexto local das UC.

Assim, para discutirmos e problematizar essas questões, a presente pesquisa visa responder o seguinte problema: Quais os principais desafios colocados e as possibilidades de uma gestão ambiental na APA da Ilha do Combu no contexto atual? E como desdobramentos do problema central foram levantados as seguintes perguntas: Como se deu o processo de

criação da APA da Ilha do Combu na ótica do órgão gestor e das lideranças locais? E o que significou para a população da Ilha do Combu na ótica das lideranças locais a criação da APA?

Desse modo, esta pesquisa tem como objetivo geral: analisar e refletir sobre os principais desafios e possibilidades da gestão ambiental da Área de Proteção Ambiental da Ilha do Combu no Município de Belém, estado do Pará. E como objetivos específicos visam: identificar as principais mudanças ocorridas na Ilha do Combu após o processo de criação da APA; identificar os principais problemas existentes na APA da Ilha do Combu; caracterizar e analisar o Conselho Gestor da APA e mostrar a visão do órgão gestor e de lideranças comunitárias sobre o processo de criação e gestão da APA.

O processo de gestão de uma unidade de conservação é um desafio para seus gestores e para os sujeitos sociais que convivem com essa realidade. Para entender esse processo de gestão em um novo espaço territorial o nosso trabalho centrou-se na Área de Proteção Ambiental da Ilha do Combu procurando entender primeiramente o seu processo de criação para então problematizar os aspectos da gestão e poder apontar algumas sugestões para a gestão da APA que leve em consideração as suas especificidades, os seus desafios e as suas potencialidades.

Salienta-se que a construção do objeto de estudo deste trabalho foi refletido, analisado e discutido a luz de teorias e leituras que abordam o tema, mas como muito bem salienta Bourdieu (2003), em seu estudo sobre o “poder simbólico”, no capítulo II denominado “Introdução a uma sociologia reflexiva”, que nos diz a partir de sua experiência de investigador que a construção do objeto não se faz de uma só vez como um ato iluminado, mas a construção do objeto, como o próprio nome já diz é uma construção que demanda vários fatores entre os quais tempo, leitura, discussões, pensar e repensar, discutir e rediscutir e abstrair o concreto e vice-versa, vejamos o que ele fala sobre a construção do objeto

(...) é um trabalho de grande fôlego, que se realiza pouco a pouco, por retoques sucessivos, por toda uma série de correções, de emendas, sugeridos por o que se chama o ofício, quer dizer, esse conjunto de princípios práticos que orientam as opções ao mesmo tempo minúsculas e decisivas (BOURDIEU, 2003, p. 27)

Os Procedimentos Metodológicos

No tocante à metodologia um primeiro aspecto se destaca relacionado à preocupação do envolvimento da pesquisadora com seu objeto de estudo, por isso fizemos um esforço em manter o distanciamento e preservarmos os rigores metodológicos da pesquisa, pois, ao mesmo que se observa, investiga, analisa e critica também carregamos uma carga de valores institucionais, pessoais que somente com esforço e rigor metodológico podemos superar, mas são dificuldades que podem ser superadas como bem aponta Gil

Um dos grandes obstáculos com que se deparam as ciências sociais reside no fato de estar o pesquisador, de alguma forma, envolvido com o fenômeno que pretende investigar. Não há como deixar de admitir que os valores permeiam as pesquisas sociais, tornando-se muito difícil evitá-los. Mas isto não significa que seja impossível superar essa dificuldade (GIL, 1999, p. 23).

O processo metodológico construído para esta pesquisa de dissertação de mestrado teve, sem dúvida, um longo caminho. Ele levou em consideração a proposta do curso de mestrado profissional que demanda não somente uma análise, um estudo de um referido objeto, mas também espera uma proposta que possa vir a ter um resultado propositivo para a realidade estudada, assim como o tempo máximo limitado para o desenvolvimento do mestrado.

A idéia inicial do tema da presente pesquisa, entretanto, sempre se manteve que se refere ao estudo sobre unidades de conservação criada pelo Estado do Pará, mas o enfoque dado a esse estudo sempre foi uma dificuldade, pois, a abordagem inicial consistia em discutir o processo de gestão de todas as unidades de conservação que o estado possuía na época, mas como dar conta de uma realidade tão extensa e tão complexa?

Por outro lado, como estudar e analisar o processo de gestão dessas UC, se só muito recente o órgão ambiental responsável, que é a Sema, expande suas ações para outras unidades e começa a delinear algumas formas de intervenção por parte do estado nessas áreas.

Outro questionamento levantado seria de como estudar, analisar e propor alguma forma de sugestões de gestão para essas unidades com características tão específicas e realidades tão complexas. E por fim como discutir a gestão sem entender o processo de criação dessas unidades.

Como afinamento do objeto da pesquisa a ser investigado optamos pelo recurso metodológico de se analisar uma UC do ponto de vista da sua criação, procurando entender os seus desdobramentos após a sua institucionalização, pois, isso nos forneceria uma base de

discussão sobre o processo de criação de UC no Brasil, na Amazônia e em específico no Estado do Pará e a partir daí poderíamos propor algumas considerações sobre a forma de se refletir sobre gestão de UC.

De forma que a escolha da APA da Ilha do Combu se deu por vários aspectos entre as quais se destaca: o tamanho da UC, pois a mesma é a segunda menor das unidades estaduais; por pertencer ao Grupo de Uso Sustentável, a opção pelo estudo de UC de Uso Sustentável dar-se por entender que essas categorias são as que mais se aproximam de uma possibilidade de gestão pensando na compatibilização de desenvolvimento e conservação pelas comunidades que vivem em seu interior e no seu entorno, não que as UC do Grupo de Proteção Integral que são as de uso restrito não possam também possibilitar novas estratégias de atuação para uma gestão integrada e participativa, pois, entendemos que não dá para pensar em conservação sem a presença das pessoas, pois, elas podem ser um forte aliado no processo de conservação; a sua localização, pois a mesma é mais próxima de Belém e isso nos permitiria ter um acesso maior evitando maiores custos em decorrência de recursos financeiros e tempo mínimo disponível para desenvolver a pesquisa.

E apesar da quantidade de estudos já realizados na Ilha do Combu sob os vários enfoques, muito relevante para compreender a Ilha do Combu, este se apresenta como o esforço de pensar especificamente a APA da Ilha do Combu no sentido de refletir os desafios e as possibilidades construídas em termo de gestão daquele território. Sua contribuição será no sentido de apontar esses desafios e essas possibilidades de forma que possa contribuir para o seu planejamento. Sua contribuição foi no sentido também de apresentar algumas informações mapeadas espacialmente, o que não foi possível encontrar em outros trabalhos e nem no próprio órgão gestor.

Como produto final, o estudo objetivou propor algumas sugestões para a gestão da APA que ajudasse os gestores e a equipe técnica envolvida a melhorar o desempenho de suas atividades na UC e como forma de melhorar as condições de vida dos principais envolvidos que são os sujeitos locais.

A pesquisa foi relevante na medida em que objetivou conciliar aspectos teóricos e práticos. Os aspectos teóricos nos permitiram aprofundar leituras e análises sobre a problemática de criação e gestão de UC e os aspectos práticos nos permitiram refletir mais atentamente nas sugestões como soluções para possíveis problemas.

O estudo teve a preocupação de não se deter em receitas, mas sim em problematizar a partir dos problemas relatados por gestores, técnicos e lideranças.

Vale ressaltar que essa temática chamou nossa atenção por várias questões que foram vivenciadas no período que acompanhamos discussões de criação e processo de implementação e gestão de algumas UC, permeada por questões de conflitos no seu interior e no entorno de algumas unidades por conta de questões fundiárias, principalmente por pessoas oriundas de outros estados, avanço da fronteira, delimitação de território e interesses diversos.

Sem dúvida este estudo contribuiu muito em minha formação e no processo profissional, tanto no aspecto científico como nos aspectos práticos, na medida em que discuti uma temática atual e se propõem a ser propositivo, sua contribuição também refere-se à sistematização que o estudo propõem, considerando que não existem muitos estudos sistematizados sobre a temática.

O interesse institucional e pessoal se complementa, mesmo que metodologicamente tenham existido alguns problemas como, por exemplo, o esforço em afastar o discurso oficial por conta da nossa aproximação como servidora do órgão ambiental envolvido na pesquisa, muito bem observado pela orientação recebida.

No aspecto pessoal o interesse pela temática se deu quando em 2006 fomos aprovada em concurso público para trabalhar no cargo de socióloga atuando como técnica em gestão de meio ambiental na antiga Secretaria de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM) e fomos trabalhar na antiga Coordenadoria de Proteção Ambiental (COPAM), e hoje trabalhando na atual Diretoria de Áreas Protegidas (DIAP), diretoria esta responsável pelas unidades de conservação estaduais.

No aspecto institucional também foi importante porque ao trabalhar no órgão ambiental tivemos a oportunidade de problematizar questões até então despercebida no cotidiano das ações desenvolvidas e por esta proposta encontrar-se de acordo com a proposta do curso de mestrado do qual estamos vinculada. Ao tentar realizar esta pesquisa tentamos unir conhecimento científico com as experiências vivenciadas no trabalho do dia-a-dia.

Para melhor compreensão desta dissertação de mestrado entendeu-se o processo de gestão implicitamente interligado ao processo de criação e implementação da unidade de conservação em foco, onde, o êxito da gestão pode depender significativamente de como se deu os processos anteriores, criação e implementação¹.

Para responder as perguntas da pesquisa, o trabalho constitui-se em um estudo de caso do processo de criação, implementação e gestão da Área de Proteção Ambiental da Ilha do

¹ Entende-se aqui por implementação o processo de ação na unidade de conservação intermediário entre a criação legal e a gestão.

Combu (APA Combu) localizada no município de Belém no estado do Pará, delimitada temporalmente a partir do ato de sua criação no ano de 1997 ao período atual, ano de 2010.

Entende-se aqui como objetivo do estudo de caso a reunião de “dados relevantes sobre o objeto de estudo e, desse modo, alcançar um conhecimento mais amplo sobre esse objeto, dissipando as dúvidas, esclarecendo questões pertinentes, e, sobretudo, instruindo ações posteriores” (CHIZZOTTI, 2006, p. 135). Ou seja, o estudo de caso do processo acima mencionado da APA Combu, proporcionou levantar alguns desafios e também apontar recomendações e sugestões na condução dos desafios do processo de gestão desse território a partir de situações e problemas ali identificados.

A abordagem da pesquisa é de cunho qualitativo por tratar de buscar compreender, analisar e interpretar como se deu o processo de criação, implementação e gestão da APA da Ilha do Combu a partir do olhar do órgão oficial e de lideranças do local², buscando nessa compreensão, análise e interpretação, sugestões para enfrentar os desafios da gestão naquele território. Compreendendo que esses processos se dão dentro de um contexto dinâmico, complexo, holístico, objetivo e subjetivo. Como bem menciona Oliveira (2008, p. 60)

A opção por uma abordagem qualitativa deve ter como principal fundamento a crença de que existe uma relação dinâmica entre o mundo real, objetivo, concreto e o sujeito; portanto, uma conexão entre (...) objetividade e subjetividade. Ou, mais precisamente, na abordagem qualitativa, o pesquisador (a) deve ser alguém que tenta interpretar a realidade dentro de uma visão complexa, holística e sistêmica (...).

A pesquisa caracteriza-se como um estudo interdisciplinar por trabalhar com uma realidade holística, onde vários aspectos convivem e se entrelaçam pertinente ao objeto de estudo em análise como as relações sociais ali construídas, a relação desenvolvimento e conservação, os aspectos legais, os aspectos culturais ali mantidos e reproduzidos, as relações de poderes e a luta e afirmação pelo território. Compreendendo assim também uma abordagem territorial, ecológica, econômica, política e cultural.

O primeiro passo para obter autorização e acesso às informações da APA, foi seguir o que determina a Lei do SNUC no que refere-se à autorização para as pesquisas científicas em APAs, onde cita em seu Art. 15, § 3º “as condições para a realização de pesquisa científica e visitação pública nas áreas sob domínio público serão estabelecidas pelo órgão gestor da unidade” (BRASIL, 2000), no caso aqui, a SEMA. A solicitação de autorização para acessar

² As lideranças do local aqui mencionado são representantes das quatro comunidades constituídas (Igarapés Combu e Piriquitaquara, Furo do Benedito e Beira Rio), sindicato, associações e cooperativa.

informações da APA foi protocolada na secretaria da Diretoria de Áreas Protegidas/ Coordenadoria de Unidade de Conservação/ Gerência da APA estendido ao Conselho Deliberativo no dia 12 de maio de 2010, o qual não se obteve resposta, nem negativa e nem positiva. Diante disso e do adiantamento do tempo para concluir a pesquisa continuou-se por meio de contatos com lideranças locais.

O levantamento bibliográfico da pesquisa consistiu da consulta e fichamentos de livros, artigos, monografias de graduação, dissertações e teses sobre o assunto, tais como: Matta (2001), Rodrigues (2006), Dergan (2006), Herrera (2009), Jardim et. all (2009), Quaresma e Medeiros (2009), Botelho e Santos (2009) e Andrade Júnior e Rêgo (2009), sobre a Ilha do Combu. Estudos de Diegues (1994), Vallejo (2002), Badialli (2004), Rodrigues (2005) e Matos (2010) que abordam a temática de áreas protegidas e unidades de conservação no Brasil. Estudos de Lobato (1988, 1989, 1992), Quaresma (2003), Bordalo (2007), Macedo (2007), Santos (2008) e Moreira (2010) sobre a gestão ambiental e unidades de conservação no estado do Pará, assim como conselho gestores e APAs. E referencial teórico de Haesbaert (2009), Peixoto (2009) e Rocha e Lima (2009) sobre o conceito de território e desterritorialização.

Também fizemos consultas e análises de fontes documentais como relatórios técnicos e memórias de reuniões da SEMA e atas de reuniões do conselho deliberativo da APA da Ilha do Combu; assim como consultamos também leis, minuta de decreto, decretos e portarias estaduais e federais. Assim, foram consultados e analisados: um relatório técnico, e cinco memórias de reuniões e visita técnica do processo de implementação da APA e da constituição do conselho tais quais: relatório técnico de visita de reconhecimento da APA do dia 21/09/2007; memória de reunião do dia 06/05/2008; memória de reunião sobre a implementação da APA do dia 16/05/2008; memória de reunião da SEMA com as comunidades da APA do dia 20/05/2008; memória de visita técnica de identificação de áreas para sinalização e entrega de edital para assembléia de seleção de entidades para composição do conselho gestor do dia 04/07/2008 e memória da programação da reunião para seleção de entidades para compor o conselho do dia 22/07/2008.

A consulta e análise desses documentos nos permitiram compreender o processo de implementação pelo órgão gestor da APA da Ilha do Combu, assim como o início do processo e a dinâmica utilizada para a constituição do Conselho Gestor daquela unidade.

Foram consultadas e analisadas também oito atas de reuniões do conselho deliberativo da APA. Entre as quais foram consultadas e analisadas cinco atas de reuniões ordinárias

realizadas nos dias 27/03/2009, 29/05/2009, 17/10/2009, 11/12/2009, 19/03/2010 e três atas de reuniões extraordinárias dos dias 24/04/2009, 25/06/2009 e 26/11/2009. A análise dessas atas foi fundamental para identificar as problemáticas mais relevantes para os conselheiros, assim como identificar as falas com preocupações mais emergenciais.

Foram também consultadas e analisadas a lei de criação da APA, as portarias de nomeação do gerente da APA, constituição do conselho deliberativo e da nomeação dos conselheiros, assim como o regimento interno do conselho. A leitura e a análise desses documentos oficiais nos levaram a identificar as instituições que compõem o conselho, o que lhes rege internamente, assim como permitiu uma interpretação da lei de criação.

Relacionado a visitas de campo na APA, foram realizadas seis dias de visitas de campo na APA de forma intercaladas no ano de 2010. A primeira e a segunda aconteceram no mês de março. A terceira e a quarta aconteceram no mês de maio e a quinta e a sexta visitas aconteceram no mês de setembro.

Utilizou-se também da técnica de observação simples³ em reunião do conselho deliberativo do dia 29/05/2009, e em duas oficinas de capacitação sobre educação ambiental realizada na APA, na Unidade Pedagógica do Igarapé Piriquitaquara nos dias 26 e 27 de março de 2010 e nos dias 23 e 24 de maio de 2010, respectivamente.

As observações das reuniões foram acompanhadas de diário de campo e de um gravador digital, com o objetivo de captar as falas sobre a temática e as problemáticas ambientais enfrentadas pelas populações que ali residem, assim como captar as dinâmicas e os conteúdos das palestras ali ministradas.

Foram também realizadas entrevistas focalizadas⁴ com os sujeitos da pesquisa, a saber: duas entrevistas no órgão gestor (SEMA). Uma com coordenador de ecossistemas, responsável pela criação de unidades de conservação pelo estado do Pará no dia 22 de junho de 2010 e outra com a técnica em gestão pública, responsável pelo processo de constituição dos conselhos gestores das unidades de conservação estaduais no dia 30 de abril de 2010. Além das entrevistas realizadas com o órgão gestor foram realizadas também cinco entrevistas com lideranças da APA: duas na Comunidade Igarapé Combu, duas na

³ Segundo Gil, 1999, p. 111, a observação simples é “(...) aquela em que o pesquisador, permanecendo alheio à comunidade, grupo ou situação que pretende estudar, observa de maneira espontânea os fatos que aí ocorrem (...) seguida de um processo de análise e interpretação, o que lhe confere a sistematização e o controle requeridos dos procedimentos científicos”.

⁴ Segundo Gil (1999, p. 120), a entrevista focalizada “(...) enfoca um tema bem específico”. É permitido o entrevistado falar livremente sobre o assunto, mas quando há um desvio do tema o entrevistador deve urgentemente retomar o assunto central.

comunidade Furo do Benedito e uma na comunidade de Piriquitaquara nos dias 18 e 30 de setembro de 2010. Foram coletados nessas entrevistas dados relacionados ao processo de criação da APA, o significado e os benefícios dessa criação para a população, os projetos existentes hoje na APA e os principais problemas da APA. Os resultados desses dados permitiram uma análise que respondesse algumas questões da pesquisa. Ressalta-se que não foi entrevistada nenhuma liderança da comunidade Beira Rio por não ter sido possível conseguir nenhum guia que nos levasse até os moradores dessa comunidade, tidos como os mais saturados de pesquisadores em suas residências. As entrevistas foram registradas em gravador digital e acompanhadas de diário de campo, utilizando-se de um roteiro previamente elaborado com objetivo de captar um pouco da história do processo de criação da APA, assim como o olhar no atual momento de sua implementação e gestão.

Em relação às análises, as entrevistas foram transcritas, lidas e fichadas com destaque para as partes que respondiam as questões da pesquisa. As respostas foram classificadas em categorias de análise como: processo de criação da APA; mudança após a criação da APA; problemas mais relevantes da APA; o papel da pesquisa; e possibilidades da gestão. A partir dessa classificação foram desenvolvidas as análises sempre considerando as falas dos sujeitos, com alguns erros de português corrigidos, mas, em geral, mantivemos as transcrições das entrevistas na íntegra, com interpretação da autora e relacionados à literatura estudada. Por questões de ética em pesquisa assegurou-se o anonimato das pessoas entrevistadas, apenas identificando-as pelas suas funções.

Foram também realizadas duas trilhas no interior da ilha. A primeira foi na trilha anexa ao restaurante “portal da ilha” localizada na comunidade Beira Rio, no dia 18 de setembro, construída de pontes de madeira. A segunda, no dia 30 de setembro de 2010, no sítio do restaurante “saudososa maloca”, de característica natural localizado na comunidade Igarapé Combu, a qual foi mapeada com pontos registrados em Sistema de Posicionamento Global (GPS), foram realizados registros fotográficos com câmera digital, observações e entrevista com a condutora sobre os aspectos do turismo na ilha e outras questões.

A realização das trilhas foi importante porque nos permitiu adentrar no interior de algumas partes da ilha, permitiu ter uma compreensão de algumas atividades turísticas realizadas na ilha, assim como foi mais uma forma de obtermos mais informações sobre a APA.

Utilizamos também da cartografia como recurso metodológico para entender a dinâmica desse território e para georreferenciar a configuração atual da APA por meio de

marcação de pontos através de GPS. Por meio do GPS foram mapeadas no dia 18 de setembro de 2010, com a colaboração de geógrafos especialistas no Sistema de Informação Geográfica (SIG), as residências das margens de rios, furos e igarapés da APA, assim como as escolas, posto de saúde, igrejas, bares, restaurantes e campo de futebol. Foram mapeadas também duas trilhas ecológicas existentes na ilha anexas a restaurantes. Uma constituída de ponte de madeira e outra natural no interior da ilha. Esse instrumento de pesquisa nos permitiu ter uma visão geral dos tipos de residências, da flora, da infraestrutura de serviços e lazer, assim como das atividades econômicas e de subsistências ali desenvolvidas para a elaboração de mapas temáticos, recurso este inexistente em todos os trabalhos até então consultados.

Foi acessado também o site <http://www.wiki.com.br>, onde pudemos visualizar a APA da Ilha do Combu a partir de imagem de satélite capturada em 2010, verificando mais atentamente o interior da ilha, já que nossa visita se deu mais nas margens. Esse recurso nos permitiu ter uma visão da boa conservação que se encontra a floresta, já que observou-se poucos sinais de aberturas no interior da APA.

A finalidade do uso dos instrumentos acima mencionados nessa pesquisa dar-se porque ele nos permitiu primeiramente mapear, espacializar e sistematizar as informações através de produtos cartográficos e assim compreender melhor o território. Sua relação com a pesquisa centra-se na gestão de um território, onde é necessário se ter a visão do todo. Sua importância é fundamental para a compreensão daquela unidade, para futuros trabalhos, para nossa formação interdisciplinar e porque a base de dados levantados poderá servir de subsídio ao planejamento das atividades da APA.

Vale lembrar que o processo metodológico de construção de um trabalho de pesquisa é fundamental para o seu resultado. E que muitos obstáculos da pesquisa muitas vezes não são relatados, como se o produto final fosse isento de tanto trabalho e estratégias para a sua realização. Um desses obstáculos impossibilitou-nos de realizamos uma entrevista considerada importante para a pesquisa (entrevista com o gerente da APA da Ilha do Combu). Infelizmente ela não foi possível, pois o gerente da APA da Ilha do Combu por diversas vezes manteve uma postura inacessível e colocou muitos obstáculos para a realização da mesma. E também por percebermos o seu aspecto arredio com as pesquisas até então realizadas na APA e com a autora deste trabalho, sem deixar claro o motivo para tal posicionamento. Faz mister salientar que no processo inicial da pesquisa, ao tomar conhecimento o gerente se mostrava solícito com a autora mas no decorrer da pesquisa ocorreu o inverso. Este fato juntamente com os aspectos de saturação de pesquisas por parte dos moradores da APA da Ilha do

Combu, relatados pelos pesquisadores e constatado em campo, constituíram sem dúvida uma das maiores dificuldades encontradas para a realização da pesquisa.

Contudo, o trabalho encontra-se estruturado em três capítulos. No capítulo “unidade de conservação: aspectos conceituais e legais” abordamos a origem, aspectos históricos e conceituais das unidades de conservação no Brasil e no Estado do Pará, com ênfase para a institucionalização das áreas de proteção ambiental conceitualmente entendido como novos territórios estabelecidos.

No capítulo “a área de proteção ambiental da Ilha do Combu” tratamos especificamente da caracterização da APA da Ilha do Combu a partir de suas características naturais e sociais.

E no capítulo “o processo de criação e gestão da APA da Ilha do Combu” enfatizamos os aspectos históricos e legais do processo de criação, implementação e gestão da APA da Ilha do Combu a partir da visão dos agentes governamentais e lideranças locais, enfatizando seus principais problemas, o papel do órgão gestor e do conselho deliberativo criado em 1988, procurando refletir sobre os desafios da gestão naquele território e apontando a título de contribuição algumas sugestões baseado na síntese de problemáticas ali detectadas.

E por fim as considerações finais do trabalho onde apresentamos os principais resultados da pesquisa.

2 UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2.1 ASPECTOS CONCEITUAIS

A idéia de proteção de áreas naturais protegidas, onde inclui-se o que hoje chamamos de unidades de conservação, remonta desde o início da civilização quando povos antigos reconheceram a existência de sítios arqueológicos com características especiais e tomaram medidas para protegê-las, tais sítios estavam sempre associados a mitos, fatos históricos marcantes e a proteção dos recursos naturais, onde o acesso e o uso eram sempre controlados por tabus, normas legais e outros instrumentos de controle social (MILLER, 1997).

Corroborando desse pensamento Vallejo (2002), enfatiza também que as primeiras sociedades humanas de alguma forma já destinavam áreas para a preservação de seus atributos naturais tanto para o uso imediato como para o uso futuro de recursos naturais como animais, água, plantas e outros, assim como a preservação de espaços mitológicos e históricos a partir de instrumentos reguladores de tabus, editais reais e mecanismos sociais comunitários.

Milano (2000) identifica que alguns registros da Idade Média sugerem que a idéia de proteção de áreas naturais protegidas teve início na Europa, mas com os objetivos de proteção de recursos da fauna silvestre para o exercício da caça pela realeza e pela aristocracia rural, assim como a proteção dos recursos florestais e madeireiros. Outros registros mais antigos, entretanto, apontam para a proteção de áreas naturais no oriente, em específico na Índia, por questões religiosas. Mas, segundo esse mesmo autor, movimentos mais amplos para a proteção de áreas naturais como espaços de uso público parecem só ter surgido com a Revolução Industrial, fato que para ele deveu-se à necessidade de espaços para a recreação devido à rotina de trabalho pelo qual passava a maioria das pessoas. Para Rocha (2002) também, essa prática é bem mais recente remontando à Idade Média quando as classes dominantes da antiga Roma e da Europa Medieval destinavam áreas para seu uso exclusivo, onde alguns reis separavam pequenas áreas para a proteção de determinadas espécies.

Ou seja, o interesse maior da preservação de áreas consistia especificamente nos interesses da realeza e da aristocracia rural, objetivando principalmente a manutenção dos recursos faunísticos, visando à atividade de caça e a proteção dos recursos florestais com fins imediatos ou futuros (VALLEJO, 2002).

A partir das mudanças ocorridas na sociedade advinda do processo da revolução industrial nos mais variados aspectos, incluindo o aspecto ambiental, verificamos segundo

Vallejo (2002) uma valorização dos recursos naturais como mercadoria, uma maior degradação dos recursos, uma irrelevância com o tratamento da degradação ambiental e conseqüentemente uma redução dos espaços livres.

Com a revolução industrial, vários problemas surgiram entre os quais destacamos o crescimento desordenado das cidades e isso fez com que uma maior atenção fosse dada para as áreas rurais, onde supostamente esta proporcionava uma concepção de vida mais calma e saudável, o que contava com a contribuição de pintores e literatos que valorizavam esses espaços a partir de suas obras. A partir daí começa a surgir movimentos mais amplos com o objetivo de uso público, provavelmente em decorrência da necessidade de espaços em ar livre para a recreação como uma forma dos trabalhadores compensarem pesadas rotinas de trabalho (BADIALLI, 2004).

Porém, foi somente no século XIX que surgiram as primeiras pretensões na criação de áreas legalmente protegidas para resguardar os ecossistemas e as paisagens naturais. O marco histórico deste tipo de iniciativa é o Parque Nacional de Yellowstone, criado em 1872, nos Estados Unidos. O principal objetivo da criação dessas áreas era proteger a vida selvagem ameaçada pelo avanço da industrialização a partir de uma concepção que enfatiza a necessidade de preservação e não uso de recursos naturais, dissociando claramente entre homem e natureza, concepção esta que faz uma separação radical entre seres humanos e natureza (MACEDO, 2007).

Salienta-se, entretanto, segundo Reis (2007) que a separação entre homem e natureza emerge desde o período neolítico e se aprofunda durante a história, tendo a religião e a ciência moderna papel importante nessa separação, estabelecendo para o homem o papel de domínio sobre a criação.

Matos (2010) reforça a idéia concebida de segregação entre o homem e a natureza afirmando que os primeiros parques nacionais foram entendidos como espaços isolados, separados de um território antropizado, onde, os primeiros objetivos da conservação estavam focados em manter lugares inalterados e livres da presença humana.

Os estudos de Diegues (1994) e Vallejo (2002) apontam para a influência que teve em outros países a criação do Parque Yellowstone, criado em março de 1872 nos Estados Unidos. Influência essa que repercutiu também no Brasil ao criar o seu primeiro Parque Nacional de Itatiaia em 1937, no Rio de Janeiro, parque este criado com base no Código Florestal de 1934, que cria legalmente três categorias de manejo de Unidade de Conservação: os Parques Nacionais, as Florestas Nacionais e as Florestas Protetoras.

Entretanto, Medeiros (2006) salienta que mesmo sendo consenso entre muitos autores em apontar o Parque Nacional de Itatiaia do Rio de Janeiro, criado em 1937, como a primeira área protegida do Brasil, já havia no período colonial e imperial debates e mobilizações destinadas à questão da proteção que estava diretamente relacionado ao controle de determinados recursos naturais, como a madeira, os recursos hídricos e conseqüentemente o controle do território.

Como dispositivos legais mais exemplares destacados por Carvalho e Miranda (apud MEDEIROS, 2006), encontram-se o Regimento do Pau-Brasil editado em 1605 e a Carta Régia de 1797, o primeiro referindo-se à imposição de limites rígidos à exploração do pau-brasil na colônia e o segundo prevendo precauções na proteção das matas do Brasil, pois, o decreto entre outras coisas proibia o corte de espécies de árvores de alto interesse e valor econômico para a metrópole sem a prévia permissão da coroa.

Essa influência, no entanto, foi maléfica no sentido que transportou um modelo que não condizia com a realidade de outros países, inclusive a realidade do Brasil, pois, a concepção que se tinha é que essas áreas que seriam protegidas não existiam populações humanas em seu interior e nem populações se relacionando com essas áreas, como lá era concebido, isso fez com que esse modelo de criação de unidade de conservação não destinasse a devida importância às populações que habitavam no seu interior ou que se relacionavam com a área no momento de criação, implementação e gestão, existindo resquícios até hoje dessa concepção como bem se pode observar na legislação existente que divide as unidades de conservação em dois grupos com categorias de manejo que podem ter populações humanas em seu interior e nas quais não é permitido.

Os estudos de Macedo (2007) nos permitem afirmar que as Unidades de Conservação no Brasil foram criadas a partir dos momentos políticos vivenciados pelo país, tendo se iniciado a criação de Unidades de Conservação na década de 30, e sendo criado somente entre 1959 e 1961 doze Parques Nacionais sob os mais diferentes objetivos e interesses. Todavia, entre 1962 e 1970 não foi criada nenhuma Unidade de Conservação tendo em vista que o governo brasileiro estava preocupado com a política de ocupação da Amazônia, sua retomada ocorre a partir do início da década de 80 com a criação de várias Unidades de Conservação principalmente na Amazônia.

No entanto, segundo Pádua citado por SCHENINI; COSTA e CASARIN (2004, p.2),

(...) as primeiras unidades de conservação foram criadas sem nenhum tipo de critério técnico e científico, ou seja, foram estabelecidas meramente em razão de suas belezas cênicas, como foi o caso do Parque Nacional de Itaguaçu, ou por algum fenômeno geológico espetacular, como o Parque Nacional de Ubajara, ou ainda, por puro oportunismo político como o Parque Nacional da Amazônia. Resultando desse modo, a uma inevitável ineficiência no processo de criação e gestão das unidades, seja quanto à consecução de suas finalidades, confusão de regimes, como ainda a uma sobreposição de unidades.

Nos estudos de Araújo (2007), são definidas unidades de conservação como áreas internacionalmente denominadas de áreas protegidas conceituadas pela União Internacional para Conservação da Natureza (IUCN) como “uma área de terra e/ou mar especialmente dedicada à proteção e manutenção da diversidade biológica e de seus recursos naturais e culturais associados, e manejadas através de instrumentos legais ou outros meios efetivos” IUCN, 1994 (apud ARAÚJO, 2007, p. 25). Percebe-se nessa conceituação uma aproximação entre natureza e cultura no que diz respeito à criação dessas áreas.

Segundo Matos (2010), devido ao destaque dado à importância das áreas protegidas no mundo a maioria dos países desenvolveu um sistema de áreas protegidas. Segundo dados da Convenção da Diversidade Biológica (CDB), a rede mundial está composta por aproximadamente 130.000 áreas protegidas, representando 12,9% da superfície dos continentes e 6% de áreas marinhas territoriais.

Cabe aqui aprofundarmos um pouco mais sobre duas definições utilizadas neste trabalho que precisam ficar esclarecidas. O primeiro refere-se à definição de Áreas Protegidas e o segundo a definição de Unidade de Conservação, pois, apesar dos dois parecerem sinônimos não o são. De onde surgem então as denominações de Áreas Protegidas e Unidade de Conservação?

Diegues (1994), em seu trabalho “o mito da natureza intocada”, em alguns momentos utiliza o termo Áreas Naturais Protegidas ou somente Áreas Protegidas e em outros menciona Unidade de Conservação e fala daquela denominando-a inicialmente como espaços contendo belezas naturais, belezas cênicas que precisariam ser protegidas, que seriam espaços que não permitem a presença humana, idéias estas influenciadas por preservacionistas do século XIX que viam a natureza separada do homem, como algo intocável, somente para a contemplação, inspiração e tranquilidade para o homem que vivia já em uma sociedade ambientalmente poluída em decorrência do advento da revolução industrial.

O importante a ressaltar é que segundo Diegues (2004), Área Natural Protegida é uma denominação internacionalmente reconhecida. Ela surge a partir da criação do 1º Parque Nacional do mundo nos Estados Unidos Parque Yellowstone, em meados do século XIX, com a concepção de áreas selvagens intocadas não transformadas pelo homem, que segundo o mesmo autor é um mito, pois nas áreas em que foi criado o parque já existiam pessoas habitando.

No Brasil, o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP), criado através do Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006, com o objetivo de ser um “instrumento de planejamento e gestão de uma política integrada para as áreas protegidas, adotado pelo governo brasileiro” (BRASIL, 2006, p. 3), não conceitua áreas protegidas, mas deixa implícito em suas diretrizes a prioridade para o SNUC, propondo estratégias específicas para Terras Indígenas, Terras de Quilombolas, áreas de conectividade como Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal, como sistema representativo as áreas costeiras e áreas marinhas e contemplando ainda áreas naturais brasileiras com reconhecimento internacional denominadas Reservas da Biosfera, Sítios do Patrimônio Mundial Natural e os Sítios Ramsar. O SNUC por outro lado em nenhum momento fala em Áreas Protegidas e sim se refere somente a Unidades de Conservação.

A definição, entretanto, de Áreas Protegidas hoje no Brasil seria uma definição mais abrangente no sentido de envolver além das categorias de manejo existentes no SNUC as Terras Indígenas (TI), Terras de Remanescentes de Quilombos (TRQ), Terras de Marinha (TM), Áreas de Preservação Permanente (APP), Reserva Legal (RL), Terras das Forças Armadas (TFA). Ou seja, com esta idéia e com todo o arcabouço jurídico ambiental existente, podemos afirmar que toda Unidade de Conservação é uma Área Protegida, mas nem toda Área Protegida é uma Unidade de Conservação.

Outra característica que se pode apontar para a definição de Áreas Protegidas é que essas áreas são regidas por legislação específica dentro de seu arcabouço legal enquanto que as Unidades de Conservação são regidas pela lei que institui o Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza (SNUC).

Neste trabalho, entretanto, quando falarmos de Áreas Protegidas estaremos nos referindo a um conjunto mais amplo de espaços geograficamente protegidos como Terras Indígenas, Terras de Quilombolas, Terras de Marinha, Áreas de Preservação Permanente, Reserva legal, Terras das Forças Armadas e Unidade de Conservação e quando falarmos em

Unidade de Conservação, que é o que mais usaremos, estaremos nos referindo especificamente as quatorze categorias de manejo regidas pelo SNUC.

Rodrigues (2005) nos aponta que por muito tempo os autores, principalmente da área jurídica ambiental, tiveram dificuldade em conceituar a terminologia Unidade de Conservação, tanto é que alguns autores se limitavam a caracterizar algumas modalidades como “espaços territoriais legalmente protegidos”. Com a Lei do SNUC, essa dificuldade, segundo o mesmo autor, foi considerada superada mesmo com algumas controvérsias.

José Rodrigues (2005), examinando o arcabouço jurídico ambiental anterior ao SNUC, mais especificamente estudando as leis 4.771, de 15.09.1965, que institui o Código Florestal; Lei 6.513, de 20.12.1977 que criou as Áreas Especiais e Locais de Interesse Turístico; Lei 6.902, de 27.04.1981 que origina as Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental; Lei 6.938, de 03.08.1981 que institui a Política Nacional de Meio Ambiente e o Decreto nº 89.336 de 31.01.1984 que criava as Áreas de Relevante Interesse Ecológico, não encontra em nenhuma delas a terminologia Unidade de Conservação e muito menos a sua definição. Até mesmo a Constituição de 1988, não se referia à Unidade de Conservação e sim a “Espaço Territorial Especialmente Protegido”.

Segundo esse mesmo autor, uma resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama) de nº 11, de 03.12.1987, optou por um conceito bastante abrangente de Unidade de Conservação que a denominou de “Sítios Ecológicos de Relevância Cultural criados por atos do Poder Público”, incluindo nessa modalidade até mesmo as categorias *ex situ*⁵. Veja abaixo essas categorias:

- a) estações ecológicas; b) reservas ecológicas; c) áreas de proteção ambiental, especialmente suas zonas de vida silvestre e os corredores ecológicos; d) parques nacionais, estaduais e municipais; e) reservas biológicas; f) florestas nacionais, estaduais e municipais; g) monumentos naturais; h) jardins botânicos; i) jardins zoológicos; j) hortos florestais (p. 24-25).

A partir da Constituição de 1988, segundo Rodrigues (2005), vai haver uma nítida afinidade entre “Espaço Territorial Especialmente Protegido” e Unidade de Conservação, mas outras questões surgem, como, por exemplo, dizer que esses termos seriam sinônimos.

Finalmente em 1992, a Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República, publica o ante projeto de lei da consolidação das leis federais do meio ambiente, no qual traz a definição de Unidade de Conservação como

⁵ Conservação de componentes da biodiversidade biológica fora de seus habitats naturais (RODRIGUES, 2005, p.25).

as porções do território nacional, incluindo as águas jurisdicionais com características naturais relevantes, de domínio público ou privado, legalmente instituídas pelo Poder Público, com objetivos e limites definidos, sob regimes especiais de administração, às quais se aplicam garantias adequadas de proteção (RODRIGUES, 2005, p. 27).

Conceito este, semelhante ao do mais tarde adotado pelo SNUC. Mais tarde, a Lei nº 9.605, de 12.02.1998 sobre Crimes Ambientais, também faz referência às Unidades de Conservação quando no seu artigo 40 prevê crimes que causem danos diretos ou indiretos às UC.

Mas, o fato é que “Espaço Territorial Especialmente Protegido” e “Unidade de Conservação”, tirando todas as polêmicas relacionadas e até que não tivesse um novo texto legal por muito tempo foram considerados como sinônimos, tendo em vista que os dois conceitos carregam consigo os mesmos objetivos, tal qual a conservação.

Com a publicação da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o art. 225, § 1º, I, II, III e VII, da CF e institui o Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza (SNUC), conhecida por lei do SNUC, fica institucionalizado o conceito de Unidade de Conservação como

espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam adequadas de proteção (BRASIL, art. 2º, inciso I).

A partir desse conceito, pode-se dizer que, para a criação de uma unidade de conservação é necessário levar em consideração os aspectos de: i) espaço territorial; ii) relevância natural; iii) ato oficial do Poder Público; iv) objetivos de conservação; v) limites definidos; e vi) regime especial de administração.

O espaço territorial de uma Unidade de Conservação criada corresponde não necessariamente somente ao espaço físico, mas a uma nova territorialidade a ser vivenciada pelos quais ali residem como por exemplo na APA da Ilha do Combu, nos aspectos de convivência com algumas normas ali estabelecidas, novos sujeitos ali se relacionando, novas ações ali se concretizando.

A relevância natural relacionada também aos recursos naturais como bem aponta o SNUC, Art. 2º, inciso IV como “a atmosfera, as águas interiores, superficiais e subterrâneas, os estuários, o mar territorial, o solo, o subsolo, os elementos da biosfera, a fauna e a flora” (BRASIL, 2000). Relevância natural esta que deve estar demonstrada nos estudos técnicos que servirão como fundamento para a criação da UC, bem como servem para justificar a necessidade da institucionalização do espaço a ser protegido.

Quanto ao “Ato oficial do Poder Público”, o art. 22 da Lei do SNUC institui que “as unidades de conservação são criadas por ato do Poder Público”, não estabelecendo a hierarquia do ato, podendo assim uma UC ser criada por meio de decreto ou de lei, entretanto estabelece no mesmo artigo, § 5º que “as unidades de conservação do grupo de Uso Sustentável podem ser transformadas total ou parcialmente em unidades do grupo de Proteção Integral...” e ainda no § 6º diz que “a ampliação dos limites de uma unidade de conservação, sem modificação dos seus limites originais, exceto pelo acréscimo proposto, pode ser feita por instrumento normativo do mesmo nível hierárquico do que criou a unidade, desde que obedecidos os procedimentos de consulta pública⁶...” e no § 6º enfatiza que “a desafetação⁷ ou redução dos limites de uma unidade de conservação só pode ser feita mediante lei específica”.

Observa-se que o legislador mostrou-se preocupado sob o ponto de vista de três aspectos. O primeiro que se refere em garantir ao poder público, a possibilidade de criar UC também através de decreto, instrumento jurídico mais fechado, menos democrático e de forte poder hierárquico. O segundo refere-se à consulta pública, como espaço democrático institucionalizado que permite às populações envolvidas em áreas delimitadas para criação conhecer o que está sendo proposto e de se manifestar a favor ou contrária dependendo de seu grau de articulação política, mesmo sabendo das limitações desse processo. E o terceiro aspecto previu uma maior dificuldade para se alterar ou extinguir uma Unidade de Conservação já legalmente criada.

Os objetivos da “conservação de natureza” consistem segundo o SNUC no “manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral” (BRASIL, 2000, Art. 2º, inciso II).

Há que se ressaltar que nesse objetivo encontra-se implícito o conceito de desenvolvimento sustentável assim como permite a inserção do homem em sua concretização.

⁶ A realização da consulta pública, segundo o SNUC, é uma maneira de obrigar o Poder Público “... a fornecer informações adequadas e inteligíveis à população local e a outras partes interessadas” (Art. 22, § 3º).

⁷ Desafetação de uma Unidade de Conservação consiste mudar a sua destinação pública que só é possível por meio de lei específica, baseada em uma justificativa técnica, científica, social, econômica e cultural convincente com destinação para outro fim (IRIGARAY, 2004). Por isso o sentido de desafetação só cabe para terras públicas.

Referente aos “limites definidos” é necessário para que o órgão responsável pela criação da unidade possa identificar a localização, a dimensão e os limites da unidade de conservação, limites definidos que podem ser importantes para a administração, mas que muitas vezes não é conhecido pela população que mora no seu interior e nem importante para ela e ressalta-se que muitas vezes esses limites servem apenas para o aspecto legal, mas não limita as ações cotidianas de comunidades que habitam em seu interior ou no seu entorno, a exemplo de povos indígenas e comunidades tradicionais que não se orientam por essas delimitações no uso dos recursos e nem na realização de suas atividades no seu dia-a-dia.

Quanto ao “regime especial de administração” que envolve diretamente o processo de gestão da UC com a elaboração do Plano de Manejo, da constituição do conselho, da nomeação do gerente, da composição da equipe multidisciplinar, de recursos financeiros e humanos para administração, como no caso da APA da Ilha do Combu, por exemplo, isso vem se constituindo um desafio em todo o território brasileiro no sentido de fazer isso se tornar realidade no caso das Unidades de Conservação. O regime especial de administração também consiste em contextualizar a UC dentro de seu contexto regional e nacional, assim como ampliar as discussões sobre as problemáticas ambientais.

2.2 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO SOB UMA ABORDAGEM TERRITORIAL

Neste item pretendemos a partir dos conceitos de território, multiterritorialidades, desterritorialização e ordenamento territorial refletir sobre o processo de criação, implementação e gestão de unidades de conservação pelo Estado do Pará e em específico na APA da Ilha do Combu.

Refletir sobre o modo de criação, implementação e gestão de unidades de conservação necessariamente consiste também em refletir sobre o conceito de território, abordagem territorial, desterritorialização e até enfoques de multiterritorialidades e vice versa como podemos observar em Vallejo (2002, p. 1), onde ele diz que “um dos aspectos inerentes à discussão sobre ordenamento territorial e ambiental é a questão da criação e gestão das unidades de conservação, áreas naturais protegidas pelo poder público e/ ou pela iniciativa privada, destinadas à conservação da biodiversidade e outros fins”.

O que Vallejo (2002) nos aponta é que a criação de uma unidade de conservação pelo poder público ou pela iniciativa privada quando se trata, segundo o SNUC de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), significa a produção de um novo território, cujo os objetivos poderão está mais voltados para a proteção de atributos exclusivamente naturais ou objetivos também voltados para a compatibilização de conservação dos recursos naturais e desenvolvimento das comunidades que nelas estão inseridas.

O que extraímos das reflexões do autor acima mencionado é que ao se criar uma unidade de conservação, forma-se um novo território que vai juntar-se a outras territorialidades que ali já existem antes da unidade ser criada.

Trazendo essas reflexões para a o contexto da APA da Ilha do Combu, a criação da APA juntou-se a outras territorialidades constituindo-se em multiterritorialidades. Ou seja, existia ali o território extrativista que se configurava e ainda se configura por meio da atividade econômica predominante com a utilização dos recursos naturais que é o açaí. Diz Lobato (1988), segundo pesquisadores do Museu Paraense Emílio Goeldi, que famílias ribeirinhas da Ilha do Combu no ano de 1988, faturavam de US\$ 2,200.00 até US\$ 3,320.00 por ano com o extrativismo do açaí e cacau trabalhando somente três dias por semana. Temos aí então um território extrativista que se configura em usos que dão sentido histórico a esse território e fazem dele espaço de identidade, direito e resistência, além dessa atividade proporcionar uma íntima relação com a natureza ela também construiu um modo de vida peculiar, onde, o tempo para os extrativistas era diferente.

Constitui-se ali também o território de marinha considerando que a APA é uma ilha e sendo uma ilha é também um território de marinha que também tem as suas limitações como, por exemplo, não poder existir ali instrumentos legais que garanta a posse de propriedades particulares, mas somente Termos de Concessão de Uso (TCU) para morar e explorar os recursos naturais. Ou seja, as pessoas que ali residem em nenhum momento poderão vender seus terrenos ou sentir-se proprietário de direito, somente de fato, configurando-se em uma territorialidade que constitui a afirmação de um poder, o poder do Estado por meio de órgãos governamentais que lhe garanta esse poder como a Superintendência do Patrimônio da União (SPU).

Existia também ali e existe até hoje o território das redes de parentesco que se estabelecia por meio da união dos filhos da ilha entre si constituindo-se famílias com pessoas do local e ali iam ficando fixando novas residências quase sempre em lotes dos pais. Ou

territórios estabelecidos por redes sociais por meio das associações criadas, quase sempre seguindo as indicações geográficas dos rios, furos e igarapés.

Variados conceitos territoriais são concebidos por teóricos e pelo poder público a fim de pensar o planejamento territorial, onde a criação de unidades de conservação se insere como uma forma de planejar o território, ou seja, para se planejar qualquer ação é necessário que o território esteja planejado, ou melhor, esteja ordenado como menciona planejadores das políticas públicas sobre gestão territorial.

Haesbaert (2009) salienta que para podermos falar em desterritorialização é necessário primeiramente entender de que território estamos falando. Ainda, segundo esse autor, apesar de conceito de território ser um conceito tradicionalmente da geografia, por dar conta da espacialidade humana, ele perpassa por outras áreas com vários enfoques em várias perspectivas. Estando para o geógrafo em uma perspectiva de materialidade do território, da ciência política na perspectiva da relação de poder, da economia a partir da dimensão da produção, da antropologia por meio da dimensão simbólica, da sociologia em uma perspectiva das relações sociais e a psicologia incorpora-o pelo âmbito da subjetividade ou da identidade pessoal.

Entretanto para Haesbaert (2009, p.76), quando se trata de perspectivas sobre ordenamento territorial e gestão do espaço que envolve questões ambientais, duas características do território devem ser levadas em consideração: o seu caráter político e o seu caráter integrador. O primeiro consiste no “jogo entre os macropoderes políticos institucionalizados e os ‘micropoderes’, muitas vezes mais simbólicos, produzidos e vividos no cotidiano das populações”; e o segundo refere-se ao caráter integrador, onde, o “Estado em seu papel de gestor redistributivo e os indivíduos e grupos sociais em sua vivência concreta como os ‘ambientes’ são capazes de reconhecer e de tratar o espaço social em todas as suas múltiplas dimensões”.

Me parece que das inúmeras concepções de território e pela qual nos aproximamos seja aquela que parte

da concepção do espaço como um híbrido, híbrido entre sociedade e natureza, entre política, economia e cultura, e entre materialidade e ‘idealidade’, numa complexa interação tempo-espaço (...) a partir da imbricação de múltiplas relações de poder, do poder mais material das relações econômico-políticas ao poder mais simbólico das relações de ordem mais estritamente cultural (HAESBAERT, 2009, p. 79).

Para Peixoto (2009, p. 12), o “... território é tido como espaço de relações sociais e afirmação de poderes, e tomado como referência básica da ação pública, que hoje postula

produção econômica com conservação ambiental. Reitera-se também a participação social como recurso para enfrentar os desníveis sociais”.

Nessa conceituação de território podemos pensar primeiramente que na criação de unidade de conservação o que se observa é uma relação de força desigual, onde o poder do Estado se estabelece na criação de unidades, mesmo que as populações do interior ou do entorno, organizações e poderes locais sejam consultados por meio da consulta pública, instrumento que se inicia legalmente a partir da lei do SNUC em 2000.

No caso da APA da Ilha do Combu não houve consulta pública, porque segundo informações de técnicos da antiga SECTAM, esse instrumento de participação não era uma exigência legal na época em que a APA foi criada no ano de 1997, sendo assim as comunidades, instituições, organizações não governamentais locais não puderam por meio desse processo serem consultadas (informações coletadas por meio de entrevista com técnicos da Sema).

Tomando ainda o conceito de Peixoto sobre o território torna-se necessário pensar nas relações sociais construídas e estabelecidas nesses espaços antes das unidades de conservação serem criadas. No caso da APA da Ilha do Combu pouco mudou do período em que foi criada legalmente no ano de 1997 até 2007, quando algumas ações pontuais foram realizadas na unidade. Mas, ressalta-se que toda unidade instituída, mesmo aquelas que permitem o uso dos recursos de forma indireta, sofrem restrições de uso de seus recursos naturais que anteriormente eram utilizados e que mesmo não existindo instrumentos de fiscalização logo após a criação fica subentendido a proibição, o que antes não existia.

Peixoto (2009, p. 65 e 66), também nos apresenta dois conceitos sobre territórios utilizados por órgãos e políticas governamentais como o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e pelo Plano Amazônia Sustentável (PAS), quais são: um “que procura identificar e conceber territórios rurais como uma estratégia de desenvolvimento, enfatizando valores como identidade cultura local, inclusão social e conquista da cidadania” e o outro que

(...) reconhece a Amazônia como um mosaico extremamente variado de territórios urbanos e rurais diferenciados, em que comunidades, povos indígenas e demais grupos sociais vivem, estabelecem conexões, se relacionam com a natureza e investem intenso significado cultural e simbólico. São territórios de vida e reprodução, onde as pessoas, muitas vezes ao longo de várias gerações, criaram raízes e projetaram expectativas. Embora o PAS deva operar em todas as escalas do território, a primazia dada aos espaços de vivência e à importância da comunidade explicam o interesse maior relativo às escalas local e subregional” (RESUMO EXECUTIVO DO PAS, 2006, p. 17 (apud PEIXOTO, 2009, p. 65 e 66).

Os conceitos acima referente ao território, multiterritorialidades nos leva a refletir e a voltar o olhar primeiramente para perceber a identidade cultural local que uma população ao longo do tempo consegue construir no seu lugar adquirindo uma identidade peculiar baseado na sua relação próxima ou distante com a natureza. Onde o território não se resume apenas a um espaço físico, a uma terra, a uma delimitação, mas sim onde a vida acontece, onde a reprodução dos valores são mais arraigados, onde o simbólico emerge, onde expectativas são criadas e onde há sentido na existência daquele local construído pelos seus sujeitos, sentido que baseia-se nas relações que se estabelecem no cotidiano.

Trazendo esse conceito para as unidades de conservação que são criadas podemos ter significados diferenciados para os dois grupos estabelecidos, de proteção integral que não permite pessoas morando em seu interior, modelo totalmente inadequado para a realidade de comunidades que muitas vezes residem em locais por várias gerações e que compulsoriamente nesse mesmo local foram criadas unidades de conservação, mesmo que muitas vezes o processo de retirada de famílias dessas áreas não seja uma realidade recorrente no Estado do Pará, mas só o fato de se mencionar pela ocasião da criação de que não pode morar ninguém no seu interior já se torna um choque psicológico para pessoas que sempre delimitaram o seu território por meio dos espaços de vivência.

Destaca-se que das vinte unidades de conservação criadas pelo Estado do Pará, a desterritorialização se deu no Parque Estadual do Utinga (PEUT), onde o órgão gestor remanejou 1.650 famílias totalizando 6.000.000 pessoas que se deslocaram para um outro local e que 30 famílias ainda permanecem dentro do Parque em processo de indenização (Dados da SEMA, 2010).

Na APA da Ilha do Combu, o choque de pensar de que não poderiam mais morar naquele território não chegou a vir a ser uma realidade, considerando que a categoria de manejo ali imposta não considera essa possibilidade, visto que é uma Área de Proteção Ambiental que permite compatibilizar desenvolvimento e conservação. Mas, o que se pode perceber é que apesar da APA da Ilha do Combu ser uma unidade de conservação próxima a zona urbana, aproximadamente quinze minutos de barco da área urbana, ela conserva traços e características de comunidades ribeirinhas que possui a sua identidade cultural, um modo de viver diferenciado da área urbana, possui um ritmo de tempo peculiar a elas e o mais importante, uma relação diferente com a natureza.

Vallejo (2002), também nos chama atenção para a importância de abordagens territoriais que podem ser utilizadas nos estudos de UC como a abordagem biológica, cultural

e econômica, assim como também contribuir para a análise da extensão geográfica de criação de UC e a desterritorialização, onde ele diz que

(...) os estudos das unidades de conservação contemplam a discussão conceitual do território sob várias abordagens (biológica, cultural e econômica), além da possibilidade de se tratar também do problema da desterritorialização, tão importante no contexto histórico e contemporâneo (...) inclusive na definição da extensão geográfica mínima necessária à conservação das espécies, também, para o atendimento dos processos que têm levado à sua desterritorialização (VALLEJO, 2002, p. 1 e 5).

Também cita a abordagem biológica, essencial para a reflexão de estudos sobre criação de unidades de conservação, onde ele afirma que a abordagem biológica

está intimamente associada com o estudo das necessidades básicas de sobrevivência das múltiplas espécies que integram a complexa teia de relações dos ecossistemas. Ao empenhar-se pela sobrevivência as espécies interagem entre si e com o meio físico, exercendo uma função no conjunto que é o próprio ecossistema. Existe, nessa abordagem, uma visão sistêmica, portanto funcionalista, pois cada indivíduo, assim como a própria espécie, desempenha um papel (...) (Vallejo, 2002, p. 05).

Trazendo essas abordagens para o contexto de criação de UC pelo Estado do Pará no período de 1989 a 2010, período em que o Estado criou as suas unidades, observamos que a abordagem biológica em algumas áreas foi levada em consideração, em outras foram os aspectos físicos, em outros foram os aspectos de sobrevivência de espécies que contribuíam para a subsistência das pessoas que ali estavam inseridas, em outros foram aspectos econômicos e em outros foram aspectos políticos.

Podemos verificar essas constatações a partir de alguns dados como, por exemplo, os dados de extensão das UC que foram criadas pelo Estado do Pará. Com isso verifica-se que a extensão por hectare do grupo de Proteção Integral varia de 1.340 ha, tamanho do Parque Estadual do Utinga (PEUT), a 4.245.819 ha da Estação Ecológica do Grão Pará. E no grupo de Uso Sustentável podemos verificar uma variação de extensão de 1.500 ha, a qual insere-se a APA da Ilha do Combu a 5.904.322 ha da Área de Proteção Ambiental do Arquipélago do Marajó (APA Marajó). Observa-se que a metodologia de criação de UC utilizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, na sua maioria, segue as indicação de áreas recomendadas pelo Zoneamento Ecológico Econômico que aponta as áreas onde devem ser criadas as Unidades de Conservação, e em especial em que grupo. A partir daí inicia-se os estudos preliminares nas áreas do meio físico, biológico e socioeconômico. No entanto, devido à dinâmica do território quando os estudos de campo iniciam-se os técnicos deparam-se com realidades que consiste em rever os grupo e as categorias escolhidas para as áreas.

Cabe ao estado, ao criar suas unidades, levar em consideração a dinâmica do território, assim como a dinâmica regional e local, os estudos técnicos, ouvir as comunidades locais e do entorno, verificar se realmente as extensões geográficas criadas atingem os objetivos propostos e as necessidades de cada área a proteger.

Quanto ao ordenamento territorial, política de estado, necessária para o seu planejamento, Rocha e Lima (2009, p. 222), nos apresentam o seu entendimento

(...) como um processo de intervenção do Estado, que implica não somente a organização da superfície material da sociedade, mas igualmente, envolve todo o sistema de relações sociais que lhes dão substância. Trata-se de um conjunto de ações e programas que visa, de um lado, à socialização do espaço nacional, regional e local, através da dotação no território das condições materiais para a produção, e do outro às ações políticas e ideológicas em vistas a manter ou transformar as estruturas sociais regionais e locais. Envolve, portanto, dispositivos jurídicos-políticos e administrativos que buscam promover a acumulação de capital e a legitimação do Estado.

Daí pensar que as unidades de conservação criadas são instrumentos legais de ordenamento territorial que contribuem, mesmo que ainda em sua efetividade deixe a desejar nos aspectos da implementação e gestão. Ressalta-se o Programa Estadual de Ordenamento Territorial (PEOT), que tem por objetivo promover o ordenamento territorial em suas dimensões fundiária, ambiental, produtiva e florestal, estabelecendo princípios, diretrizes e estratégias para promover a articulação institucional, como também os instrumentos de ordenamento, uso e ocupação racional e sustentável do território do Estado do Pará, onde, insere-se a ação criação e gestão de unidade de conservação que por conseguinte insere-se o projeto criação de unidade de conservação.

2.3 ASPECTOS LEGAIS NA ESFERA FEDERAL

É importante ressaltar que a Constituição de 1934 é a primeira a trazer a idéia de proteção à natureza como “princípio fundamental para a qual deveriam concorrer a União e os Estados” (MEDEIROS, 2006, p. 46). As constituições e as leis posteriores reafirmam a presença dos Estados-membros na proteção do meio ambiente e estabelecem para eles também a possibilidade de criar unidades de conservação, que representa uma das principais estratégias dentro da política de proteção ao meio ambiente. O marco, entretanto, no Brasil foi sem dúvida a criação do Parque Nacional de Itatiaia, criado no Rio de Janeiro no mesmo ano da constituição ora mencionada, 1934.

Como acontecimento internacional e pressão externa para a proteção ambiental no Brasil, temos a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente que acontece em junho de 1972, em Estocolmo na Suécia, saindo deste encontro um documento conhecida como a Declaração de Estocolmo, sendo um dos primeiros e mais importantes documentos internacionais sobre o meio ambiente (BELTRÃO, 2008).

Em 1973, com a criação da Secretaria Especial de Meio Ambiente (SEMA), inicia-se uma discussão sobre as categorias de Unidades de Conservação e sobre as estratégias de criação e implementação. O número era significativo de criação de Unidades de Conservação de proteção integral e com isso vários conflitos se acirravam principalmente os relacionados às populações que viviam no interior e no entorno dessas áreas referente à questão fundiária e o debate se amplia para a própria concepção de ambientalismo.

Na década de 80, é criada a Lei 6.938/1981, que dispõem sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e estabelece em seu artigo 4º, inciso I da “compatibilização do desenvolvimento econômico social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico” (BRANDÃO, 2008, p. 114).

Com a Constituição Federal de 1988 fica explícito o respaldo a criação de Unidades de Conservação quando em seu artigo 225, § 1º, inciso III ela prevê que, para assegurar efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, “cabe ao Poder Público definir espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos” (BRASIL, 1988), espaços estes compreendidos de unidades de conservação, áreas de preservação permanente e as áreas de reserva legal.

Em 1989 é criado o IBAMA e com ele é elaborado pela primeira vez uma proposta de um sistema nacional de unidade de conservação que se concretiza legalmente em 2000, com a criação da Lei 9985/2000. Ressalta-se, entretanto, que a Lei nº 11.516 de 2007, cria o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMbio), passando para a sua responsabilidade todas as atribuições de executar as ações referentes às unidades de conservação criadas pela união, tendo a responsabilidade de proposição, implantação, gestão, proteção, fiscalização e monitoramento dessas unidades. Ficando sob a responsabilidade dos estados e municípios a criação, implementação e gestão de suas unidades de conservação.

Segundo a legislação brasileira a partir do Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza (SNUC), Unidade de Conservação (UC) é o

espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam adequadas de proteção (BRASIL, 2000, p. 7).

Esta lei também divide as Unidades de Conservação em dois grupos: um grupo de Unidades de Proteção Integral e outro grupo de Unidades de Uso Sustentável, que por sua vez se subdividem em várias categorias. O objetivo básico das Unidades de Proteção Integral, segundo o SNUC é “preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos recursos naturais (...) o de Uso Sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais” (BRASIL, 2000, p. 13).

O problema, entretanto, da realidade brasileira encontra-se não somente nos grupos criados em decorrência de duas visões existentes por ocasião da construção do SNUC, mas no próprio processo de criação dessas unidades, pois, como delimitar que uma determinada área pode pertencer a uma determinada categoria de manejo e não a outra?

Segundo Cesar et al (2003, p. 139),

(...) os critérios que norteiam a seleção de áreas e o enquadramento das mesmas nas diversas categorias de manejo nem sempre são explícitos; os estudos básicos que fundamentam sua criação têm sido pouco consistentes, tanto do ponto de vista da análise dos atributos bióticos e abióticos (...) como da realidade socioeconômica regional e local com grande lacuna dos estudos para a criação de UC; a sociedade em geral e, em especial, as comunidades locais, encontram-se excluídas do processo de criação e implantação dessas áreas.

Como salientado anteriormente, o Brasil a partir de 2000 com o SNUC passa a ter uma legislação que lhe permite teoricamente criar as suas UC a partir de critérios mais técnicos e teoricamente com a efetiva participação das populações envolvidas o que podemos considerar um marco no controle do território pelo Estado. O quadro 01 mostra cronologicamente uma legislação que conduziu a criação das UC no Brasil.

Quadro 01 - Legislação Sobre a Gestão Ambiental em Áreas Protegidas e Unidades de Conservação no Brasil

Legislação	Contribuição
Decreto nº. 23.793/1934	Institui o antigo Código Florestal, introduzindo a figura da unidade de conservação no Direito Brasileiro
Lei nº. 4.771/1965	Institui o Código Florestal, determinando ao Poder Público a criação de parques nacionais, estaduais e municipais, além de reservas biológicas
Decreto nº. 84.017/1979	Aprova o regulamento para os Parques Nacionais
Lei nº 6.938/1981	Institui a Política Nacional do Meio Ambiente, definindo a existência de espaços territoriais especialmente protegidos como um dos seus instrumentos
Lei nº 6.902/1981	Dispõem sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental
Constituição Federal de 1988	Determina o estabelecimento de espaços territoriais especialmente protegidos
Decreto nº. 99.274/1990	Regulamenta a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente
Decreto nº. 1.298/1994	Aprova o regulamento de Florestas Nacionais Convenção sobre Diversidade Biológica e define princípios, determinações e medidas para a conservação e uso sustentável da biodiversidade
Lei nº. 9.985/2000	Cria o Sistema Nacional de Unidades de Conservação
Decreto nº. 4.340/2002	Regulamentou a lei nº. 9.985/2000
Decreto nº. 4.703/2003 e alterações	Dispõe sobre o Programa Nacional da Biodiversidade Biológica (Pronabio) e a Comissão Nacional da Biodiversidade (Conabio)
Lei nº. 11.132/2005	Acrescentou o art. 2-A à lei nº. 9.985/2000
Decreto nº. 5.746/2006	Aprova regulamento para as Reservas Particulares do Patrimônio Natural
Decreto nº. 5.758/2006	Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP)
Lei nº. 11.516/2007	Cria o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Fonte: Moreira, 2010 e legislação federal consultada. Adaptado pela autora.

Como se verifica o quadro 01 apresenta um panorama do arcabouço legal que se efetivou no Brasil que convergiram para a institucionalização de áreas para a proteção, pelo menos no papel muitas unidades se concretizaram, todas a partir de sua história.

2.4 APA: FALANDO UM POUCO DESSA SIGLA

Várias vezes já foram possíveis ouvir comentários de estudiosos, técnicos e até gestores sobre as APAs, no sentido das mesmas serem caracterizadas como aquela unidade de conservação de categoria de manejo que pouco contribui para a conservação ambiental. Ou

seja, elas são vistas por alguns como uma categoria demasiadamente “aberta”, onde tudo ou quase tudo é permitido e de que pouco ela serviria para atender os objetivos a que se propõem efetivamente uma unidade de conservação. Será que as APAs não contribuem de fato para a conservação?

Mas, entendemos que não é somente a categoria de manejo que lhe traz esse estigma, mas também a efetiva implementação e gestão dessas áreas, tendo em vista que as unidades de conservação são criadas no Brasil somente no papel e não possuem a sua devida atenção nos aspectos seguintes.

O fato é que a Lei que dispõe sobre a criação de estação ecológicas e áreas de proteção ambiental (Lei nº 6.902/81), surge no mesmo ano em que outras leis ambientais importantes para o país são criadas, como por exemplo, a Lei que institui a Política Nacional do Meio Ambiente (1981). A lei das APAs surge em um contexto que há um forte sentimento de conservacionismo ambiental e de denúncias de impactos ambientais decorrentes da política do governo federal da década de 70, como usinas hidrelétricas, pólos industriais, estradas, portos e refinarias de petróleo (SANTILLI, 2005, p. 27).

Santos (2008) estudando sobre as APAs indica que o Estado brasileiro a partir do final da década 70, incentivado pelas novas estratégias de conservação internacional por meio da IUCN, pelas concepções de reservas da biosfera e por vários setores conservacionista, começou a buscar alternativas para a conservação da vida e de paisagens em ambientes antropizados, como forma de conciliar conservação e desenvolvimento.

Silva (2007, p. 349), ao estudar algumas unidades de conservação sul-amapaenses reafirma o surgimento das unidades de conservação de uso sustentável no Brasil a partir de 1980 quando diz

Foi somente nos anos de 1980, com as manifestações e movimentos de populações não-indígenas, chamadas de tradicionais, que as Unidades de Conservação de Uso Sustentável – UCUS – surgiram legalmente no país. Essas Unidades representam, acima de tudo, um corte histórico no antigo modelo de criação de UC, calcado no autoritarismo governamental e no mito moderno da natureza intocada (...) Por outro lado, as UCUS trouxeram consigo uma inovação importante, isto é, pressupõe a sustentabilidade social, econômica e cultural das populações tradicionais, as quais passaram a ser colocadas como uma das condições *sine qua non* para própria sustentabilidade da biodiversidade ambiental (Grifo do autor).

Infere-se daí que as APAs também estavam inseridas nesse contexto, mesmo que por outros motivos, haja vista que muitas APAs não possuem em seu interior populações tradicionais, diferentemente das Reservas Extrativistas (RESEX) e das Reservas de

Desenvolvimento Sustentável (RDS), mas prever o mesmo princípio a compatibilização da conservação com o desenvolvimento.

No Brasil, a primeira APA criada foi a APA Petrópolis, criada no estado do Rio de Janeiro em 1982, “seguindo o modelo de conservação europeu de paisagens protegidas” Castro Júnior; Coutinho; Freitas (2009, p. 43), logo após a primeira regulação de APAs em 1981 pela Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981.

Essa Lei, que disponha também sobre a criação de Estações Ecológicas, regulamenta em seu artigo 9º as Áreas de Proteção Ambiental quando dita o seguinte:

Art. 9º - Em cada Área de Proteção Ambiental, dentro dos princípios constitucionais que regem o exercício do direito de propriedade, o Poder Executivo estabelecerá normas, limitando ou proibindo:

- a) a implantação e o funcionamento de indústrias potencialmente poluidoras, capazes de afetar mananciais de água;
- b) a realização de obras de terraplenagem e a abertura de canais, quando essas iniciativas importarem em sensível alteração das condições ecológicas locais;
- c) o exercício de atividades capazes de provocar uma acelerada erosão das terras e/ou um acentuado assoreamento das coleções hídricas;
- d) o exercício de atividades que ameacem extinguir na área protegida as espécies raras da biota regional (BRASIL, 1981).

Santilli (2005) observa que as leis aprovadas nesse período tinham uma conotação conservacionista, onde, elas se voltavam mais para a proteção de ecossistemas e espécies, não possuindo uma dimensão social clara. E que as leis aprovadas nesse período davam mais ênfase ao controle e à repressão.

Nos anos posteriores é instituído o SNUC (Lei nº 9.985, 2000), que revoga os dispositivos da lei acima e estabelece em seu Capítulo III, art. 15, a Área de Proteção Ambiental como

(...) uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem por objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

Parágrafo 1º: A área de Proteção Ambiental é constituída por terras públicas ou privadas.

Parágrafo 2º. Respeitados os limites constitucionais, podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização de uma propriedade privada localizada em uma Área de Proteção Ambiental.

Parágrafo 3º. As condições para a realização de pesquisa científica e visitação pública nas áreas sob domínio público serão estabelecidas pelo órgão gestor da unidade.

Parágrafo 4º. Nas áreas sob propriedade privada, cabe ao proprietário estabelecer as condições para pesquisa e visitação pelo público, observadas as exigências e restrições legais.

Parágrafo 5º. A Área de Proteção Ambiental disporá de um Conselho presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes dos órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente, conforme se dispuser no regulamento desta Lei (BRASIL, 2000).

Como podemos observar no seu arcabouço jurídico, a APA geralmente é constituída de “uma área em geral extensa”, cabendo muito das vezes vários municípios ou até cidades inteiras no seu interior, como podemos destacar na APA Marajó, mas também em áreas pequenas como, por exemplo, a APA da Ilha do Combu de aproximadamente 1.500ha.

A APA pode possuir um “certo grau de ocupação humana”, a ocupação humana faz a diferença entre outras unidades de conservação, e essa ocupação pode ser composta por populações tradicionais ou não tradicionais. Apresenta como um dos seus objetivos a “qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas”, a proteção da “diversidade biológica”, o processo de disciplinamento da “ocupação” e objetiva também “assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais”, ou seja, esses objetivos encontram-se implícito no conceito de desenvolvimento sustentável entendido como “aquele que satisfaz as necessidades das gerações atuais sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazer as suas próprias necessidades” (RELATÓRIO BRUNDTLAND citado por SANTILLI, 2005, p. 30).

A área de uma APA permite ser “constituída por terras públicas ou privada”, mas pode “ser estabelecidas normas e restrições para a utilização de uma propriedade privada”, ou seja, mesmo sendo permitido o território ser constituído de terras privadas, mesmo assim ela prever normas e restrições. As pesquisas científicas e as visitas públicas prever inicialmente as condições postas tanto pelo proprietário (se for terras privadas), como pelo poder público (se for constituída de terras públicas). E por último exige a constituição de um “Conselho constituído por representantes dos órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente”.

Ou seja, a categoria de manejo de APA não nos parece ser assim tão “aberta”, a ponto de legalmente permitir tudo. O que acontece é que as APAs primeiramente foram pensadas para ser uma proteção para as unidades de proteção integral (uso

indireto), e assim como as outras categorias de manejo não possuem seus objetivos claros e nem uma administração que lhe garanta a sua real efetividade, aliás, entre os seus objetivos legais e a sua efetividade existe uma distância bem significativa.

2.5 TIPOLOGIA E DIVERSIDADE DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ

Segundo Vallejo (2002, p. 01), “a criação de unidades de conservação no mundo atual vem se constituindo numa das principais formas de intervenção governamental, visando reduzir as perdas da biodiversidade face à degradação ambiental imposta pela sociedade, (desterritorialização das espécies da flora e desterritorialização de agrupamentos sociais tradicionais ou não) em várias partes do mundo”.

A região amazônica tem sido alvo de disputas pelo os mais diversos sujeitos e segmentos sociais devido principalmente ao seu potencial econômico, tendo como aliado o estado brasileiro no favorecimento de implantação de vários programas sem nenhuma preocupação com as questões ambientais e com as populações locais, sem perder de vista a sua inserção no contexto do desenvolvimento nacional e conseqüentemente no mercado internacional com destaque para a exploração e exportação de recursos naturais e para as ameaças recorrentes de destruição do ambiente local, como muito bem salienta Quaresma (2003, p. 75), “a região é vista apenas como *locus* de aproveitamento dos recursos naturais, que se vão degradando e esgotando, restando para a população local uma baixa da qualidade de vida e a emergência de conflitos diretos entre os mais diversos atores”.

O Estado do Pará com uma área de 124.768.951,5 ha possui 83 Unidades de Conservação legalmente criadas entre, UC federais, estaduais, municipais e particulares, distribuídas em sessenta municípios, constituindo uma área de 40.534.342,5ha, equivalendo a 32,5% do território paraense legalmente protegido (SEMA, 2009). Isso, entretanto, não significa dizer que essas UC estão sendo protegidas de fato, tendo em vista a dinâmica do território de avanço da fronteira no Estado, a falta de infraestrutura dos órgãos responsáveis e os conflitos existentes nessas áreas (ver figura 1).

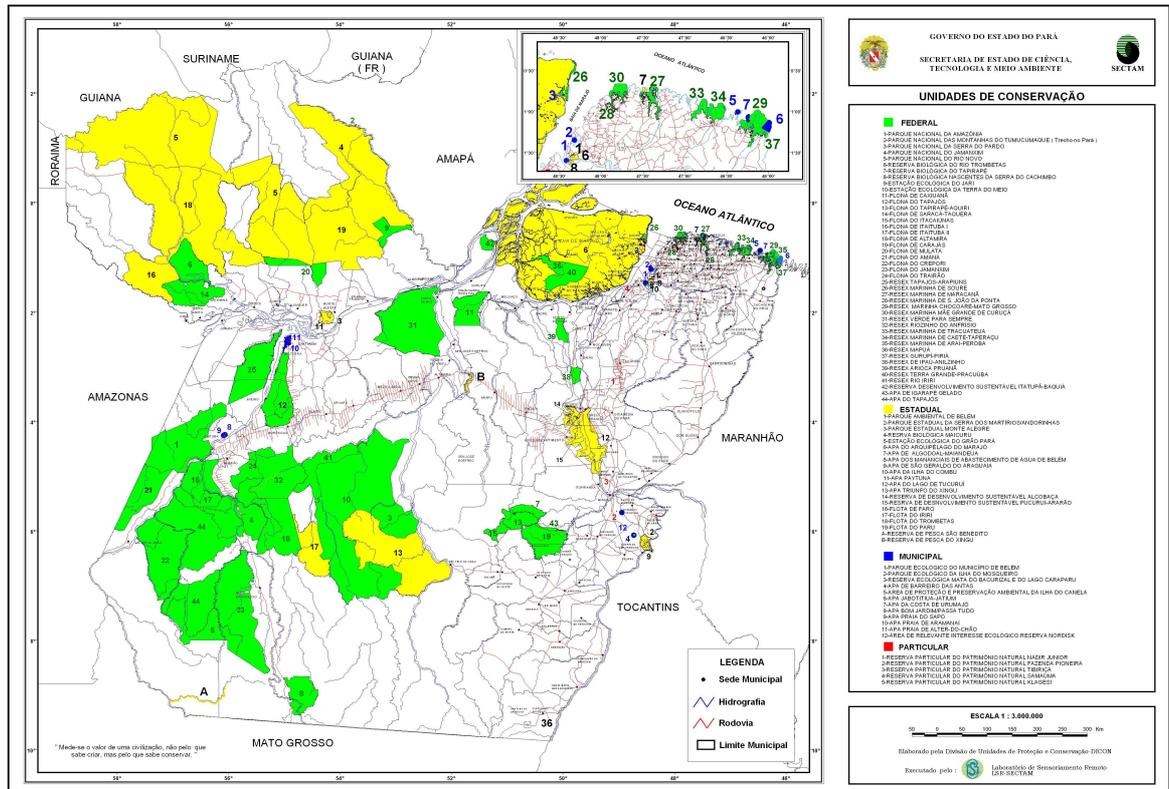


Figura 01 – Mapa de localização das Unidades de Conservação existentes no Estado do Pará na esfera federal, estadual, municipal e particular.
 Fonte: SECTAM, 2007.

Das 83 Unidades de Conservação criadas no Estado do Pará 44 são federais. Sendo dez do Grupo de Proteção Integral na categoria de manejo de Parque, Reserva Biológica e Estação Ecológica. E 34 compõem o Grupo de Uso Sustentável na categoria de manejo de Floresta Nacional, Reserva Extrativista e Área de Proteção Ambiental (ver quadro 02).

Quadro 02 - Unidades de Conservação legalmente instituídas no estado do Pará por categoria de manejo sob a gerência do Governo Federal (ICMBio).

Unidades de Conservação Federais Criadas no Pará			
Unidades de:	Categoria	Quantidade	Total em hectares
Proteção Integral (PI)	Parque Nacional	5	2.997.518,49
	Reserva Biológica	3	803.477,60
	Estação Ecológica	2	3.536.865,00
TOTAL		10	7.337.861,09
Uso Sustentável	Floresta Nacional	14	6.374.926,42
	Reserva Extrativista	18	3.819.819,33
	Área de Proteção Ambiental	2	2.081.096,00
TOTAL		34	12.275.841,75
TOTAL GERAL		44	19.613.702,84

Fonte: SEMA, 2010. Elaborado pela autora.

Sob a sua gerência o Estado do Pará possui 21 unidades de conservação criadas que encontram-se sob a sua responsabilidade, sendo sete do Grupo de Proteção Integral e quatorze do Grupo de Uso Sustentável, destas, quatro possuem Conselho Gestor, duas possuem Plano de Manejo concluído e treze possuem gerentes com estrutura mínima de administração.

Conforme quadro 03, dessas 21 Unidades de Conservação estaduais, oito são APAS, quatro são Florestas (FLOTAS), quatro são PARQUES, duas são Reservas de Desenvolvimento Sustentáveis (RDS), uma é Estação Ecológica (ESEC), uma é Reserva Biológica (REBIO) e uma é Refúgio da Vida Silvestre (REVIS).

Quadro 03 - Unidades de Conservação da Natureza legalmente instituídas no estado do Pará por categoria de manejo, sob a gerência do governo estadual (SEMA).

Unidades de Conservação Estaduais Criadas no Pará			
Unidades de:	Categoria	Quantidade	Total em hectares
Proteção Integral (PI)	Parque Estadual	4	97.219,32
	Estação Ecológica	1	4.245.819,00
	Reserva Ecológica	1	1.151.761,00
	Refúgio da Vida Silvestre	1	6.367,27
TOTAL		7	5.501.166,59
Uso Sustentável	Área de Proteção Ambiental	8	8.266.509,03
	Floresta Estadual	4	7.862.320,87
	Reserva de Desenvolvimento Sustentável	2	65.177,00
TOTAL		14	16.194.006,90
TOTAL GERAL		21	21.695.173,14

Fonte: SEMA, 2010. Elaborado pela autora.

Existem ainda treze Unidades de Conservação municipais de responsabilidade dos municípios, onde três encontram-se no Grupo de Proteção Integral na categoria de manejo de Parque e Reserva Ecológica⁸ e dez são do Grupo de Uso Sustentável na categoria de manejo de Área de Proteção Ambiental e Área de Relevante Interesse Ecológico (ver quadro 04).

Para completar o quadro das Unidades de Conservação existentes no Estado do Pará existem cinco unidades do Grupo de Uso Sustentável na categoria de manejo Reserva Particular do Patrimônio Natural que legalmente são de responsabilidade de particulares (ver quadro 04).

⁸ É uma categoria de manejo “estabelecida pelo Conama, que considera as formações florísticas e as áreas de florestas de preservação permanente mencionada no Art. 18 da Lei nº 6.938/81” (LOBATO, 1988). Ressalta-se que a categoria de manejo hoje instituída no SNUC chama-se “Estação Ecológica” e não “Reserva Ecológica”.

Quadro 04 - Unidades de Conservação da Natureza legalmente instituídas no estado do Pará por categoria de manejo, sob a gerência de prefeituras e particulares.

Unidades de Conservação Municipais e Particulares Criadas no Pará			
Unidades de:	Categoria	Quantidade	Total em hectares
Proteção Integral (PI)	Reserva Ecológica	1	0,00
	Parque Ecológico	2	217,00
TOTAL		3	217,00
Uso Sustentável	Área de Proteção Ambiental	8	72.189,06
	Área de Rel. de Interesse Ecológico	2	6.521,21
TOTAL		10	78.710,27
Uso Sustentável	Reserva Particular do P. Natural	5	2.829,00
		5	2.829,00
TOTAL GERAL		18	79.106,27

Fonte: SEMA, 2010. Elaborado pela autora.

Estudos como os de Araujo (2007), mostram que muitos países com objetivo de resguardar porções naturais de seus territórios têm criado as unidades de conservação, entretanto, apenas decretar partes do território como unidade de conservação não é o suficiente para protegê-la, visto que mesmo assim, elas continuam sofrendo diversas ameaças à sua biodiversidade, como exploração de recursos naturais e impactos diversos. Daí a necessidade de gerir e manejar essas unidades.

Mesmo, que a criação de uma unidade de conservação minimize alguns fatores negativos como a grilagem, o desmatamento, isso não é suficiente, é necessário que se tenha também nessas unidades instrumentos necessários e eficazes exigidos pelo Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza (SNUC), como Conselho Gestor, Plano de Manejo⁹, Plano de Uso Público, gerentes, equipes técnicas que possam dar suporte a gestão da unidade, como metodologias com instrumentos adequados para a nossa realidade amazônica a fim de que possamos ter uma melhor relação e atuação com as instituições locais públicas e privadas, com as Organizações Não Governamentais (Ongs), com os empresários, com as associações e principalmente com as comunidades locais.

⁹ Segundo o SNUC, o Plano de Manejo é um “documento técnico mediante o qual, com fundamentos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas à gestão da unidade” (Lei nº 9.985, capítulo I, art. 2º, inciso XVII).

2.6 O PROCESSO DE CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PELO ESTADO DO PARÁ

É mister salientar que neste item não abordaremos como se deu o processo de criação de unidades de conservação *no* estado do Pará, o que implicaria abordarmos o processo a partir da década de 60 quando as primeiras unidades de conservação começaram a ser criadas no estado a partir da esfera federal. O que abordaremos aqui mais especificamente é como se deu o processo de criação de unidades de conservação *pelo* estado do Pará, o que implica necessariamente fazer um resgate histórico desse processo a partir das primeiras iniciativas de indicação de áreas para a proteção e preservação pelo antigo Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Estado do Pará (IDESP)¹⁰, utilizada até hoje na metodologia de criação. Abordar brevemente a legislação federal e estadual, o que reforça a legalidade e a institucionalização das UC. E por fim apresentar também como se deu a estruturação do órgão ambiental do estado até o momento, responsável legal pelas criações de UC estaduais, implantação e pela sua administração.

Apesar de não abordarmos como se deu o processo de criação de UC *no* estado do Pará, vale salientar que a primeira unidade de conservação criada no Estado foi na esfera federal e chama-se Floresta Nacional de Caxiuanã, criada em 1961 pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), criada por decreto federal com 200.000,00 ha, localizada nos municípios de Portel, Melgaço, Gurupá e Porto de Móz (Brasil, 1961), quando, segundo Moreira (2010), é o período em que ocorre um “boom” de criação de Florestas Nacionais no Brasil, período este que coincide com o início da exploração de províncias minerais no Estado.

Curioso é que as três primeiras unidades de conservação criada pelo estado do Pará, como veremos a seguir, foram Áreas de Proteção Ambiental (APA) criadas por meio de três instrumentos jurídicos diferenciados instituído pelo direito brasileiro, a primeira criada por meio da Constituição do Estado, a segunda criada por lei e a terceira criada por decreto.

¹⁰ O Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Estado do Pará (IDESP), autarquia com personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira, foi criado em 1966 pela Lei Estadual nº 3.649, de 27 de janeiro. Foi extinto pela Lei nº 6.211, de 28 de abril de 1999, pelo então governador da época Almir Gabriel. Disponível em: <<http://www.pa.gov.br/portal/idesp/Antigo.asp>>. Acesso em 23 set. 2010. E foi recriado pela Lei Estadual nº 7.030, de julho de 2007, no Governo de Ana Júlia Carepa, o novo Idesp conserva a mesma sigla, mas tem um novo nome denominado Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará, uma autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Governo.

Um processo considerado atípico e dois considerados legais do ponto de vista da legislação de que trata a criação de UC, o SNUC.

É digno de nota salientar que a primeira unidade de conservação criada pelo Estado do Pará foi a Área de Proteção Ambiental do Arquipélago do Marajó (APA Marajó), criada em 1989, pela Assembléia Constituinte estadual, com uma área de 5.904.322 ha, envolvendo doze municípios da Região do Marajó¹¹.

Criada por processo atípico às normas legais de criação de UC, mas sem nenhum impedimento legal na época, a Constituição do Estado de 1989 introduziu a criação dessa APA apenas em um parágrafo ficando assim estabelecido: “O Arquipélago do Marajó é considerado área de proteção ambiental do Pará, devendo levar em consideração a vocação econômica da região, ao tomar decisões com vistas ao seu desenvolvimento e melhoria das condições de vida do povo marajoara” (PARÁ, 1989, art. 13, § 2º). O que até hoje ainda não existe uma lei que regulamente esse artigo e especifique com mais detalhes seus objetivos.

Em que pese as discussões que gera a criação dessa unidade a partir de um processo de cima para baixo e a história de cada UC criada, o coordenador de ecossistemas da SEMA (entrevistado por mim em maio de 2010), reafirma a legalidade dessa UC e considera sua criação especificamente por motivação política, tendo em vista que nesse período o governo federal visava criar na região do Marajó por meio do sistema penal, um presídio. Então, o deputado constituinte na época, Agostinho Linhares, prevendo essa situação se antecipou em estabelecer essa categoria de manejo para a área.

O fato é que hoje, segundo o coordenador de ecossistemas da SEMA, esta secretaria coordena desde 2007 um projeto denominado Reserva da Biosfera Amazônia - Marajó que tem por objetivo central desenvolver estudos na APA e criar quatro unidades de conservação de proteção integral para solicitar junto a Comissão Brasileira para o Programa “O Homem e a Biosfera” (COBRAMAB) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura (UNESCO) reconhecimento do Arquipélago do Marajó como Reserva da Biosfera.

A segunda Unidade de Conservação criada pelo estado do Pará foi a Área de Proteção Ambiental Algodoal-Maiandeuá, já criada por meio da Lei nº 5.621, de 27 de novembro de 1990 com uma área de 23.708 ha, localizada no município de Maracanã (PARÁ, 1990). Sua criação como afirmam Lobato (1992) e Moreira (2010), é resultado de demandas de

¹¹ Municípios abrangidos pela APA: Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Currálinho, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure.

Organizações Não Governamentais criadas por pessoas que freqüentavam a Ilha de Algodão que começaram preocupar-se com a sua proteção culminando com estudos técnicos realizados no local e elaboração de minuta de lei elaborada pelo antigo IDESP, a pedido dessas organizações. Sua aprovação se deu na Assembléia Legislativa e foi assinada pelo presidente da casa, tendo em vista que o governador na época não sancionou a referida lei nos trinta dias estipulados.

A terceira Unidade de Conservação criada pelo estado do Pará, também Área de Proteção Ambiental, mas criada pelo poder executivo por meio do Decreto nº 1.551, de 03/05/1993, com uma área de 3.247,12 ha, denominada Área de Proteção Ambiental dos Mananciais de Abastecimento de Água de Belém, localizada nos municípios de Belém e Ananindeua, teve por objetivo, como a maioria das APAs criadas e também por sugestão do Idesp (segundo depoimento do coordenador de ecossistemas da SEMA, entrevistado por mim em maio de 2010), proteger o Parque do Utinga, parque este criado também na mesma data pelo decreto nº 1.552, tendo o seu nome modificado para Parque Estadual do Utinga por meio de decreto nº 1.330, de 01/10/2008.

Diante disso, o processo de criação de UC pelo estado do Pará pode ser compreendido a partir de três momentos. O primeiro que data dos anos 80, a partir da síntese de estudos já existentes sobre a temática pelo Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará (IDESP) e que foram ratificadas por meio de viagens de campo e pesquisas mais específicas em que indicam áreas para ser protegidas¹² e onde também são criadas unidades de conservação. O segundo momento que coincide com a estruturação da antiga Secretaria Executiva de Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM), década de 90, que toma para a si a competência de criar as UC do estado do Pará. E somado a isso o terceiro momento que se dar a partir da institucionalização do SNUC, momento este que traz em seu bojo maiores exigências no processo de criação, implementação e gestão de unidades de conservação.

Segundo Lobato (1988), a criação de unidades de conservação no Brasil depende de vários fatores que corroboram ou podem influenciar na criação de uma unidade de conservação, daí a necessidade de se conhecer o processo de criação de unidades de conservação no estado do Pará, para compreender os diversos contextos políticos, econômicos e sociais em que elas foram inseridas.

¹² Ressalta-se que a seleção de áreas pelo órgão do estado tratava-se não somente de unidade de conservação, mas também de Território de Quilombos e Terra Indígena.

Tal qual a criação de uma unidade de conservação pode advir de um ato político, sendo um ato governamental quando o governo responde a um ato político. Pode ser consequência de aspectos técnicos quando pesquisadores se deparam com uma realidade que deve ser conservada ou preservada. Pode ser também consequência de um ato popular quando a própria população toma consciência da necessidade da preservação ou conservação e pressiona o governo para criar uma unidade. Ou pode ser também um ato empresarial quando empresários vêem a possibilidade de se beneficiarem de isenção de impostos ou perceberem potencialidades para atividades econômicas compatíveis com a conservação do meio ambiente.

Reforça esse pensamento Angela Tresinari *apud* (Lobato, 1988, p. 22) quando ela afirma que

nota-se que a época de criação e a sua distribuição geográfica estão intimamente ligadas a diferentes etapas do processo de desenvolvimento do país. Em geral, a criação de parques nacionais ou outras áreas protegidas precede ou coincide com o avanço de frentes pioneiras sobre regiões virgens. Dessa forma, o desenvolvimento estaria impulsionando a criação de áreas naturais protegidas. Contraditoriamente, este mesmo desenvolvimento ameaça a existência das áreas protegidas já estabelecidas.

O processo de criação de Unidades de Conservação no estado do Pará pelo próprio estado se diferencia dos outros estados pela sua especificidade de pertencer ao bioma amazônico, pela sua localização no contexto regional amazônico, mas o objetivo principal centrou-se na conservação ou preservação dos recursos naturais e de amostras representativas dos ecossistemas, a pesar de se dá de forma tardia em relação a outros estados como bem afirma Moreira (2010, p. 46,)

Se considerarmos alguns estados brasileiros, como São Paulo e Rio de Janeiro, as iniciativas do Estado parecem bastante tardias. Todavia, elas coincidem com o que ocorre em outros estados amazônicos, como Amazonas e Tocantins. Também está relacionado com o amadurecimento das instituições governamentais ligadas ao meio ambiente e da própria influência do contexto global na discussão ambiental.

Segundo Lobato (1988), a preocupação inicial e a necessidade de se criar unidades de conservação no estado do Pará surgiu em decorrência principalmente da realidade vivenciada pela região amazônica em especial o estado do Pará com o processo acelerado de destruição da floresta. Reforçando seu argumento salienta que a realidade clássica da região pautada pelo desmatamento, poluição de alguns rios por mercúrio devido à garimpagem, destruição de castanhais por fazendeiros e madeireiros, implantação de usinas hidrelétricas, acrescentando-se a tudo isso a disputa sangrenta por terra levou o estado a criar as suas unidades de conservação, é claro que isso também sofreu influência de organismos internacionais que

“preocupados” com a Amazônia pressionavam o governo brasileiro a tomar medidas que se não colocasse fim aos episódios, mas que pelo menos amenizassem a problemática.

Segundo depoimentos do coordenador de ecossistemas da SEMA, as primeiras iniciativas para a indicação de áreas para a conservação e preservação do estado do Pará se deu a partir da década de 80 no antigo Instituto do Desenvolvimento Econômico - Social do Pará (IDESP), por meio de sua Coordenadoria de Pesquisa de Recursos Naturais/ Divisão de Florestas que no período desenvolvia o Projeto denominado “Áreas de Conservação Ambiental para o Estado do Pará”, cujo objetivo era indicar áreas para criação de unidades de conservação da natureza (LOBATO, 1992, p. 28), onde, três critérios eram levados em consideração nesse projeto, a beleza cênica, os ecossistemas vegetais e o potencial florestal.

Ainda segundo Lobato (1988), a metodologia para selecionar as áreas consistia inicialmente na realização de levantamentos de trabalhos de instituições já realizados até então que faziam indicação de áreas como o Projeto Radam - Brasil, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), o Grupo Espeleológico Paraense (GEP), a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), a Companhia de Desenvolvimento e Administração de Áreas Metropolitanas de Belém (CODEM), o Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa Florestal (Prodepf) e áreas também indicadas pelos próprios técnicos do Idesp.

Logo após a realização desse levantamento de estudos já existentes, iniciava-se as visitas nos locais selecionados para a verificação de aspectos da situação atual como acesso, observações preliminares da biota e da socioeconomia, levantamento de informações preliminares que teria por objetivo embasar as decisões sobre que tipo de categoria de manejo se criar.

Então percebemos que após essas duas etapas, a área já era indicada previamente com a sua categoria de manejo. Foram selecionadas inicialmente a partir dessas informações áreas protegidas entre as quais destaca-se 34 categorias de manejo de unidade de conservação, Terra de Quilombos e Terras indígenas, publicadas no ano de 1988 em revista Institucional do Idesp denominada “Pará Desenvolvimento: A Amazônia na Constituição” e no ano de 1989 na revista da Fundação Seade denominada “São Paulo Perspectiva: Ecologia e Meio Ambiente”.

Com o aprofundamento dos estudos, em 1992 uma nova publicação em edição especial na revista institucional do Idesp é elaborada para ser apresentada na Conferência RIO-92. Como argumento de importância da criação das unidades de conservação, Lobato

(1992) afirmava que, apesar dos problemas ecológicos e sociais, o Estado ainda contava com gigantescas áreas virgens, onde seria possível realizar ações de conservação e preservação da natureza.

Na atualização dessa proposta as áreas indicadas foram ampliadas de 34 para 42 categorias de manejo entre as quais destacamos a Área de Proteção Ambiental da Ilha do Combu (LOBATO, 1992).

Moreira (2010), entretanto observa que naquele momento a preocupação centrava-se em uma visão extremamente preservacionista dos recursos naturais considerando que a maioria das áreas propostas encontrava-se dentro do hoje, correspondente ao grupo de unidades de proteção integral, sem muita preocupação em conciliar o objetivo das unidades como a melhoria da qualidade de vida das populações que viviam no interior ou no entorno dessas áreas selecionadas.

A criação de unidades de conservação teve seu início por profissionais da área das ciências naturais, sem muita presença de profissionais da área de humanas e isso não foi diferente no Pará, posto que a coordenadoria de pesquisa do IDESP, responsável pelos estudos de criação de unidades de conservação era de recursos naturais, composta por técnicos da área das ciências exatas, daí se observar a falta de um viés que integre homem e natureza.

Relacionado ainda ao processo de como se deu e como se dá ainda hoje a criação de unidades pelo estado do Pará, soma-se dois aspectos que não podemos deixar de considerar, um que se refere à elaboração do Zoneamento Ecológico Econômico do Estado (ZEE) em 2005, onde, um de seus coordenadores que também coordenava a seleção de áreas no antigo Idesp mantém áreas selecionadas que ainda não tinham sido criadas e amplia a zona de proteção, elaborando assim dois mapas, um de unidade de uso sustentável e outro de proteção integral.

Outro aspecto a considerar é que alguns técnicos que trabalhavam com a criação de unidades de conservação no extinto IDESP são transferidos para a Sectam, onde continuam desenvolvendo estudos para a criação de UC.

O reforço legal para a criação de unidades de conservação pelo estado do Pará também soma-se ao arcabouço jurídico estadual, por meio de constituição, lei, decretos e portarias.

A primeira indicação legal que reforça a criação de UC pelo estado do Pará é a sua Constituição Estadual, promulgada em 1989, que especifica em seu Art. 255, inciso V “criar unidades de conservação da natureza, de acordo com as diversas categorias de manejo,

implantando-as e mantendo-as com os serviços indispensáveis às suas finalidades”. Moreira (2010), entretanto observa que a Constituição Paraense especifica expressamente em criação de unidades de conservação, diferente do que preceitua a Constituição Federal que usa o termo “espaços territoriais especialmente protegidos”. Talvez isso ocorra em virtude de alguns de seus constituintes serem técnicos que já vinham amadurecendo a discussão sobre unidades de conservação no estado.

A segunda contribuição legal que também dar sustentação para a criação de UC no estado do Pará refere-se à Lei Estadual nº. 5.587/1995, onde em seu art. 83 divide as unidades de conservação em três categorias de manejo, tais quais:

- I - Unidades de Proteção Integral, que tem como características básicas a proteção total dos atributos naturais, a preservação dos ecossistemas em estado natural com o mínimo de alterações e uso indireto de seus recursos;
- II - Unidades de Manejo Provisório, que tem como características básicas a proteção total, de forma transitória, dos recursos naturais e o uso indireto sustentável por parte das comunidades tradicionais;
- III - Unidades de Manejo Sustentável, que tem como características básicas a proteção parcial dos atributos naturais e uso direto dos recursos disponíveis em regime de manejo sustentado (PARÁ, 1995).

Mas, observa-se que a lei do SNUC, praticamente revoga esse arranjo quando divide as quatorze categorias de manejo de unidade de conservação instituída em apenas dois grupos o de Proteção Integral e o de Uso sustentável, mas que a minuta de decreto de julho de 2010, que regulamenta o Sistema Estadual de Unidade de Conservação (SEUC), as mantém.

Cumprir destacar aqui a importância da Lei Estadual nº. 6.745, de 06 de maio de 2005, que institui o Macrozoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará (MZEE), que designa espaços para conservação e, por consequência, foi e está sendo determinante para o processo de criação de unidades de conservação estaduais. Seu objetivo principal é a destinação de áreas do Estado para os usos mais adequados, considerando as características de cada área (PARÁ, 2005).

A Lei do MZEE estabelece como base do ordenamento do território do Estado o Mapa de Gestão Territorial, elaborado na escala 1:2.000.000, estabelecendo várias zonas conforme o uso e a ocupação pretendidos naquele espaço. Com isso em seu art. 4º é estabelecido a divisão da área territorial do Estado em quatro grandes zonas, sendo estabelecido:

- I - 65% (sessenta e cinco por cento), no mínimo, destinados a áreas especialmente protegidas, distribuídas: a) 28% (vinte e oito por cento), no mínimo, para terras indígenas e terras de quilombos; b) 27% (vinte e sete por cento), no mínimo, destinados a Unidades de Conservação de Uso Sustentável; e c) 10% (dez por cento), no mínimo, destinados a Unidades de Conservação de Proteção Integral;

II - 35% (trinta e cinco por cento), no máximo, para consolidação e expansão de atividades produtivas, áreas de recuperação e áreas alteradas.

Observa-se que o percentual para conservação é bastante representativo, incluindo aí as áreas protegidas de Territórios Indígenas, Territórios de Quilombolas, Terras da Marinha e unidades de conservação correspondentes às unidades federais, estaduais, municipais e particulares legalmente instituídas.

E por fim, salienta-se a institucionalização do Sistema Estadual de Unidade de Conservação (SEUC), criado pela Lei Estadual nº. 5.587, de 09 de maio de 1995, onde em seu art. 82 assinala que “Fica criado o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), constituído pelas Unidades de Conservação da Natureza já existentes e as que vierem a ser criadas, e será administrado pelo órgão ambiental” (PARÁ, 1995). Ressalta-se que a elaboração dos estudos do SEUC¹³ foi realizada por técnicos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) em cooperação técnica com a WWF no ano de 2010.

Outro aspecto considerado importante abordar no processo de fortalecimento de criação de UC pelo Estado do Pará refere-se à estruturação do órgão ambiental que adquire a competência para tal. Vale salientar que o órgão ambiental no estado do Pará inicia-se na área de saúde como veremos a seguir. Segundo Porpino (citado por BORDALO, 2007), as primeiras ações ambientais estabelecidas pelo estado do Pará dar-se por meio do Decreto nº. 10.068/1977, que cria na Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), o Departamento de Ações Básicas e Complementares (DABC) e a Coordenadoria de Ecologia Humana e Saúde Ambiental (CEHSA), tendo como uma das suas competências o desenvolvimento das ações relativas ao controle do meio ambiente.

Em 1983, a CEHSA é extinta pela Portaria da SESPA nº. 409/1983, criando-se a Divisão de Saneamento Básico e Divisão de Ecologia, tendo esta agora a competência de desenvolver as ações ambientais. E no mesmo ano o Decreto de nº 2.231 transforma o DABC em Departamento de Ações Básicas (DAB), (BORDALO, 2007). Ainda segundo Bordalo (2007), em 1987 a Lei nº 5.408 de 20/11/1987, transforma o Conselho Estadual de Saúde (CES) em Conselho Estadual de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente (CONSAMA), mesmo assim ainda são ações bastante embrionárias. Em 11 de maio de 1988, a SECTAM é criada pela Lei Estadual nº. 5.457, somente no papel, pois sua implantação não se efetivou.

¹³ Segundo minuta de decreto, o SEUC é “constituído pelo conjunto das unidades de conservação estaduais e municipais, seus órgãos de gestão e de execução e mecanismos de gestão ...” (SEMA & WWF, 2010).

Segundo Bordalo (2007), a gestão ambiental no Estado passou a ser desenvolvida com mais dinamismo a partir de 1989, quando a Divisão de Ecologia da SESPA se transformou, pelo Decreto Estadual nº. 6.078, em Departamento de Meio Ambiente (DMA), passando a funcionar com uma estrutura física e de pessoal maior. As atribuições do DMA envolviam o planejamento, a coordenação, execução e avaliação nas áreas de educação e vigilância ambiental, ecotoxicologia, análise e medições ambientais.

Em 1990, é criada a Lei Estadual nº. 5.610, de 20 de novembro de 1990, que cria e também coloca em funcionamento o Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), assim como implementa a implantação da SECTAM em 1991, aproveitando-se da estrutura e do corpo técnico do Departamento de Meio Ambiente da SESPA.

Ainda, segundo Bordalo (2007), em 1993, com a Lei Estadual nº. 5.752, um grande passo foi dado por meio da reestruturação da SECTAM, ampliando suas atribuições, bem como o quadro técnico. Esta mesma lei criou o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia e fez modificações na composição do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA).

Na reestruturação da SECTAM de 1993, foi criada, dentro da Coordenadoria de Proteção Ambiental, a Divisão de Unidades de Conservação, a partir de então, o Estado do Pará passou a ter uma estrutura timidamente dentro do Poder Executivo para tratar da criação e gestão de unidades de conservação estaduais.

Essa estrutura permaneceu até 2007, quando por meio da Lei Estadual nº. 7.026, de 31 de julho de 2007, altera-se a Lei Estadual nº. 5.752/1993, dando à antiga SECTAM a denominação de Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), nova estrutura organizacional e o objetivo de tratar exclusivamente da questão ambiental. Posteriormente, o Decreto Estadual nº. 746, de 27 de dezembro de 2007, regulamenta a nova estrutura do órgão e seu Regimento Interno. A partir de 2007, podemos dizer que houve um salto quantitativo e qualitativo no processo de criação, implementação e gestão das UC estaduais porque conseguiu estabelecer, se não para todas, mas pelos menos para a maioria das UC um início de administração, processo esse novo para a maioria dos técnicos da diretoria.

Tal modificação na estrutura da então SECTAM representou um avanço significativo para a política ambiental do Estado, porque passa agora ter uma diretoria em um órgão com capacidade de gestão ambiental pública melhorada, pelo menos em termos de estrutura organizacional. Nessa Diretoria de Áreas Protegidas (DIAP) agora se insere a questão da criação, implementação e gestão de unidades de conservação assim como também as áreas protegidas como Territórios Indígenas e Territórios de Quilombolas. Nessa nova

reestruturação do órgão ambiental há dentro da Diretoria de Áreas Protegidas, duas Coordenadorias, a Coordenadoria de Ecossistemas (CEC) que tem a competência de criação de unidades de conservação e de desenvolver projetos em territórios indígenas e quilombolas e a Coordenadoria de Gestão de Unidades (CUC), com a atribuição de implementação e gestão das unidades de conservação estaduais.

Na primeira coordenadoria estão inseridas as gerências de proteção do meio físico, de proteção da fauna e da flora e de proteção do meio socioeconômico e cultural. Por sua vez, a segunda coordenadoria abrange as gerências de unidades de conservação de uso sustentável e de proteção integral e seus programas, possibilitando assim que todas as unidades de conservação do Estado tenham um gestor e uma equipe que lhe acompanhe minimamente, realidade esta bastante avançada, tendo em vista que das 21 unidades criadas apenas duas unidades ainda se encontram sem um gestor específico.

Associado à reestruturação, recentemente houve um aumento considerável de servidores e contratados no órgão efetivado por meio de concursos públicos realizados nos anos de 2006 e 2008 e por meio de contratos terceirizados, o que favoreceu bastante a condução das ações de criação, implementação e gestão de unidades de conservação estaduais. No quadro 05 é possível visualizar de forma cronológica o arcabouço jurídico que dá sustentabilidade ao processo de gestão ambiental no estado e por conseqüências às unidades de conservação.

Quadro 05 - Legislação Sobre a Gestão Ambiental, Conservação em Áreas Protegidas e Unidades de Conservação no Pará

Legislação	Contribuição
Decreto nº 10.068, de 27/04/1977.	Cria o Departamento de Ações Básicas e Complementares (DABC)/ Coordenadoria de Ecologia Humana e Saúde Ambiental (CEHSA) dentro da Secretaria Estadual de Saúde.
Decreto nº 2.231/1983.	Transforma o DABC em Departamento de Ações Básicas (DAB).
Portaria nº 409, de 13/09/1983.	Extingue a CEHSA e cria a Divisão de Saneamento Básico e Divisão de Ecologia.
Lei nº 5.408 de 20/11/1987.	Dispõem sobre a transformação do Conselho Estadual de Saúde (CES) em Conselho Estadual de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente (CONSAMA).
Decreto nº 6.078/1989.	Transforma a Divisão de Ecologia em Departamento de Meio Ambiente.
Lei nº 5.457, de 11/05/1988.	Cria a SECTAM, mas não a implanta.
Lei nº 5.440/1988.	Cria o Instituto Estadual de Floresta do Pará, mas não o implanta.
Constituição Estadual de 1989.	Cria a primeira Área de Proteção Ambiental do Estado do Pará.
Lei nº 5.610, de 20/11/1990.	Cria e coloca em funcionamento o Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA) e implanta em 1991 a SECTAM.
Lei nº 5.752/1993.	Reestrutura a SECTAM, cria o Conselho estadual de Ciência e Tecnologia e faz modificações no COEMA.
Lei nº 5.887/1995.	Dispõe sobre a Política Estadual de Meio Ambiente e Cria o Sistema Estadual de Unidade de Conservação (SEUC).
Plano Estadual Ambiental, de 12/1996.	Plano Estadual Ambiental elaborado pela SECTAM.
Lei nº 6.381/2001.	Institui a Política Estadual de Recursos Hídricos.
Lei nº 6.462/2002.	Institui a Política Estadual de Florestas.
Lei nº. 5.977/1996.	Institui a Política de Proteção da Fauna.
Lei nº. 6.745, de 06 de maio de 2005.	Institui o Macrozoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará, a qual designa espaços para conservação.
Lei nº 7.026, de 31 de julho de 2007.	Altera a Lei Estadual nº. 5.752/1993, dando à antiga SECTAM nova denominação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), nova estrutura organizacional e objetivo de tratar exclusivamente da questão ambiental.
Decreto nº 746, de 27 de dezembro de 2007.	Regulamenta a nova estrutura da SEMA e seu Regimento Interno.
Lei nº 6.963/2007.	Cria e implanta o Instituto de Desenvolvimento Florestal do Pará, com atribuição para definir os procedimentos necessários ao aproveitamento e ao uso dos recursos florestais das Áreas de Proteção Ambiental e Florestas Estaduais.
Minuta de Decreto de junho de 2010.	Regulamenta o Sistema Estadual de Unidades de Conservação no Estado do Pará.

Fonte: Bordalo (2007), Moreira (2010) e SEMA& WWF (2010). Quadro elaborado pela autora.

3 A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA ILHA DO COMBU

3.1 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA E GEOGRÁFICA DE BELÉM, MUNICÍPIO EM QUE SE INSERE A APA DA ILHA DO COMBU

O Estado do Pará, onde se insere o Município de Belém, encontra-se localizado totalmente na Região Amazônica, possuindo uma área territorial de 1.248.042 Km², compreendendo 1.227.530 Km² de superfície terrestre e 20.512 Km² de águas internas, equivalente a 14,66% do território brasileiro. Sua população, segundo dados do IBGE de 2009, é constituída de 7.431,020 habitantes.

O Município de Belém faz parte da Mesorregião Metropolitana de Belém que é formada por cinco municípios tais quais: Belém, Ananindeua, Santa Bárbara do Pará, Benevides e Marituba.

O município de Belém está localizado a 01°27'20" de Latitude Sul e 48° 30'15" de Longitude (W.Gr.), situado aproximadamente a 160 km ao sul do Equador, com área de influência de duas Bacias Hidrográficas, onde encontra-se localizada entre o Rio Guamá e a Baía do Guajará, sendo contornado por 39 ilhas, possuindo uma área insular de 342,52 Km² e uma área continental de 173,17 km².

Segundo Castro (2006), Belém é uma cidade fluvial, banhada na sua quase totalidade pelos rios. Ao norte, está voltada para a Baía do Guajará e ao sul para o Rio Guamá, assentada em terras baixas, marcada pelo Igarapé do Piri, margeado de imenso igapó, e atravessada por pequenos rios e igarapés, o que constitui até hoje as divisões internas de seus bairros de terra firme e baixadas. Drenada por uma extensa rede de rios e igarapés, compondo fluxos de travessia e de escoamento das águas provenientes das chuvas que quase todas as tarde cai sobre ela.

Localizada na Amazônia, Belém viveu historicamente de uma economia alimentada pelas riquezas naturais de seus rios, afluentes e de suas ilhas. Suas atividades principais concentraram-se na grande orla banhada pelos rios Pará e Guamá que foi tradicionalmente ocupada por empresas, portos e trapiches, responsável pelo processo de privatização desse espaço, privatizando o público e conseqüentemente limitando o acesso ao rio (CASTRO, 2006).

Belém é a segunda cidade mais populosa da Região Norte e a maior região metropolitana da Amazônia. Sua população é de 1.437.600 habitantes distribuídos em uma área de 1.065,30 Km², segundo dados do IBGE de 2009.

A ocupação humana de Belém intensificou-se a partir de 1960, a partir de políticas nacionais como: o Plano de Desenvolvimento Nacional (1955-1960), Operação Amazônia (1966) e o Plano de Integração Nacional (1970), o que significou um processo migratório de pessoas do nordeste e sul do país para a região Norte (FAURE, PROST e CASTRO, 2006).

Quanto às suas unidades de conservação o Município de Belém possui, além das áreas verdes no centro da cidade, cinco unidades de conservação, (ver quadro 06), três do Grupo de Proteção Integral e duas do Grupo de Uso Sustentável, entre as quais destaca-se a APA da Ilha do Combu.

Quadro 06: Unidades de Conservação criadas no Município de Belém por ano e área

Unidade de Conservação	Ano de Criação	Área (Há)
Parque Ecológico do Município de Belém	1991	35,00
Parque Ecológico da Ilha de Mosqueiro	1993	182,00
APA Belém	1993	3.247,12
Parque Estadual do Utinga	1993	1.340,00
APA da Ilha do Combu	1997	1.500,00
TOTAL		6.304,12

Fonte: SEMA, 2010. Elaborado pela autora.

O município de Belém com uma especificidade peculiar abriga 39 ilhas de diferentes características abrigando uma biodiversidade ainda bastante preservada e uma população ribeirinha que preserva seus traços culturais e contribui para a conservação da biodiversidade apesar da dinâmica territorial, dentre estas ilhas destaca-se a Ilha do Combu para onde focamos nossa análise a fim de observar como se constituiu o processo de criação de unidade de conservação desse espaço coletivo de convivência a partir de 1997 e como vem se dando a gestão da APA a partir de 2007 pelo seu órgão gestor.

3.2 CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS DA ILHA DO COMBU

O mapa a seguir (Figura 2) mostra com maiores detalhes a localização e as delimitações da APA Ilha do Combu. Ao norte está situada às margens do Rio Guamá, ao sul pelo Furo de São Benedito, a leste pelo Furo da Paciência e a oeste pela Baía do Guajará, além de ser entrecortada pelos igarapés Combu e Piriquitaqura.

Seu ecossistema sofre influência direta das marés do estuário do rio Guamá e, normalmente, durante o período de dezembro a maio, apresenta inundações, o que permite uma caracterização do solo como sendo de várzea temporária.

Pela divisão administrativa da Prefeitura Municipal de Belém, que a divide em oito distritos a Ilha do Combu faz parte do Distrito Administrativo do Outeiro (DAOOUT), e está a uma distância de 1,5 km ao sul dessa cidade.

O mapa de localização (figura 2) também demonstra visualmente a localização de outras ilhas como Ilha do Maracujá e Ilha do Murutucum.

A APA da Ilha do Combu é vizinha do Campus da Universidade Federal do Pará (UFPA), compreendendo uma área de aproximadamente 15 quilômetros quadrados, situando-se 1,5km em linha reta da porção continental de Belém na foz do rio Guamá, compreendendo a uma área de 1.500ha. Sua rede hidrográfica mantém característica da bacia Amazônica formada por baías, rios, furos e igarapés. A ilha é circundada pelo rio Guamá, com furos do Benedito e da Paciência e é entrecortada pelos igarapés do Combu, Periquitaquara, Tapera e Tracuateua. Sendo seu clima equatorial, quente e úmido, com índice pluviométrico anual de 2.500mm com temperatura média 26° (MATTA, 2006).

A APA da Ilha do Combu apresenta uma formação típica do estuário amazônico, com uma área de 15 Km² de várzea, “com composição florística variada, árvores de grande porte e sub-bosque, mata primária e secundária e solo razoavelmente férteis, com a predominância do açazeiro” (DERGAN, 2006, P. 15). Sendo esta espécie considerada ecologicamente mais importante para esses ecossistemas.

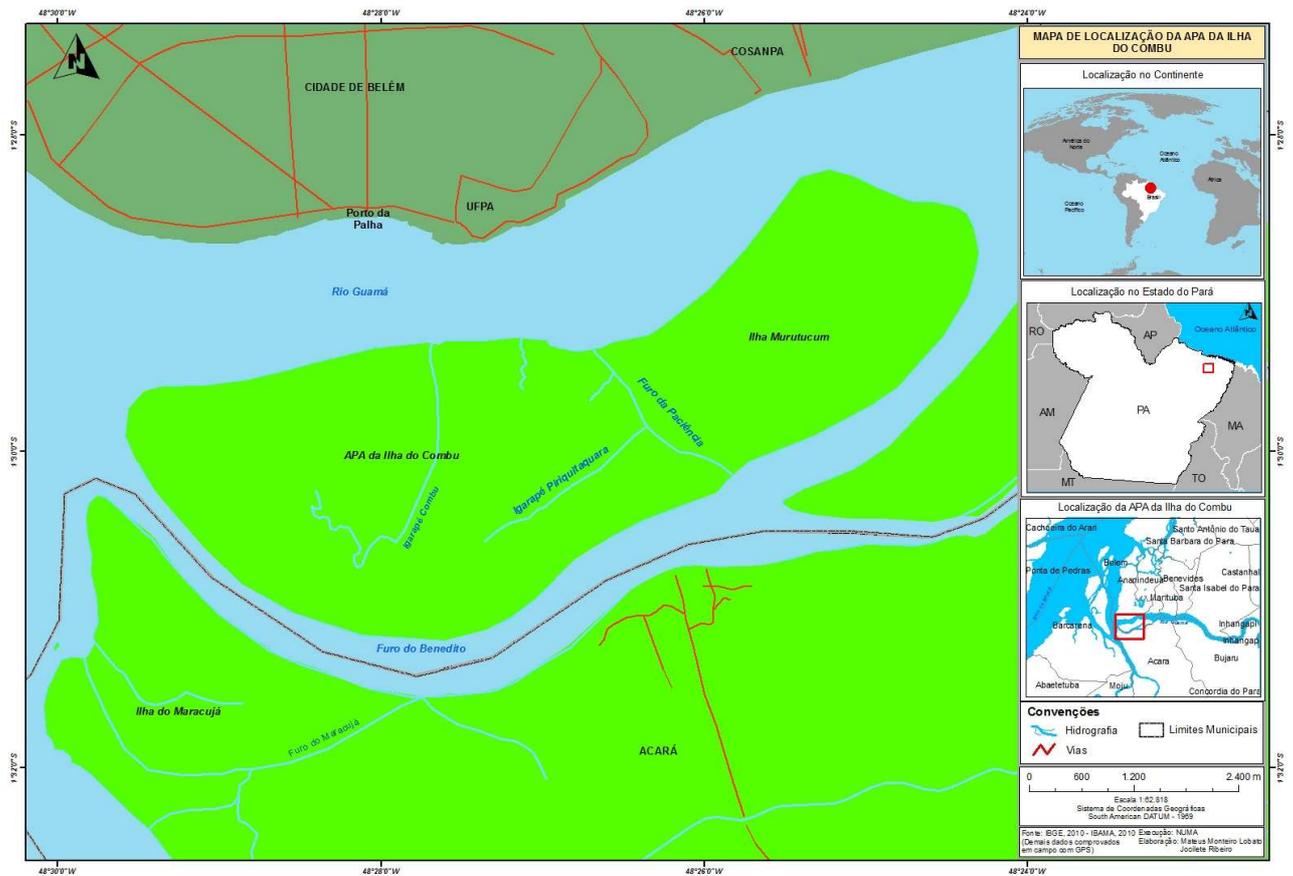


Figura 2: Mapa de Localização da APA da Ilha do Combu.

Fonte: IBGE, 2010; IBAMA, 2010. Elaboração e Execução: Mateus Lobato e Ribeiro, 2010.

3.3 O PROCESSO HISTÓRICO DE OCUPAÇÃO DA ILHA DO COMBU

Falar do processo de ocupação da Ilha do Combu não é uma tarefa demasiadamente fácil, levando em consideração que poucos estudos existem sobre o tema com carência de fontes documentais.

Autores como Matta (2001), Dergan (2006), Rodrigues (2006) que já se detiveram em estudos sobre a Ilha do Combu especificamente se basearam na historiografia regional sobre a

relação entre a metrópole e seus arredores¹⁴ e fontes orais para construir e apontar várias possibilidades de entendimento dessa ocupação.

O que nos remete a compreender que para entender o processo de ocupação da Ilha do Combu é necessário entender primeiramente como se deu o processo de ocupação aos arredores de Belém, por meio de suas ilhas, rios, furos e igarapés.

Dergan (2006), em seus estudos faz um retorno aos séculos XVIII e XIX, fazendo um diálogo com a historiografia regional para nos apresentar as relações que existia entre a metrópole do século XIX com os cenários de matas e rios para entender o progresso econômico, com possibilidades de entender o Combu como parte desse complexo de representações, visto que nada foi encontrado de fontes documentais específico sobre a Ilha do Combu nesse período. Dergan analisa mapas da cidade de Belém e relatos de viajantes que se referem aos arredores da cidade de Belém no século XIX.

Dergan, também se vale das memórias e conhecimento dos sujeitos que habitam a Ilha do Combu, onde, segundo ele

A memória-conhecimento de alguns sujeitos, relaciona-se a chegada de seus parentes na Ilha no início do século XX, o que nos fez perceber as representações dos espaços das ilhas de Belém, através das mensagens dos intendentess, do final do século XIX e início do XX, que, para a nossa análise, relacionavam de forma antética civilidade/natureza, cidade/interior (DERGAN, 2006, p. 36).

Essa sua inferência de que as primeiras ocupações na Ilha do Combu se deram no século XX, coincide com os estudos de Rodrigues (2006), que também aponta esse período do processo de ocupação da Ilha do Combu. Essa autora, por meio de fontes orais coletados com pessoas mais antigas da comunidade nos revela que algumas famílias chegaram à ilha por volta do ano de 1915, entre as quais a família Quaresma, o que coincide também com o fato da comunidade Igarapé Combu ser considerada a mais antiga comunidade da Ilha, tendo em vista que a família Quaresma é uma das ocupantes daquele igarapé, mas também pode ser que essa chegada tenha se dado muito anterior, através da mão-de-obra escrava.

Ainda analisando dados da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão (SEGEP), Rodrigues (2006), indica que esses dados apontam para a chegada dos primeiros moradores à ilha por volta do ano de 1900.

¹⁴ “Consideravam-se arredores além das ilhas, os bairros, avenidas e ruas que hoje existem inseridos e interligados ao centro urbano da cidade” (DERGAN, 2006, p. 55).

Como podemos observar não existe muita discrepância dos estudos e dos dados apresentados pelos autores acima.

O importante é observar segundo os estudos de Dergan (2006), alguns aspectos relacionados aos arredores de Belém, entenda-se às ilhas, para o poder oficial local do século XIX e XX. O primeiro aspecto a considerar é que as ilhas eram tidas como de natureza exuberante, vazias e ao mesmo tempo locais habitáveis por pessoas que não traziam muito o progresso devido principalmente o seu modo de viver, diferenciado substancialmente do viver mercantil, “nesse sentido, as ilhas dos arredores da cidade, em meio ao cenário de matas e rios, eram representadas como espaços que, pela presença excessiva da natureza, estavam abandonados e fora da civilidade” (DERGAN, 2006, p. 40).

Os estudos realizados por Dergan (2006) permite-nos “compreender que a classificação das ilhas é similar à lógica da cartografia do mesmo período, na qual a importância econômica e utilização em função das visões mercantis e militaristas prevalecem, onde, grande parte das ilhas não estavam inserida na civilização regional”.

Mas, mesmo assim, esse autor sugere que as ilhas foram importantes para uma parte da população como os extrativistas, por exemplo, como bem cita em seu texto

Mesmo que não tenha sido um espaço de produção oficialmente reconhecido pela metrópole, como fundamental para a arrecadação e progresso econômico, ou valorizado pelas características das relações mercantilistas, possivelmente a ilha do Combu e proximidades foram utilizadas para a sobrevivência dos pequenos que também poderiam fornecer uma pequena parte de produtos extrativistas – como, por exemplo, o cacau, presente nas áreas alagadiças de várzea – aos oficialmente reconhecidos como fundamentais para manter a economia metropolitana, bem como o sustento da cidade e da coroa (DERGAN, 2006, p. 46).

Apesar de que o que contava na visão oficial da época eram as relações mercantis que constituíam interesses para a classe dominante, nos espaços também de matas, rios, furos e igarapés constituíam rede de relações sociais, de trocas e de sobrevivência, espaços estes que na visão oficial precisavam ser incentivados para estabelecimento de uma economia voltada para o progresso, destinada a produzir para o mercado, onde as atividades de caça, coleta extrativista e subsistência eram consideradas vadiagem.

Dergan (2006), também para entender o processo de ocupação da Ilha do Combu se vale de relatos de imagens de viajantes estrangeiro e brasileiros que estiveram no Brasil no século XIX e fizeram vários relatos sobre a relação homem e natureza. Tal qual visão que os viajantes tinham da Amazônia, era que a “Amazônia era constituída de rica e exuberante fauna e flora, habitada por moradores inculto e mal educados” p. 58.

As memórias dos sujeitos da Ilha do Combu são construídas e baseadas nas relações e nas práticas estabelecidas cotidianamente entre si, com os espaços da ilha, o *interland* e a cidade. Constroem representações que partem da perspectiva do viver e morar, perspectiva que as diferem das memórias dos viajantes, que deslocam para os relatos representações que partem de fora em direção ao todo, um *olhar de fora* que acaba homogeneizando as particularidades constituídas cotidianamente nesses espaços e presentes na memória dos sujeitos das comunidades do Combu ...” (DERGAN, p. 67).

Os interiores e as ilhas eram considerados espaços da natureza e a cidade urbanizada, espaço da civilização. Assim, há nas mensagens possibilidades e utilização das ilhas e interiores como forma de afastar os problemas urbanos para o embelezamento e profilaxia do espaço civilizado da cidade através, por exemplo, de construções de presídios e hospitais, para onde deveriam ser enviados os indulgentes e doentes (DERGAN, 2006, p. 70).

Infere-se assim que por muito tempo as ilhas de Belém, incluindo a Ilha do Combu, não tinham tanta importância para os poderes oficiais. Ainda hoje, por muitos, elas ainda são consideradas como locais de tranquilidade, local de muito verde sem entender a teia de complexidade que seus moradores constroem cotidianamente.

3.4 COMUNIDADES

Rodrigues (2006), ao analisar a organização comunitária na Ilha do Combu, verificou que sua população praticamente dobrou em duas décadas, se comparada o número de habitantes de aproximadamente 600 pessoas no ano de 1980 e o número de habitantes de aproximadamente 1.400 pessoas no período de sua pesquisa, o ano de 2006.

Segundo Matta (2006), a Ilha do Combu em 2001 era constituída por uma população de aproximadamente 825 habitantes, distribuídos entre as comunidades das margens e as comunidades denominadas Combu e Periquitaquara.

Dergan (2006), em sua dissertação de mestrado, a partir de dados coletados no posto de saúde em 2005, apresenta uma população de aproximadamente 985 pessoas, distribuída entre 227 famílias, onde sua composição por sexo divide-se entre mulheres (516), a maioria, e por homens (469), sendo a maioria (44%) composta por jovens na faixa etária entre 16 a 40 anos.

Ainda segundo Dergan (2006), todas as quatro comunidades da APA da Ilha do Combu são constituídas pela maioria de mulheres. Dergan (2006) constatou no Igarapé do

Combu 193 mulheres e 184 homens; no Igarapé do Piriquitaquara e Furo da Paciência 161 mulheres e 136 homens; e no Furo São Benedito e Beira do Rio Guamá 162 mulheres e 149 homens.

Verificamos também que a população em todas as comunidades, Combu (45%), São Benedito (41%), Paciência e Periquitaquara (43%), encontram-se na faixa etária de 16 a 40 anos, considerada uma população jovem pelo autor.

Em dissertação de mestrado no ano de 2006, Rodrigues (2006), também a partir de dados coletados no Posto de Saúde local e em entrevistas realizadas junto a comunidade nos apresenta uma população de 1.500 habitantes, oriunda de seis famílias, cujo os filhos casaram-se entre si e distribuíram-se entre 230 famílias residindo no interior da ilha e ao longo das margens dos igarapés Combu e Piriquitaquara e dos furos Paciência e do Benedito. Predominando no Igarapé Combu as famílias Quaresma e Gouveia, na comunidade Piriquitaquara as famílias Nascimento e Pimentel e na comunidade Beira Rio a família Carvalho.

Como se observa, até agora não há um número exato da população da APA da Ilha do Combu, mesmo Rodrigues (2006) e Dergan (2006) que concluíram suas pesquisas no mesmo período apresentam dados da população diferenciados, mas para este trabalho utilizaremos dados populacionais apresentados por Rodrigues, utilizando-se também os dados de Dergan.

Podemos inferir também que os dados apresentados não correspondem à realidade da população residente ou que houve um crescimento populacional dentro da APA nesses cinco anos de quase 40%, a partir de novas uniões de filhos de famílias que residem na ilha e que não se deslocaram para a cidade de Belém ou que novos habitantes chegaram a APA.

Outro aspecto observado refere-se aos nomes das comunidades identificados com os nomes dos igarapés, furos e rios, apresentando dados diferenciados.

Dergan (2006) nos apresenta os nomes das comunidades de maneira confusa, apresentando apenas as comunidades de Combu, Benedito e Paciência/Periquitaquara, esquecendo da comunidade Beira do Rio.

Mas, segundo Rodrigues (2006) e segundo as representações constituídas das comunidades locais na composição do conselho deliberativo da APA da Ilha do Combu (Portaria nº 2.525/2008-GAB/SEMA, de 23/12/2008) a APA é constituída por quatro comunidades, a saber: comunidade Beira do Rio, comunidade do Igarapé Combu, comunidade de Piriquitaquara ou Santo Antônio e comunidade do Furo do Benedito, como podemos melhor visualizar no mapa das comunidades (figura 3), na página seguinte.

Ainda segundo Rodrigues (2006), é uma população que ela denomina tipicamente de ilha, ou ribeirinhos, ou seja, ilha porque são pessoas que afirmaram ter nascido em região de ilhas e ribeirinhos por viverem na beira do rio. Por ocasião de sua pesquisa a autora entrevistou na APA 54 chefes de família, onde, 40,7% declararam ter nascido na Ilha Combu e o restante declararam ter vindo de outras localidades como Ilha do Marajó, município de Igarapé Miri e Acará. Foi apresentada também a existência de 227 residências na ilha, número igual ao apresentado por Dergan (2006), sendo que a maioria delas 211 encontravam-se ocupadas.

Diante dessas informações não podemos inferir porque as casas estariam desocupadas, mas presume-se que as famílias residem realmente no local e pouco existe de residência para eventuais passeios ou usadas para especulações, isso pode ser dar devido às características físicas do local por constituir-se de características tipicamente de várzea.



Figura 3: Mapa das Comunidades da APA da Ilha do Combu.

Fonte: IBGE, 2010; IBAMA, 2010. Elaboração e Execução: Mateus Lobato e Ribeiro, 2010.

3.4.1 Comunidade do Igarapé Combu

Geograficamente a comunidade Igarapé do Combu encontra-se localizada na APA Ilha do Combu, mais precisamente compreende as margens do Igarapé Combu e seus afluentes.

Segundo Rodrigues (2006), a comunidade Igarapé do Combu é a mais antiga comunidade existente na APA, remontando sua ocupação desde o início do século XX pela então família do Sr. Quaresma, mais conhecido pelo apelido de “Seu Bouquinha”, sendo a comunidade que mais possui residências na APA.

Segundo Rodrigues (2006), na comunidade Igarapé do Combu existem 78 residências, 1 restaurante, uma igreja evangélica, uma escola, um campo de futebol, utilizado no período do verão, 1 telefone público e 1 posto de saúde. A maioria das residências são de madeira, tendo residências mistas, de madeira e alvenaria e somente de alvenaria, em sua maioria as residências são compostas de mais de 3 cômodos.

Mesmo que Rodrigues (2006), não tenha identificado em sua pesquisa resquícios materiais e espirituais que configurasse a comunidade Igarapé do Combu como uma comunidade de remanescentes de quilombolas, pois, não encontrou referências específicas da presença de escravos na Ilha e nem ruínas de engenhos, mas a partir de suas pesquisas e de leituras de autores como Alden, Bezerra Neto, Acevedo Marin e Edna Castro, nos remete para a possibilidade de sua ocupação ter se dado a partir de 1915 e de ter sido introduzido na Ilha do Combu, mais especificamente nessa comunidade, escravos vindo da Guiné e Angola na África para a realização de trabalho escravo, tendo em vista que o trabalho escravo na região guajarina como mão-de-obra foi marcadamente utilizada e ter se detectado também a existência de grupos quilombolas na região.

Quanto à atividade econômica, merece destaque a atividade agrícola que foi praticada até por volta dos anos 60, com a prática do cultivo de produtos como o milho, feijão, arroz e legumes e a forte presença do cacau na vida daqueles que vivem na ilha do Combu, mas sua vocação mesmo esteve voltada para a prática do extrativismo através da extração do açaí (RODRIGUES, 2006).

Segundo Rodrigues (2006), o Centro Comunitário do Igarapé Combu foi criado no ano de 1988, por incentivo de pesquisadores do Museu Paraense Emílio Goeld (MPEG) através do Programa Estuário desenvolvido no final dos anos 80 e início dos anos 90. Sua primeira diretoria foi composta pela família do Sr. Sebastião Quaresma, família esta que se reveza no comando da organização durante todos esses anos, sendo enfatizado pela autora a presença da D. Izete Gonçalves, 40 anos na época, ligada à família Quaresma por laços matrimoniais, uma pessoa que possibilitava a continuidade de laços comunitários dentro da comunidade.

Dois aspectos merecem atenção referente aos dados acima apresentados. A primeira nos remete para o aspecto positivo das relações sociais da comunidade Igarapé do Combu com os pesquisadores do Museu, pois, essas relações se dão em uma troca de possibilidades, se bem aproveitadas, de melhorias de condições de vida com a troca de informação, de conhecimento e até de elevada auto estima da comunidade e a preocupação dos pesquisadores na organização da comunidade como retribuição pelos estudos realizados.

O segundo aspecto que chama atenção é a presença das mulheres nessa nova organização, se apropriando de espaços político e de relações sociais mais amplas que os espaços domésticos tradicionais.

Rodrigues (2006), também faz referência em sua pesquisa sobre a existência de uma cooperativa que trabalhava com sementes na fabricação de bijuterias na comunidade Igarapé do Combu. Essa cooperativa teria sido também produto da relação da comunidade com instituições externas como a Escola Montessoriana e o Centro Educacional Superior do Pará (CESUPA).

Mais uma vez essa referência de possibilidades de trocas de conhecimentos, experiências e aprendizados entre o ambiente interno que é a comunidade e o externo que são as instituições de pesquisa nos remete inferir que algumas relações institucionais realizada entre a Ilha do Combu e algumas instituições foram positivas, contrariando o discurso bastante enfático hoje enfatizado por lideranças comunitárias e até por membros do órgão gestor da APA, de que o excesso de pesquisa no local pouco trouxe de retorno para as comunidades locais.

O fato é que muito pouco foi feito desde o período da institucionalização da Ilha do Combu em APA pelo órgão ambiental que o criou até o ano de 2007, ocasionando com isso um vácuo de gestão ambiental estadual, o que parece não ter influenciado muito nas relações cotidianas dos comunitários que vivem na comunidade Igarapé do Combu, tendo em vista que outros órgãos gestores de certa forma estavam presentes na ilha como, por exemplo, a Prefeitura Municipal de Belém, o antigo GRPU agora Superintendência do Patrimônio da União (SPU), IBAMA.

Daí nosso estudo fazer o seguinte questionamento? Que influência traz a criação da APA na vida da comunidade Igarapé do Combu?

Um dos problemas relatados por Rodrigues (2006) e que ainda hoje ainda é muito presente na comunidade, segundo depoimentos de moradores observados em oficina realizada pelo órgão gestor da APA no dia 21/03/2010, é a presença incômoda de *jet-ski* e de embarcações de grande porte com turistas no Igarapé Combu. Pois, as embarcações são impróprias para a largura e profundidade do igarapé e o *jet-ski* em alta velocidade impossibilita a pesca e deixa a água imprópria para o consumo, devido principalmente o alto teor de lama deixado na superfície por esse veículo.

Outro problema enfrentado pela comunidade do Igarapé do Combu, segundo Rodrigues (2006), é a desarticulação do centro comunitário e a pouca participação dos membros da comunidade nas reuniões, pois, até aquele período da pesquisa (2006), não havia ninguém para assumir a direção do centro comunitário.

3.4.2 Comunidade Piriquitaquara

Segundo Rodrigues (2006), na comunidade de Piriquitaquara existem 27 residências, o prédio da escola e 1 centro comunitário, sendo que é comum em uma residência morar mais de uma família. As casas se constituem tipicamente de ribeirinhos por apresentarem características de construção de madeira com coberturas de telhas de barro ou amianto. E as pessoas se mostram serem bem receptíveis. Existem trilhas ecológicas que fazem a comunicação por terra entre essa comunidade e a comunidade Igarapé do Combu, trilhas estas deixadas ainda pelo Programa do Museu Emílio Goeldi implantado no final da década de 80 na ilha.

Segundo esta mesma autora, em 1989 foi criada a Associação comunitária da comunidade de Piriquitaquara influenciado pela igreja católica, fator positivo na organização dos moradores, e constituído basicamente por mulheres que se revezam nas atividades da comunidade.

Mais uma vez como se pode perceber a rede social na Ilha do Combu, hoje APA da Ilha do Combu, vai se consolidando a partir da ocupação daquele território como uma necessidade de organização interna de cada comunidade em busca de afirmação e em busca de melhorias para as suas demandas localizadas, nesse momento não se pensa na ilha como um todo, mas apenas nas especificidades de cada comunidade.

E o importante a ressaltar é que a consolidação organizacional se dar muito anterior a institucionalização da ilha em APA (1997), ou seja, essa própria organização influenciada pela Instituição de Pesquisa Emílio Goeldi leva a institucionalização da ilha em APA como podemos ver no resgate histórico do processo de criação da APA.

Mas, como bem analisou Rodrigues (2006), é possível perceber um nível de solidariedade, apesar dos conflitos inerentes a cada comunidade. Foi detectado por

essa autora, sinais de rivalidades entre as comunidades de Piriquitaquara e a comunidade Igarapé do Combu. Pois, segundo relatos analisado por ela, a comunidade do Piriquitaquara se recente dela não ser agraciada pela mesma quantidade de projetos que vem para a comunidade do Igarapé do Combu, além de que mais benefícios são conquistados pela comunidade vizinha. Rodrigues infere que talvez seja pela falta de um líder articulador na comunidade de Piriquitaquara e pela proximidade da outra comunidade com a cidade de Belém.

Os dados analisados acima nos remete para um conflito nada aparente mas existente no interior de comunidades que ainda não atentaram para o todo.

Também podemos dizer que a entrada de projetos que beneficie as comunidades pode ser ao mesmo tempo um potencial de agregação, como pode também se constituir em um instrumento de desagregação e mais rivalidades. Daí a responsabilidade e a necessidade de um olhar atento do gestor da APA para essas peculiaridades.

A realidade dessas comunidades no que se refere a pouca articulação entre elas em pró da APA Ilha do Combu como um todo pode ser um dos desafios para a gestão da APA. Pois, ao mesmo tempo em que o surgimento de várias associações é salutar do ponto de vista geográfico e hidrográfico, pode se tornar um entrave para as ações políticas em torno de propostas que possam vir a beneficiar a todos.

Outros aspectos observados por Rodrigues (2006), é que a princípio a comunidade pode ter surgido de comunidades remanescentes de quilombolas, mesmo que isso não seja explícito nas entrevistas que ela realizou. O segundo aspecto observado é que na comunidade de Piriquitaquara o índice de jovens cursando o curso médio ou concluído é menor do que o apresentado em outras comunidades, isso pode ser porque o índice de jovens que deixam a casa dos pais para estudar é menor do que em outras comunidades, analisa a referida autora.

3.4.3 Comunidade Beira do Rio

Segundo Rodrigues (2006), na comunidade Beira do Rio existem 58 residências, com aproximadamente 78 famílias, há também igrejas, a maioria evangélicas, 2 malocas e 1 restaurante. Devido às ações das marés as residências encontram-se mais dispersas e mais no interior da ilha.

Esta comunidade dentro da APA é a qual mais vem sofrendo com a erosão, um problema sério na APA principalmente para esta comunidade, pois ela ocasiona a destruição de pontes, queda de árvores e destruição de casas, fazendo com que os moradores desmatem novas áreas no interior da ilha para a construção de novas casas. Problema este sem perspectivas políticas de solução como bem aponta Andrade Júnior e Rêgo (2009, p. 12).

A erosão é um problema sério na APA, principalmente porque atinge, mais diretamente, o território ocupado pela comunidade Beira do Rio. O movimento intenso de maré adentra na região de várzea produzindo “queda de barrancos” e destruição de matas ciliares. Muitos moradores já perderam grande parte de suas posses para a erosão. Por enquanto não há nenhuma perspectiva real de se atenuar o problema, que não é exclusividade dos habitantes da APA da Ilha do Combu.

O centro comunitário foi criado em 1980, mas devido a pouca mobilização social dos moradores poucos benefícios foram conquistados para esta comunidade.

Além da problemática da erosão causada na comunidade de ordem natural e também causada pelo homem foi detectado na pesquisa socioambiental de Andrade Júnior e Rêgo (2009) o problema de roubo de embarcações, açaí, palmito e pequenos furtos, abordado por 54,41% dos entrevistados da referida comunidade.

Constituindo-se este mais um problema para a gestão da APA, tendo em vista que os moradores por desconhecerem os objetivos de uma gestão de UC presumem que os problemas mais urgentes da comunidade possam ser resolvidos por mais esse instrumento legal e oficial junto deles.

Daí a necessidade da gestão da APA juntamente com o Conselho Deliberativo ter para si e para seus pares os reais objetivos da gestão ambiental, questões estas ainda pouco clara para os gestores, além de um forte poder de articulação e arranjo institucional a fim de envolver novos órgãos na resolução de problemas.

Como as outras comunidades da APA, a comunidade Beira do Rio utiliza-se da água do rio para atender a maioria de suas necessidades básicas como: cozinhar, beber, tomar banho, lavar roupas, casa e louças. Assim segundo a pesquisa de Andrade Júnior e Rêgo (2009), 41,18% dos moradores da comunidade Beira do Rio utilizam a água do rio somente para lavar louça, roupa, casa e tomar banho, 22,06%, além de utilizarem para lavar louça, roupa, casa, tomar banho, também utilizam para cozinhar. E 23,53%, além de utilizarem para lavar louça, roupa, casa, tomar banho, cozinhar, também utilizam para beber. Desses moradores que não utilizam a água do

rio para beber, declararam que recorrem às torneiras de parentes e amigos localizados em Belém. Desse percentual que consome água de Belém na ilha, 11,76% utilizam sem nenhum tipo de tratamento.

Ou seja, o problema da água tratada ainda é um problema de saúde pública tanto na cidade de Belém como em suas principais ilhas, como a APA da Ilha do Combu. Problema esse ratificado por moradores por meio de demandas apresentadas nas reuniões do Conselho da APA, onde informam que a promessa de solucionar esse problema da água na ilha já vem se arrastando há 17 anos e nem uma solução concreta é viabilizada.

Segundo Rodrigues (2006), essa é a comunidade que apresenta os maiores contrastes quanto ao padrão de vida. Encontrando-se ali famílias numerosas em lotes onde não possui açaí para a comercialização, sobrevivendo apenas de programas como a bolsa família. A autora encontrou também famílias com renda bastante elevadas.

A pesquisa socioambiental realizada por Andrade Júnior e Rego (2009), na comunidade Beira do Rio apontou para um conhecimento superficial e fragmentado sobre a Ilha do Combu como UC, pois quando perguntado sobre o que é Unidade de Conservação, a maioria dos moradores desta comunidade (70,59%) afirma não saber seu significado e somente 9% considera UC como áreas em que se mora que precisam ser conservadas, preservadas ou que não podem ser destruídas. E mais ainda, quando questionados se reconheciam a Ilha do Combu como Área de Proteção Ambiental, 69,12% dos entrevistados desta comunidade responderam que não reconheciam aquela ilha como APA.

Essa realidade se configura em mais um desafio para a gestão da APA, se levar em consideração que a apropriação desse conhecimento, a apropriação desse pertencimento por cada morador desse novo território, que se diz de especial administração compreender essa nova dinâmica social em que estão inseridos, e a partir daí serem sujeitos sociais comprometidos com a própria gestão ambiental desse espaço de convivência comunitária.

3.4.4 Comunidade do Furo do Benedito

Segundo Rodrigues (2006), na comunidade Furo do Benedito, até 2006 existiam 48 residências. Sua associação comunitária surgiu no ano de 2005 com o objetivo de obterem maior visibilidade junto ao poder público para resolver problemas que em geral comuns às outras comunidades, como por exemplo, a prática de roubos de motores de embarcações.

Quanto à educação nesta comunidade, segundo esta mesma autora, se assemelha as demais comunidades, onde, foi verificado que o número de crianças que freqüentam a escola é bastante alto, enquanto que o número de jovens cursando ou concluindo o ensino médio é bastante baixo, principalmente entre os meninos, mas mesmo assim eles se encontram na frente se comparados com os jovens das comunidades de Piriquitaquara e Beira do Rio. Foi verificado também que um elevado índice de analfabetismo entre os adultos, o que se assemelha também com as demais comunidades da APA.

Outro aspecto observado na pesquisa de Rodrigues (2006) é a falta também de união comunitária nesta comunidade, havendo “falta de interesse em colaborar, pois o que prevalece são os interesses pessoais” p. 85.

Observa-se nos estudos de Rodrigues (2006), ênfase no que diz respeito à participação dos moradores nas associações que existem, assim como pouca articulação entre as comunidades e suas lideranças no entorno de problemáticas comuns, prevalecendo assim interesses específicos e imediatos como a energia elétrica tão prometida para a APA, mas até aqui ainda não atendida.

3.5 USO DO SOLO

A APA da Ilha do Combu está organizada em função do aproveitamento de seus recursos naturais, tem como atividade econômica predominante o extrativismo por meio da comercialização principalmente do açaí e de outros produtos como a cacau, extração do palmito, andiroba, pupunha, cupuaçu, tucumã, cacau, ingá. Existe também a pesca do camarão e criação de galinhas, patos e porcos.

O uso do solo na APA da Ilha do Combu é constituído de 230 residências predominantemente construídas de madeira que localizam-se nas margens do Rio Guamá, Furo do Benedito e Paciência e Igarapés Combu e Piriquitaquara, quase inexistindo residências no interior da ilha, apenas conseguimos detectar por imagem de satélite aproximadamente seis residências, confirmado em campo com uma liderança do local. Fazem uso do solo também cinco igrejas, sendo que uma é católica localizada no Igarapé Combu e quatro são evangélicas localizadas em outras comunidades. Existem também dois campos de futebol, como forma de lazer de jovens e adolescentes, um localizado no Igarapé Combu e outro na Beira Rio. Existem também cinco restaurantes e três bares. O uso do solo conta também com um posto de saúde e duas escolas (Unidades Pedagógicas Integradas). E ainda conta com uma sede de comunidade. Todas essas informações podem ser melhor visualizadas no mapa de uso do solo da APA da Ilha do Combu e na carta imagem que encontram-se na próxima página (figura 04).

Há também na APA iniciativas para a atividade do ecoturismo através de trilhas ecológicas desenvolvidas quase todas anexa a restaurantes que existem na APA, como veremos em item específico.



Figura 4: Mapa do Uso do solo da APA da Ilha do Combu.

Fonte: IBGE, 2010; IBAMA, 2010. Elaboração e Execução: Mateus Lobato e Ribeiro, 2010.

3.5.1 Fluxo de produção

Na APA da Ilha do Combu, produtos como açaí, com maior predominância, cacau, andiroba, pupunha, cupuaçu, tucumã, cacau, ingá e outros como paneiros abanos, são escoados para a cidade de Belém, onde, são comercializados no Porto da Palha.

Sua base de organização social constituída na maioria por organizações familiares que aparentemente vêm construindo a sua subsistência ao longo dos anos, abastecendo-se em Belém de produtos industrializados como roupas, alimentos, ferramentas e serviços de assistência de saúde, correio, escola e serviços bancários. Destaca-se que produtos como farinha entram na ilha ou por Belém ou pelo Município do Acará.

Matta (2006), em seu estudo demonstra que com o crescimento demográfico e das necessidades dele advindas, os moradores da ilha buscam novas formas de relação com outros municípios vizinhos como os municípios do Acará e Belém, diversificando suas atividades de intercâmbio. Por sua vez, os moradores principalmente de Belém, procuram a Ilha do Combu

para atividades de lazer e turismo, trazendo novos arranjos sociais o que acaba por provocar pressões antrópicas sobre a ilha, seja através do fluxo de turistas entre as margens, seja através de introdução de mais carga de resíduos no lado das ilhas, seja por desarranjos ambientais e espaciais que impactam essas áreas, seja ainda pela introdução de novos hábitos na população das ilhas a partir do convívio com maior quantidade de visitantes. Pressões que segundo o mesmo autor, ainda são aparentemente suportáveis para o local.

Esse fluxo de saída e entrada de produtos, assim como a entrada de visitantes e turistas na ilha e abastecimento de serviços na cidade de Belém é também melhor visualizado e sintetizado no mapa de fluxuograma da produção e consumo da Ilha APA da Ilha do Combu que encontra-se na figura 5.

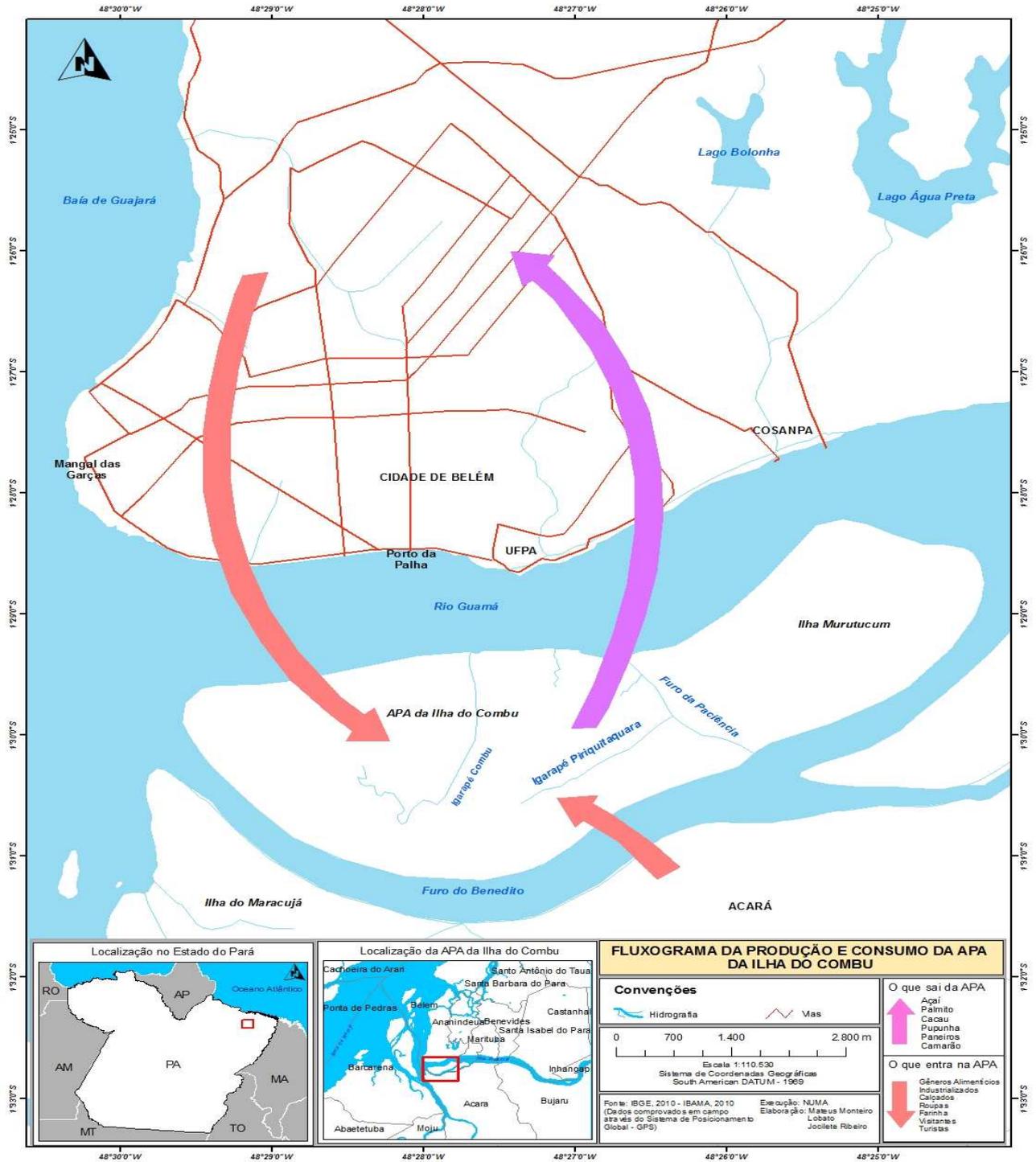


Figura 5: Mapa do Fluxograma da Produção e Consumo da APA da Ilha do Combu.
 Fonte: IBGE, 2010; IBAMA, 2010. Elaboração e Execução: Mateus Lobato e Ribeiro, 2010.

3.5.2 Trilhas e atividades turísticas

Algumas atividades turísticas encontram-se presente na APA, como os passeios realizados em grandes barcos por agências de turismo ou por moradores em barcos menores. Ligado a isso existem também as trilhas. A principal função das trilhas, segundo Botelho e Santos (2009, p. 170), “sempre foi suprir as necessidades de deslocamento. No entanto, houve alteração desse sentido ao longo dos anos, de simples meio de deslocamento as trilhas surgiram como novo meio de contato com a natureza”.

Três trilhas foram encontradas na APA da Ilha do Combu pela nossa pesquisa, entretanto, percorremos em apenas duas, como forma de adentrarmos no interior da APA e observarmos como essa atividade poderia ser uma potencialidade para a gestão daquela unidade. A primeira medindo 424 metros, constituída de ponte de madeira que faz parte do restaurante Portal da Ilha localizada na comunidade Beira Rio.

A segunda medindo 1.903 metros e a terceira 700 metros, ambas denominada “trilhas da ilha”, elas existem desde 2004 e ficam anexa ao restaurante “Saudosa Maloca” localizado no Igarapé Combu.

Botelho e Santos (2009) nos apresentam os significados das trilhas como aspecto positivo para a sensibilização das pessoas quanto à educação ambiental e a manutenção dos recursos naturais, onde afirmam

a atividade de ecoturismo é intrinsecamente relacionada ao uso de trilhas, já que um dos objetivos de quem o pratica é vivenciar de forma mais intensa os elementos naturais e culturais de uma região. A caminhada por uma trilha facilita essa experiência, pois possibilita a observação de fauna e flora além de experiências educativas ao explorar aspectos geológicos, geográficos ou a história natural. Da mesma forma que sensibiliza moradores e visitantes quanto à necessidade de manutenção dos recursos naturais (p. 169-170).

A trilha de 1.903m, como podemos melhor visualizar no mapa trilhas na APA da Ilha do Combu (figura 6), tem a duração de aproximadamente 2 horas e 10 minutos, sendo dividido entre 30 minutos de percurso fluvial, margeando o Igarapé Combu¹⁵ e 1 hora e 50 minutos de trilha terrestre. A trilha terrestre contorna o igarapé intrafegável conhecido por “igarapé casa velha”, a trilha também passa por cima de 13 pontes pequenas construídas de árvores de açazeiro.

¹⁵ Ressalta-se que nesse dia a maré estava baixa e por isso fomos até onde o barco conseguia entrar e retornamos.

Durante o percurso dessa trilha há um processo de informação sobre a flora, fauna, histórias do curupira e demonstrações de atividades extrativistas desenvolvidas no local como extração do cacau, coleta de espécies da flora que exalam perfume como, por exemplo, o breu branco.

Quanto à história do curupira a guia nos conta duas histórias contadas pelos seus avós. As histórias quase sempre se referem aos perigos de entrada na mata sem um certo respeito pela mesma. Onde, as histórias refere-se ao se perder na mata por conta daquele que adentra em seu interior sem manter um certo respeito com ela. Então, primeiramente ela salienta da importância de ter o respeito pelas plantas, pelos animais, enfim pela floresta.

Mas, o que sentimos falta nesse processo de informação durante a realização da trilha foi de informações do processo de ocupação da ilha, de sua história, mas principalmente do enfoque de ser uma área de proteção ambiental. Duas inferências podemos fazer disso. Ou era porque a nossa equipe era composta por maioria de pessoas da Sema e o guia presumiu que já sabíamos disso. Ou não há ainda uma apropriação da importância o que seja uma APA e por isso ainda não existe muito significado para as pessoas.

Mas, observa-se que essas trilhas seriam uma oportunidade para a gestão da APA está divulgando mais os seus objetivos, qual o seu papel na sociedade para um processo de conservação ambiental.

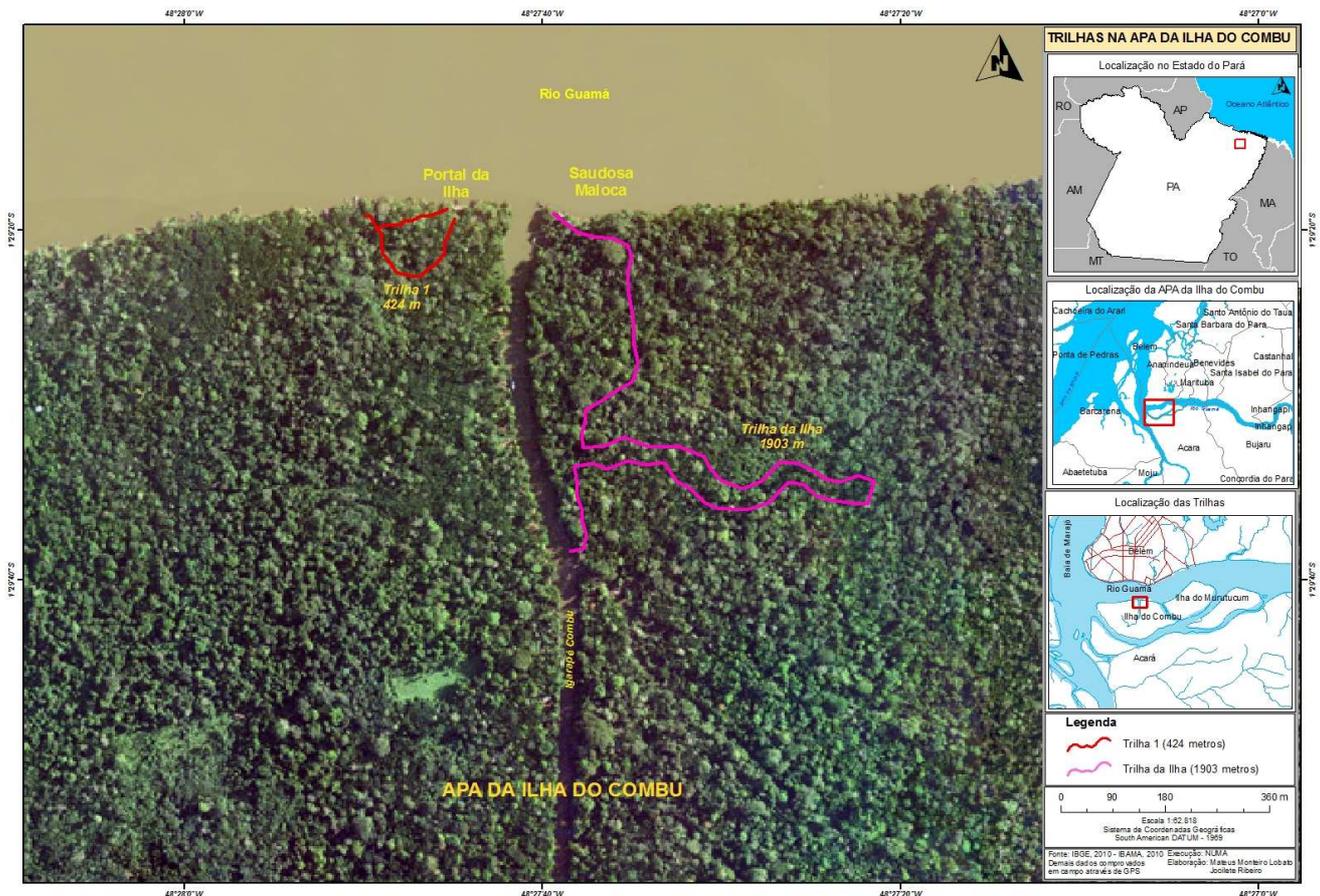


Figura 6: Mapa de Trilhas na APA da Ilha do Combu.

Fonte: IBGE, 2010; IBAMA, 2010. Elaboração e Execução: Mateus Lobato e Ribeiro, 2010.

Durante o percurso da trilha o guia apresenta várias espécies nativas entre as quais: a árvore de cacau, fruta nativa, com safra no mês de dezembro, onde há uma demonstração de coleta do fruto e doação para algum participante na trilha. Ela nos apresenta também a árvore de seringueira, destacando o seu formato, onde é fina para cima e grossa para baixo, sendo assim por causa de sua exploração maciça no passado. É apresentada também a árvore de samaumeira, açacu, árvore de cedro, árvore e semente de andiroba, jenipapo, e alguns tipos de cipós como o limbo-açu, o pari, o tracuá e o cipó morcego.

É destacado também os troncos dos açazeiros e o processo de manejo dessa palmeira, onde, é necessário tirar algumas toceiras (no máximo quatro árvores) para que a árvore do açaí se desenvolva. Como plantas medicinais foi mostrado o “quinino”, com princípio ativo para doenças como a malária e a palmeira jacitara com princípio ativo para doenças nos rins, segundo a nossa guia, com comprovação científica por estudante do Centro Educacional Superior do Pará (CESUPA). Foi mostrado também o mututi (madeira leve utilizada em

artesanato) e a raiz de paxiúba. Como destaque foi apresentado as orquídeas, ressaltando que por meio de estudos de pesquisadores do MPEG foram encontradas 43 espécies de orquídeas na Ilha do Combu.

Como elementos da fauna, pouco foi identificado, mas fomos informados que existem ainda na ilha: sabiá, bem-te-vi, macaco de cheiro, cutia, preguiça de cheiro.

A última parada antes de entrar no restaurante “Saudosa Maloca”, se dar em frente a uma árvore de samaumeira de aproximadamente 400 anos que corre risco de cair em decorrência da forte erosão que se mantém no Rio Guamá. E em frente a várias árvores de açazeiros que ali existem.

Por fim, nesse momento há uma demonstração de como se apanha o açai, demonstrado por um outro guia que pega uma folha do açazeiro e confecciona uma “peconha”, que lhe possibilita subir na árvore, com facão atrás de seu short, ele sobe. Chegando lá em cima ele pega o facão e corta o cacho do açai, como assim é denominado, descendo com maior velocidade do que a subida. Após isso ele pousa para fotos e convida os visitantes para fazer a mesma “proeza”.

Ressalta-se, entretanto, que as trilhas (ver mapa sobre trilhas na APA da Ilha do Combu) podem ser melhor exploradas com processo educativo e atividade ecoturística, podendo a APA ser melhor apresentada, o processo de ocupação do local, assim como para despertar o senso crítico da necessidade de se pensar mais na relação homem natureza.

3.6 A QUESTÃO FUNDIÁRIA NA ILHA DO COMBU

É quase que inevitável falar em unidade de conservação e não falar sobre a questão fundiária, tendo em vista a complexidade que pede o tema em todo o território brasileiro. Nas unidades de conservação criadas pelo estado do Pará a realidade ainda é mais complexa devido principalmente ser um estado tradicionalmente marcado por grandes conflitos relacionados à posse e ao uso da terra. Mas, neste item sobre a questão dois enfoques são necessários abordar quando se fala em questão fundiária em unidade de conservação. O

primeiro enfoque diz respeito à dominialidade¹⁶ das terras onde são criadas as unidades de conservação. E o segundo enfoque não menos importante refere-se à existência quase sempre de populações humanas¹⁷ no interior ou no entorno de onde são criadas as unidades de conservação estaduais. E partindo de nosso objeto de estudo, abordaremos mais especificamente a questão fundiária na APA da Ilha do Combu.

Relativamente à dominialidade das terras, observa-se que muitas unidades de conservação foram e são criadas ainda pelo Estado sem considerar preliminarmente a situação fundiária, mais especificamente a quem pertence às terras legalmente. Assim, as unidades de conservação foram criadas sobre áreas pertencentes à União, não sendo desafetadas anteriormente ou a pessoas que se dizem proprietárias.

Moreira (2010), ao analisar os textos de leis e decretos das unidades de conservação estaduais, cita o exemplo de textos dos decretos de criação das unidades de conservação na região da Calha Norte, onde indica a necessidade do órgão ambiental responsável, entenda-se SEMA, celebrar convênios visando à regularização fundiária das terras inseridas nas unidades de domínio de outra esfera de governo.

Mas, mesmo pesquisando junto a gestores de algumas unidades de conservação estaduais as ações de regularização fundiária relacionadas ao domínio das terras, Moreira (2010) não observou sendo essa questão o foco da discussão, tendo em vista que outros problemas mais urgentes e imediatos carecem de melhor atenção como, por exemplo, a preocupação com a questão fundiária concentrada no problema da existência de populações humanas e até comunidades inteiras nas diversas unidades de proteção integral criadas, em especial, nos parques estaduais.

Salienta ainda Moreira (2010), que nos três parques estaduais existem famílias que ocupam áreas no interior das unidades. No Parque Estadual do Utinga (PEUT), por exemplo, desde a década de 90, foram realizadas várias desapropriações, mas ainda permanecem famílias residindo em seu interior. Em outro Parque Estadual da Serra dos Martírios das Andorinhas (PESAM), há terras que são federais, e existem 118 famílias morando no seu interior. No Parque Estadual de Monte Alegre (PEMA) existe uma comunidade inteira dentro

¹⁶ Sabemos que termo dominialidade é um termo que vem do ramo do direito, onde em se tratando de unidade de conservação refere-se a saber a quem pertence as terras em que são criadas as unidades (união, estado, município).

¹⁷ “As populações humanas em UC são as populações tradicionais e as não tradicionais. Estas são os fazendeiros, os veranistas, os comerciantes, os servidores públicos, os empresários, os empregados, os donos de empresas de beneficiamento de produtos extrativos, os madeireiros etc. Aquelas são os caboclos, os ribeirinhos, os caiçaras, os pescadores artesanais e os grupos extrativistas” (BENATTI, s/d, p. 02).

da unidade, sob a alegação de que a área aprovada para o Parque não incluía o território que eles ocupam.

Segundo a lei do SNUC no §1º dos artigos 9º, 10, 11, 17, 19 e §2º do artigo 20, as unidades de proteção integral, exceto as de categorias de manejo monumento natural e refúgio da vida silvestre, e as unidades de uso sustentável, exceto as categorias de manejo área de proteção ambiental, área de relevante interesse ecológico e a reserva particular do patrimônio natural, todas devem ser de domínio público e, portanto, as terras particulares nelas existentes devem ser desapropriadas. Problema este que o estado deve enfrentar, considerando a falta de recurso para o pagamento de indenizações e a legalidade documental de algumas terras em posse de alguns proprietários que se dizem serem donos legítimos.

No caso da questão fundiária na APA da Ilha do Combu, temos uma realidade complexa e peculiar que precisa ser melhor compreendida, compartilhada também pela realidade de outras APAs criadas pelo estado como por exemplo a APA de Algodoal - Maiandeuá.

No caso de APAs, como veremos em capítulo específico, a legislação permite que a terra seja de domínio público e privado, diferentemente de outras categorias de manejo como salientado acima. Acontece que a APA da Ilha do Combu é uma ilha e sendo uma ilha é legalmente constituída em área de marinha e está sob a gerência da união, mais especificamente da Superintendência do Patrimônio da União (SPU). Sendo uma área de marinha e de várzea e, portanto sob a dominialidade da União, legalmente não existem donos e nem proprietários das terras com titularidade definitiva e, por conseguinte não pode ser vendida nem comprada, logo, somente os Termos de Concessão de Uso (TCU), garantem aos moradores a ocupação da terra e permanência na área usufruindo dos recursos naturais.

Entretanto, Dergan (2006, p. 82) por meio de seu trabalho conduzido pela metodologia da história oral salienta que “a luta pela propriedade e posse da terra está presente como fundamento para a sobrevivência e articulada à forma de viver” dos habitantes da Ilha do Combu e que a “questão da propriedade aparece em diversos momentos das vidas dos entrevistados, perfazendo as relações das diversas comunidades da ilha”. Ou seja, a construção social do espaço ali estabelecido por meio de anos de moradia, de relação com os recursos naturais já lhes dar o direito de posse mesmo que seja limitado do ponto de vista legal.

O que pese as incertezas anteriores a APA da Ilha do Combu, o fato é que ela está localizada em uma área de marinha sob a jurisdição dominial da União conforme o Art. 20 da Constituição Federal de 1988, que entre outros bens inclui as

I – as ilhas fluviais ou lacustres localizadas em zona que se faça sentir a influência das marés;

III - os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais;

IV - as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as áreas referidas no art. 26, II;

VII - os terrenos de marinha e seus acrescidos;

Segundo Rodrigues (2006), devido às indefinições de dominialidade vivenciada pelos moradores da Ilha do Combu nas décadas de 80 e 90 grande parte das terras localizada à montante do Igarapé Combu tinham sido alienadas a particulares que se diziam donos da área, mas com a intervenção de órgãos federais como o antigo GRPU¹⁸ e IBAMA, 100 moradores mais antigos conseguiram em 2006 autorização do IBAMA para usufruir seus recursos, enquanto forem garantido também a conservação ambiental. Em 2006, foram concedidos 110 Termos de Concessão de Uso (TCU) para as famílias da ilha, entretanto, atualmente, segundo depoimentos de lideranças do local, os documentos foram concedidos somente para os mais antigos, os mais jovens que constituíram novos lotes ainda aguardam a tramitação que corre no SPU (entrevista concedida por E.N, 47 anos em setembro de 2010).

Um dado interessante ainda demonstrado por Rodrigues (2006) é que o tamanho dos lotes vem diminuindo, pois, se entre as décadas de 80 e 90 os lotes chegavam até 100 hectares por família, em 2006 isso já diminuiu para 15 hectare devido novos lotes terem sido doados de pais para filhos que iam constituindo família, onde a mesma autora detecta que o acesso à terra na APA da Ilha do Combu se constitui primeiramente por herança, o que não impede de ter o Termo de Concessão de Uso como instrumento legal de usufruto, mas somente os mais antigos já conseguiram esse documento junto a SPU.

Por outro, a APA da Ilha do Combu não apresenta preocupações no sentido de propriedade particular definitiva, o que é permitido dentro de APA, e nem apresenta

¹⁸ O nome Gerência Regional do Patrimônio da União (GRPU) muda para Superintendência do Patrimônio da União (SPU).

preocupações com possíveis indenizações. Mas, no entanto, apresenta preocupações no processo de surgimento de novos lotes para construção de novas casas.

Ainda relacionado à questão fundiária a Ilha do Combu viveu a certeza de pertencer administrativamente ao município do Acará e não ao município de Belém, pela sua localização geográfica.

Dergan (2006), com objetivo de cruzar informações sobre o pertencimento da Ilha do Combu ao Município do Acará por meio de relatos orais ressaltado inúmeras vezes por meio de entrevistas realizadas com moradores da Ilha do Combu, analisa também fontes documentais que lhe mostram que estudos, decretos e leis são publicados para resolver essa questão, então diz ele

...a ilha do Combu estava inserida na área de Guajará-Mery, não pertencendo à Belém. Porém, em 1938, 'depois de longo período de criterioso estudo dos motivos históricos, geográficos e econômicos' uma comissão paraense delimita os limites territoriais dos municípios do estado do Pará, publicado no Decreto-Lei nacional n. 3.131. Neste, os limites municipais de Belém, com relação ao município de Acará, 'começa no ponto em que o meridiano em prolongamento do limite ocidental da Colônia Benevides – Santa Izabel encontra o Rio Guamá; atravessa este rio e segue pela sua margem esquerda e pelo canal São Benedito que separa do continente todas as ilhas situadas na foz do dito Guamá, as quais ficam para o município de Belém, até a embocadura do Rio Moju, e, daí a foz do Igarapé Cabresto, afluente do mesmo Moju (...)', a ilha do Combu, ainda que não pareça nominalmente no Decreto-Lei, pertence oficialmente a cidade de Belém. Esta decisão foi referendada através da Lei nº 158, de 31 de dezembro de 1948 ao estabelecer os limites municipais de Belém (DERGAN, 2006, p. 100).

Ou seja, mesmo com as relações estabelecidas entre a Ilha do Combu e os Municípios de Belém e Acará, esse conhecimento, paulatinamente absorvido pelas populações lhe trás a certeza de novas possibilidades na melhoria de suas vidas.

Outro aspecto digno de nota relacionado à questão fundiária da APA da Ilha do Combu refere-se à implantação do Projeto de Assentamento Extrativista (PAE) desde 2006 na APA por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

O PAE é um projeto que se insere dentro do Programa de Reforma Agrária do Governo Federal. Tem por objetivo viabilizar o crédito de fomento para famílias que vivem na zona rural em atividades agrícolas ou em áreas de várzea como extrativistas. O crédito a fundo perdido, consiste no valor máximo de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), concedido em duas etapas. A primeira etapa é para a construção ou reforma de casas, onde os moradores poderão receber primeiramente R\$5.000,00 (cinco mil reais) se for para construção ou R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) se for para reforma. Na segunda etapa, o morador

poderá receber até R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos) para a compra de utensílios para as suas atividades e melhorias como cisternas, por exemplo.

Esse projeto conduzido pelo INCRA conta com a parceria de outros órgãos como a Câmara Municipal de Belém (CMB), Superintendência do Patrimônio da União (SPU), Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Belém (STRB), Federação dos Trabalhadores da Agricultura (Fetagri) e Associação dos Moradores Locais.

O projeto possui aspectos positivos e negativos. Alguns dos aspectos negativos relatados por uma das lideranças entrevistadas consistem na vinculação dos materiais adquiridos por empresas apresentadas pelo INCRA, fornecedores estes que cobram valores acima do valor de mercado, o não recebimento em espécie e o não atendimento da totalidade dos moradores.

Como aspectos positivos do projeto, Rodrigues (2006), destaca o apoio à sustentabilidade do açaí, apoio às melhores condições dos moradores evitando assim a saída das pessoas de seu local de moradia, o envolvimento de associações locais no projeto, assim como a inclusão social.

4 O PROCESSO DE CRIAÇÃO E GESTÃO DA APA ILHA DO COMBU

4.1 UMA VISÃO A PARTIR DOS AGENTES GOVERNAMENTAIS

Antes de iniciarmos contextualizando o processo de criação da APA da Ilha do Combu é mister salientar que a primeira indicação de categoria de manejo dessa unidade de conservação indicada no ano de 1989 pelo antigo Idesp, órgão do estado na época responsável pela seleção e indicação de unidades de conservação e áreas protegidas, foi de reserva extrativista como podemos observar em Lobato (1989, p. 42), “... dependendo de entendimentos com pesquisadores do Museu Paraense Emílio Goeldi, pode-se incluir a ilha do Combu, que localiza-se em frente a Belém, como reserva extrativista”.

A Área de Proteção Ambiental da Ilha do Combu é a quarta maior ilha de Belém, a quinta Unidade de Conservação criada pelo Estado do Pará, a segunda menor em extensão ficando somente atrás do Parque Estadual do Utinga (PEUT) e a última unidade de conservação estadual criada antes da promulgação da lei do SNUC.

Criada no âmbito do Poder Legislativo por meio da Lei nº 6.083 de 13/11/97, publicada em Diário Oficial do Estado em 17/11/97, a Área de Proteção Ambiental (APA) da Ilha do Combu tem por finalidade legal promover a proteção e a utilização racional dos recursos naturais, visando em especial conter a derrubada indiscriminada de açazeiros para a extração de palmito (PARÁ, 1997).

Segundo informações orais coletadas em 2010 junto ao coordenador de ecossistemas da SEMA, responsável pela de criação de unidades de conservação estaduais, a criação de todas as unidades de conservação criadas pelo Estado do Pará tem sua história, e a história da criação da APA da Ilha do Combu mistura-se com estudos científicos desenvolvidos pelo Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), há mais dez anos no local na década de 80, síntese, estudos e análises de técnicos da antiga SECTAM e poder político.

Pois, tem como peculiaridade, como bem salienta Moreira (2010), o fato da iniciativa para sua criação não ter ocorrido no âmbito do Poder Executivo, sendo que no caso específico da APA da Ilha do Combu, partiu de indicação científica, a partir de estudos de Botânica do Museu Paraense Emílio Goeldi, análise técnica pela SECTAM, execução política com elaboração de minuta de projeto de lei com base nos estudos existentes com aprovação da Assembléia Legislativa do Estado e apoio de algumas lideranças atuantes do local.

Ressalta-se que na primeira indicação de áreas para a criação de unidade de conservação pelo Estado do Pará, publicado em 1989 por técnicos do IDESP na revista “São Paulo em Desenvolvimento: ecologia e meio ambiente” da Fundação SEAD, a Ilha do Combu é recomendada podendo ser a partir de acordo com o Museu Paraense Emílio Goeldi, como unidade de conservação na categoria de manejo de reserva extrativista (LOBATO, 1989).

Já, baseado nos estudos de Anthony Anderson/ MPEG, em 1992 é publicado na revista Institucional do IDESP o artigo “Conservação ambiental no Estado do Pará” para ser apresentado na Conferência Rio-92, onde a Ilha do Combu é indicada como unidade de conservação na categoria de manejo de área de proteção ambiental como podemos observar na justificativa elaborada por Lobato (1992) para indicação da área, conforme publicado na referida revista.

Pesquisadores do Museu Paraense “Emílio Goeldi”, trabalham na ilha há aproximadamente dez anos, e constataram que cada família do Combu fatura de US\$ 2,200,00 a US\$ 3,320,00 ao ano, somente com o extrativismo do açaí, cacau e borracha, trabalhando apenas 3 (três) dias na semana, renda muito superior que qualquer trabalhador que ganha salário mínimo ou pequeno agricultor da região. A ilha, que é localizada no Município de Belém, e seus habitantes podem servir de modelo, para outras áreas, pois seus habitantes descobriram mais por instinto de sobrevivência que por consciência ecológica, que era mais rentável manter a floresta do que derrubar para plantar roças de mandioca, milho ou feijão. Além do que encontra-se na área de alta prioridade para a conservação da biodiversidade” (LOBATO, 1992, p. 37).

Como se observa na justificativa de Lobato (1992), os pesquisadores do Museu Paraense Emílio Goeldi desenvolveram pesquisa na Ilha do Combu desde a década de 80 com vistas à conservação de seus ecossistemas e foram importantes para indicação da Ilha do Combu como área de proteção ambiental. Além de sua justificativa apresentar a ilha como um modelo a ser seguido por outras localidades, onde, sua sustentabilidade garante renda para a população que ali habita ao mesmo tempo conservando a floresta, ou seja, pelas próprias condições materiais de subsistências no modo extrativista focado na base da economia de então, que era o açaí, surge em alguns líderes o apoio à institucionalização da ilha em APA. Hoje, entretanto, devido o aumento da população ocasionado pelas uniões internas, outras atividades complementam a economia do local, assim como também o auxílio de programas federais. Mas, se antes o viés de conservação se deu pelo instinto de sobrevivência, hoje já se observa a preocupação baseada em pressupostos ecológicos.

Então é correto afirmar que a institucionalização da Ilha do Combu em um novo território de área de proteção ambiental contou inicialmente com uma indicação científica, o

viés técnico materializado nos estudos do IDESP e da SECTAM, com apropriação e execução política através da Assembléia Legislativa e apoio de algumas lideranças locais.

Salienta-se que ao falarmos em algumas lideranças locais e não na população como um todo é baseado principalmente pela ausência da audiência pública naquele período, que na época não existia porque ainda não era uma exigência, cujo seu objetivo é apresentar e discutir com a população local, órgãos governamentais e não governamentais os estudos realizados na área, a proposta de criação e a aprovação ou não da população para a criação de determinada unidade.

O que houve segundo o coordenador de ecossistemas da SEMA (entrevista realizada por mim em maio de 2010), devido à ausência da consulta pública, foram conversas pontuais com algumas lideranças do local, como verificamos na fala do entrevistado

eu conversei com a comunidade, principalmente com o pessoal do hotel (...) conversei com várias pessoas, eu pessoalmente. O que acontecia, nessa época as pessoas não tinham conhecimento de unidades de conservação, nessa época as pessoas não tinham conhecimento de unidades de conservação, então pra explicar, era uma explicação, tanto que como era uma APA, era a categoria mais aberta, era mais fácil as pessoas aceitarem e além do mais não tinha o SNUC, nós trabalhávamos em cima do Código Florestal (...)

Conforme se observa, o sentido de conversa com a comunidade se materializa em conversas pontuais com várias pessoas do local sem o sentido de reunião de sujeitos que juntas decidem o que é melhor para o grupo. Percebe-se, entretanto, no discurso do técnico pouco esforço em explicar objetivamente o que seja uma unidade de conservação e que benefícios ela traria para o local, ainda salientando no mesmo discurso que a categoria de manejo de APA indicada não traria muitas restrições para a população como persuasão para a criação. Isso demonstra, que o processo de criação das unidades de conservação pelo Estado do Pará antes do SNUC não se pautava na construção junto com as populações do interior e do entorno das unidades, onde, o instrumento jurídico que orientava era o Código Florestal.

Contudo, a lei que cria a Área de Proteção Ambiental Ilha do Combú resume-se em quatro artigos que não deixa claro os objetivos da sua institucionalização, veja o que diz a Lei nº 6.083 de 13/11/97, que institui a APA

Art. 1º - Fica declarada Área de Proteção Ambiental (APA), denominada Combú, localizada no Município de Belém, a Ilha do Combú, com uma área calculada por triangulação e integração gráfica de aproximadamente 15 quilômetros quadrados, entre as coordenadas geográficas de 01°29'20" (extremo norte), 01°31'11" (extremo sul), 48°25'54" (extremo leste) e 48°29'34" (extremo oeste), que são as paralelas e meridianos. A distância entre os extremos: Norte-Sul: 3400m e Leste-Oeste: 6.800m.

Art. 2º - Na elaboração dos estudos básicos, plano de manejo, implantação e funcionamento da APA do Combú, serão adotadas, entre outras, as seguintes medidas:

A utilização dos instrumentos legais e dos incentivos financeiros governamentais, para assegurar a proteção e uso racional dos recursos naturais;

Aplicação, quando for necessário, das medidas legais destinadas a impedir ou evitar o exercício de atividades causadoras de sensível degradação da qualidade ambiental, **em especial as atividades de derrubada dos açazeiros, para a retirada do palmito;** (grifo nosso).

A divulgação das medidas preventivas desta Lei, objetivando o esclarecimento do povo, em especial, a comunidade local, sobre a APA e suas finalidades.

Art. 3º - Na APA da Ilha do Combú ficam proibidos ou limitados: A implantação e o funcionamento de indústrias potencialmente poluidoras; A realização de obras de terraplanagem e a abertura de canais, quando essas iniciativas não forem restritamente necessárias para atividades afins; O exercício de atividades que ameacem extinguir as espécies da biota regional; O uso de biocidas, quando indiscriminados ou em desacordo com as normas ou recomendações técnicas oficiais.

Art. 4º - Em caso de epidemias veiculadas por animais domésticos ou silvestres, a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA poderá, em articulação com os Órgãos Estaduais competentes e o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis promover programas especiais para o controle dos Rejeitos Vetores (PARÁ, 1997).

A lei que cria a APA da Ilha do Combu especifica seus limites de forma técnica e de forma pouca explicativa, de maneira que os leigos e a própria população possa entender seus limites de forma prática de acordo com o conhecimento adquirido no dia a dia. Mas, de forma simples podemos dizer que a APA da Ilha do Combu limita-se ao norte com o Rio Guamá, ao sul pelo Furo São Benedito, a leste pelo Furo da Paciência e a oeste pela Baía do Guajará (DERGAN, 2006).

A lei também não deixa claro os instrumentos legais da qual se refere e nem de onde devem ser oriundos os recursos para assegurar a proteção e uso racional dos recursos naturais da APA e como a sua institucionalização é anterior à criação do SNUC fica mais difícil saber a instrumento e a que recurso o legislador se referia.

Como sua categoria de manejo de APA pertence ao grupo de Uso Sustentável poucos recursos são destinados para a sua implementação, pois os recursos disponíveis no órgão gestor legalmente objetivam apenas apoiar a gestão de categorias de manejo do grupo de

Proteção Integral com recursos advindo da compensação ambiental¹⁹, podendo as UC do grupo de Uso Sustentável²⁰ articularem outras fontes de recursos.

Mas, a lei deixa explícito medidas para impedir atividades relacionadas à degradação da qualidade ambiental e em “especial às atividades de derrubada dos açazeiros, para a retirada do palmito” Art. 2º (Pará, 1997), o que segundo os estudos de Matta (2006) foram os motivos mais urgentes para a Ilha do Combu ser institucionalizada em uma Unidade de Conservação.

A lei também emite a preocupação com o esclarecimento da população “em especial, a comunidade local, sobre a APA e suas finalidades”, Art. 2º (Pará, 1997), daí inferir que a criação da APA não foi um processo construído com a população local, mas sim para a população local, com algumas lideranças locais o que não atingiu a grande maioria da população, isso nos permite inferir também que não houve um processo de discussão da lei com a população, já que prever o esclarecimento dessa população sobre a sua criação e suas finalidades, isso se ratifica na fala de uma moradora que diz “mas nem sabíamos que aqui é uma área de proteção ambiental” (depoimento colhido por meio de memória de reunião de constituição do conselho, 2007), assim como demonstra ser uma lei mal elaborada e de pouco entendimento das peculiaridades locais.

No artigo 3º da lei estão elencadas as proibições e limitações, todas coerentes ao nosso vê, como a “implantação e o funcionamento de indústrias potencialmente poluidoras, a realização de obras de terraplanagem, a abertura de canais (...) o exercício de atividades que ameacem extinguir as espécies da biota regional” (PARÁ, 1997), entretanto deixa uma lacuna quando permite somente as atividades afins, mas não deixa claro que atividades afins seriam essas.

Segundo Matta (2006), a institucionalização da Ilha do Combu em Unidade de Conservação partiu de solicitações da própria comunidade que se encontrava preocupada com a exploração abusiva que ocorria com o palmito do açáí, uma forma encontrada legalmente

¹⁹ Recursos oriundos da compensação ambiental são recursos, não inferior a 0,5% dos custos totais previstos para a implantação de empreendimentos, vindos de licenciamento ambiental de empreendimentos com significativo impacto ambiental negativo, fundamentado em estudos, para apoiar especificamente na implantação e manutenção de unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral ou no caso de unidades de uso sustentável que estejam sendo atingidas diretamente.

²⁰ Em entrevista concedida em maio de 2010 pelo coordenador de ecossistemas da SEMA, ele salienta que canalizar os recursos da compensação ambiental somente para as unidades de conservação de proteção integral pode ter sido um erro de legislação, posto que o pensamento dos legisladores entendia que as unidades de conservação de uso sustentável se auto sustentariam a partir dos recursos naturais ali existentes, enquanto que as de proteção integral não teriam como acessar esses recursos por serem de uso indireto.

instituída de proteger seus recursos naturais, fonte de subsistência das famílias ali existentes, essa realmente é uma preocupação que se encontra no segundo artigo da lei implícito como sendo um dos seus objetivos, mesmo não aparecendo na lei um objetivo explícito para a criação da UC. Observamos, entretanto, que pode ter sido uma solicitação de algumas lideranças e não da comunidade como um todo, posto que não é isso que verificamos na pesquisa de campo. Outrossim, é importante ressaltar que essa solicitação que por ventura tenha havido deu-se motivado pelos estudos do Museu Paraense Emílio Goeldi na área no processo de indicação nos trabalhos científicos publicados da época e na interação entre pesquisador e sujeitos.

4.2 UMA VISÃO A PARTIR DE LIDERANÇAS LOCAIS

Neste item aborda-se especificamente a visão de algumas lideranças locais sobre a APA. Para isso levou-se em consideração o entendimento das lideranças locais entrevistadas em relação ao seu conhecimento do processo de criação da APA, tentando perceber o que esse instrumento de gestão institucionalizado mudou em suas vidas, verificando quais os problemas mais sérios da APA detectados por eles, e quais as possibilidades de gestão com a presença da SEMA, órgão responsável pela APA a partir de 1997, com presença mais efetiva a partir de 2007.

Do processo de criação da APA

Toda unidade de conservação tem uma história do seu processo de criação, implementação e gestão. Assim como toda unidade de conservação tem os seus objetivos quando são criadas e as motivações que levam a sua institucionalização. Algumas são criadas por motivações científicas, quando estudos realizados naquela determinada área detectam o potencial ou espécies estão correndo o risco de extinção e assim sugerem a sua proteção. Outras são criadas por motivações políticas, quase sempre no jogo de relações de forças ali estabelecidas. Outras advêm de organizações

não governamentais ou até mesmo de populações humanas e outras por imposição do Estado.

Na ótica de algumas lideranças da APA da Ilha do Combu, a criação da APA se dar dentro de um contexto em que alguns recursos naturais estão sendo retirados da ilha sem uma prévia racionalização, e de algumas ameaças de possíveis invasores como se pode mencionar nas falas de duas lideranças entrevistadas²¹. A primeira faz a seguinte fala

porque a gente ficou com medo assim da devastação, né, porque as pessoas estavam tirando muito madeira sem o conhecimento dos órgãos lá em Belém, foi assim mais pra proteger mesmo a natureza, o que a ilha produz aqui, as árvores, as plantas nativas, essas coisas toda”, diz a segunda “(...) a partir das pessoas de fora, de longe, que pegavam todos os peixes, pessoas que chegaram a invadir aqui (...) mas não mostrava nenhum documento (...). (liderança da comunidade Igarapé Piriquitaquara).

Como se pode observar, a pesar de não haver um conhecimento por parte de todos os moradores da APA da Ilha do Combu da sua criação, mas está na memória de algumas lideranças os motivos pelos quais foi criada a APA, tais quais a defesa dos recursos naturais ali existentes materializado principalmente na extração do açaí, base da economia local e de outros produtos ali existentes e da defesa do território.

Para outras, a criação da APA não foi uma demanda imediata da população do local, mas sim uma demanda apresentada por um pesquisador americano, que na época por meio do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), que ali realizava pesquisas científicas. Assim diz o entrevistado

Na verdade não fomos nós população que sentimos a necessidade da criação dessa unidade. É, essa unidade foi uma demanda de um pesquisador norte americano chamado Anthony Anderson (...) ele já tinha vindo de outras áreas de pesquisa daqui da região do Marajó, de Breves, onde lá o açaizal estava sendo dizimado por conta do corte indiscriminado pra extração do palmito, quando ele chegou aqui na Ilha do Combu ele percebeu que as pessoas também cortavam o palmito, só que naquele momento ele não entendia que era feito o manejo (...) então ele preocupado que acontecesse aqui na Ilha do Combu o mesmo que aconteceu lá, ele fez, levou essa preocupação (...) até a Assembléia Legislativa (...) (liderança “B” da comunidade Igarapé Combu).

Nesse outro depoimento já se constata uma intermediação de um membro externo (do meio científico) intervindo no território, por conta de pesquisas

²¹ Entrevistas concedidas em 18/10/2010 e 30/10/2010, por lideranças do Igarapé Piriquitaquara e Combu, respectivamente.

realizadas com o açaí (*Euterpe oleracea* Mart) no estuário paraense. E que é unânime afirmar a partir da visão das lideranças pesquisadas que a criação da APA não foi um processo de conhecimento de todos os seus moradores, mas somente de algumas lideranças que estavam mais a frente das problemáticas vivenciadas na ilha.

Verifica-se também nesse depoimento que o entrevistado dar ênfase para o manejo do açaí feito na ilha, manejo esse que já era feito pelos próprios moradores por meio dos saberes tradicionais, passado de pai para filho, que o pesquisador até então não sabia que havia reforçado por saberes não científicos como bem demonstra Moraes (2007, p. 19) e corroborado por estudos sobre o manejo do açaí na APA de Jardim (2009, p. 100), respectivamente.

... saberes não-científicos ligados a populações tradicionais envolvem relações estreitas entre homem e natureza, permeados por relações de ordens pontuais e também míticas. São reconhecimentos transmitidos das gerações mais experientes para as mais jovens, principalmente pela oralidade e pelas práticas do cotidiano. (MORAES, 2007, p.19).

... pode-se concluir que a densidade populacional de *Euterpe oleracea* Mart. foi relativamente elevada com plantas em pleno desenvolvimento e condições favoráveis para o manejo. A alta taxa de crescimento é responsável pelas associações entre o número de touceiras²² e número de plantas garantido o equilíbrio populacional. (JARDIM, 2009, p. 100).

Referindo-se ainda ao manejo do açaí, reforça o entrevistado

As pessoas (...) elas aprenderam isso com os pais por uma questão de sobrevivência, eles sabem, por exemplo, que se eles cortarem essas dez árvores de açaí que estão produzindo, ele vai ter o palmito hoje, ele vai resolver o problema dele agora, mas no ano que vem ele vai ter dez árvores a menos produzindo pra ele (...) (liderança “B” da comunidade Igarapé Combu).

Castro Júnior, Coutinho e Freitas (2009, p. 31) demonstram que “a história do homem mostra que, frente ao desafio da sobrevivência, os interesses práticos na utilização e proteção de recursos naturais existiram desde os primórdios do desenvolvimento das sociedades”.

Ressalta-se então, que as pessoas que trabalham diretamente com o açaí na APA da Ilha do Combu hoje, aprenderam a conservar a floresta mais por questões de sobrevivência do que pelo fato de simplesmente conservar, isso nos remete para a

²² Em pesquisa de campo entendeu-se as touceiras como um amontoado de filhos de açaí em torno da árvore maior, onde um número de filhos são retirados como necessidade natural para que outros se desenvolvam.

preocupação com a especulação imobiliária e com o aumento da população na ilha reforçado em Castro (2006, p. 15) “as ilhas mais próximas das cidades têm sofrido recentemente um rápido processo de desmatamento e de poluição de praias e furos em razão do aumento da população”.

Vale mencionar, entretanto, que quando a APA foi criada em 1997, três associações comunitárias na ilha já estavam formadas. O Centro Comunitário dos Moradores do Igarapé Combu criado em 1988, logo em seguida foi criado o Centro Comunitário de Piriquitaquara em 1989, posterior a esse é criado o Centro Comunitário Fé em Deus Beira Rio em 1990. E por fim em 2004, já após a criação da APA, é criada a Associação dos Moradores do Furo do Benedito (RODRIGUES, 2006).

É possível que o fato das articulações dos moradores para a criação de suas associações por diversas motivações entre as quais a reivindicação de benefícios para as suas comunidades tenha também contribuído para a criação da APA, já que em todos os depoimentos registrados o argumento para a criação da APA tenha sido o controle do território e de seus recursos naturais contra invasores que já se mostravam invadindo a área e retirando o palmito.

Das mudanças ocorridas

Partindo do entendimento de que toda criação de unidade de conservação prever algumas mudanças nas relações sociais estabelecidas e com o meio ambiente, como bem reforçam Coelho, Cunha e Monteiro (2009, p. 69), em suas análises quando afirmam que

(...) toda constituição de uma nova unidade de conservação implica alterações nas relações entre grupos sociais e desses grupos com o meio ambiente, num processo de mão dupla, em que a proteção ambiental é socialmente construída ao mesmo tempo que influencia as populações locais e suas relações com a sociedade abrangente.

Procuramos verificar quais foram as principais mudanças ocorridas para a população da Ilha do Combu após a institucionalização daquele território em APA.

A partir de entrevistas realizadas com lideranças locais pode-se observar que apesar de se detectar que na maioria das falas declaradas a criação da APA não

trouxe mudanças nem positivas e nem negativas, ou seja, se tiveram elas não foram percebidas, mesmo assim percebe-se que algumas restrições foram estabelecidas.

Segundo depoimentos de lideranças, os entendimentos sobre essa questão se dividem. Uns acham que logo após a criação da APA houve algumas restrições como, por exemplo, a “proibição da extração do palmito”, mencionado por uma das lideranças entrevistadas, onde hoje eles estão lutando por uma autorização da SEMA para a retirada legal do palmito. Um (a) outro (a) entrevistado (a) declara que algumas proibições foram postas, mas não foram executadas por falta de fiscalização na APA, ou seja, segundo esse depoimento desde a criação da APA em 1997, não houve nenhuma espécie de fiscalização como é bem ressaltado na fala abaixo

“(…) foi apresentado na verdade algumas leis, mas elas não foram executadas porque é proibido você tirar palmito, tirar algumas madeiras (…) mas no momento que você diz assim, olha isso aqui é proibido, se não tiver nenhuma fiscalização o cara tira, ele não sofre nenhuma penalidade, quem é que vai aplicar se não tem nenhuma fiscalização (…) o pessoal tira (…) então, é assim, a APA ela já foi criada muito tempo só que nunca houve uma fiscalização, assim pelo menos pra saber o que está acontecendo dentro da ilha, saber se estão tirando ou não, porque se você passar aqui ver tudo isso aqui, dificilmente você vai saber o que está acontecendo lá dentro, só se alguém chegar e disser (…) (liderança “A” da comunidade Igarapé Combu).

Por outro lado em outro depoimento se pode observar que nenhuma mudança foi efetivada na APA a partir de sua criação, nem de restrições e nem de benefícios, mas ressalta que somente recentemente a SEMA inicia as primeiras discussões na APA, como bem afirma abaixo a liderança entrevistada

“Olha efetivamente, não mudou nada. Não mudou nada! Assim, hoje, depois de dois anos pra cá, que foi quando a SEMA realmente começou a discutir mais essa questão, (…) é que as pessoas começaram a ter conhecimento o que era uma APA, mas até então 90% da população não sabia, quem participava um pouco mais das atividades do movimento, de reuniões, de centro comunitário a gente acabava comentando isso, mas como o órgão nunca realmente tomou uma posição, as pessoas não sabiam nem do que se tratava” (liderança “B” da comunidade Igarapé Combu).

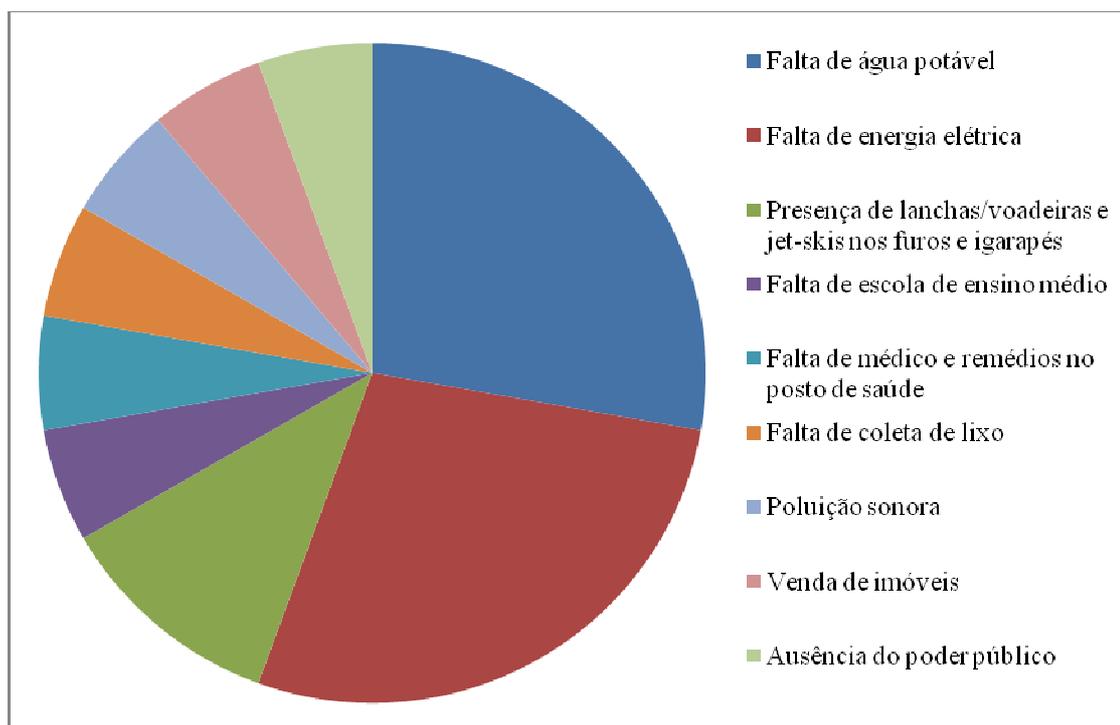
Dar pra perceber que a ausência do poder público responsável pela implementação da APA e pela sua gestão ficou ausente aproximadamente dez anos e que para os seus moradores poucas mudanças foram percebidas, mesmo que a presença da SEMA apareça em algumas falas.

Dos Problemas

Com relação aos problemas mais frequentes da APA, a pesquisa solicitou que os entrevistados apontassem três problemas mais sérios dentro da APA e a partir das respostas do item específico e das falas no decorrer das entrevistas verificou-se que alguns problemas foram mais recorrentes em detrimento de outros, porém não menos importante do ponto de vista da análise de nosso objeto de estudo, a APA.

A partir das respostas e das falas dos entrevistados foi possível colocar os problemas em ordem de prioridade na visão das lideranças entrevistadas da APA. Assim, por ordem de prioridade e importância detectadas nas entrevistas, alguns problemas foram identificados tais quais: a falta de água potável, falta de energia elétrica, presença de lanchas/voadeiras/*jet-skis* nos furos e igarapés em alta velocidade, falta de escola a partir do 5º ano, falta de médico e remédios no posto de saúde, falta de coleta de lixo, poluição sonora, venda de imóveis e ausência do poder público, como mostra o gráfico 01.

Gráfico 01: Principais problemas apontados por lideranças na APA da Ilha do Combu



Fonte: Pesquisa de Campo, 2010. Elaborado pela autora.

Sendo assim, detectamos a partir das respostas e das falas dos moradores, que em primeiro lugar encontra-se o problema da falta de água potável, frisado com ênfase pelas lideranças, problema este de muito tempo com o qual as populações humanas da APA se deparam, como podemos melhor visualizar na fala de uma liderança, onde ela diz

(...) eu acho que a gente pode viver sem energia elétrica, mas a gente não pode viver sem água potável, então é assim, o alto índice de doenças hoje principalmente nas crianças e isso não é de hoje, na verdade isso já vem se arrastando por um longo período é principalmente de doenças vinculadas através da água, então isso pra mim é gravíssimo (...) (liderança “B” da comunidade Igarapé Combu).

O segundo problema consiste na falta de energia elétrica, sendo a energia elétrica um desejo antigo dos moradores. Pois, mesmo aparecendo os problemas de falta de água potável e falta de energia elétrica citados por todos os entrevistados, está no imaginário dessas lideranças que sem energia ainda é possível viver, mas sem a água é impossível, além de que a entrada de energia elétrica na APA na concepção de três lideranças entrevistadas se configura em um temor por várias questões entre

as quais cita-se a preocupação com a especulação imobiliária e com o aumento da poluição sonora, problema este tratado em tópico específico.

O temor com a possível chegada da energia elétrica, algum dia, remete à preocupação com a especulação aos imóveis cujo objetivo é de investimento em estabelecimentos comerciais para atividades turísticas e para a construção de casas de veraneio, como se pode observar na fala de uma das lideranças “... mas quando a energia chegar, então a gente teme que vai aumentar o número de casas...” (sic) (liderança “A” da comunidade do Furo do Benedito), mesmo que isso seja ilegal pela APA constituir-se em terra de marinha. Ou seja, ao mesmo tempo em que há o anseio pela energia elétrica e da necessidade dela observado pelos depoimentos “... eu citaria em segundo lugar essa questão da energia elétrica que nunca se define, mas que a maioria quer, as pessoas querem, elas sentem necessidade dela, da energia elétrica ...” (liderança “B” da comunidade Igarapé Combu), referindo-se ainda à energia elétrica uma outra liderança expressa “... a maioria está querendo, eu pelo menos estou torcendo, porque eu não agüento mais comprar óleo diesel ...” (liderança “A” da comunidade Igarapé Combu). Ao mesmo tempo há também a preocupação com os problemas que possam advir com essa chegada, por isso observamos na análise esse diferencial. Como podemos constatar na fala de uma liderança da comunidade Igarapé Combu “hoje, sem energia elétrica, vocês que estiveram hoje aqui visitando perceberem o quão grave é essa situação, mas você imagina as pessoas tendo energia elétrica, vai ficar impossível, vai ficar igualzinho como é Cotijuba” (liderança “B” da comunidade Igarapé Combu). O (a) líder refere-se a nossa passagem de barco pelo Igarapé Combu, ocasião em que uma música eletrônica em volume altíssimo tocava no local e à Ilha de Cotijuba que encontra-se em processo mais intenso de ocupação.

Induzimos como reflexão que com a chegada da energia elétrica na APA da Ilha do Combu poderá haver uma desterritorialização econômica do ribeirão, onde, de ribeirão extrativista ele passará para o setor de serviço relacionado às atividades turísticas. Do ponto de vista cultural é necessário a gestão se atentar para esses desafios.

O terceiro problema que preocupa e incomoda as populações da APA da Ilha do Combu, em específico as pessoas que residem nas margens dos Igarapés Combu e Piriquitaquara e Furo da Paciência, segundo as lideranças entrevistadas, se configura na presença de lanchas, voadeiras e *jet-skis* em alta velocidade nos furos e igarapés,

principalmente nos finais de semana, feriados e período de férias escolares. Esse problema foi detectado nos estudos de Matta (2001), Rodrigues (2006), Dergan (2006), e observações de campo por ocasião de participação em oficinas de Educação Ambiental nos meses de março e maio/2010 e corroborado pelas entrevistas com lideranças abaixo expressas.

Olha, um dos problemas que a gente enfrenta aqui é com esse pessoal de voadeira aqui. Porque amanhã (domingo) vai ser um dia, é porque é assim se você entrar numa lancha dessa aqui, se você reduzir a velocidade está ótimo, só que tem muita lancha grande que ela não reduz aí, esse barco como ele está aqui passa uma lancha daquelas grande aí como uma marola grande, ela joga ele em cima dessa ponte aqui e às vezes a gente não está aqui pra agasalhar o barco aí de noite, quebra tudo, é matapi quebrando pela beira ... prejudica muito, porque eles são barcos potentes, assim, então se eles chegassem e diminuíssem entrassem assim e voltassem a gente não tem nada contra, mas só que às vezes, assim a gente está desprevenido, não está esperando” (liderança “A” da comunidade Igarapé Combu).

Aqui no rio nem tanto, principalmente nos igarapés e nos furos, porque aqui no rio as pessoas quase não andam mais de canoa, mas nos igarapés, as crianças inclusive andam de canoas nos igarapés, porque é o meio de transporte delas, elas não podem caminhar, as crianças não podem caminhar pra lá, elas tem que pegar a canoa pra ir pra lá, e aquilo que era tranqüilo, que era natural, que era normal hoje está deixando de ser (...) isso é muito sério, já tivemos vários acidentes aqui, porque eles entram e navegam em altíssima velocidade, pra eles é lazer, mas pra população das ilhas não, é meio de transporte é necessidade e eles não vêem assim, então até hoje a SEMA não conseguiu que se fizessem um trabalho onde a Capitania dos Portos pudesse está fiscalizando, multando, esclarecendo, sensibilizando (liderança “B” da comunidade Igarapé Combu).

Assim, identificamos nas falas que é recorrente o desrespeito de condutores de veículos fluviais que trafegam pelos rios, furos e igarapés da APA da Ilha do Combu, para com os quais ali residem, sem ter tido, entretanto, até agora nenhuma ação profícua que amenizasse tal situação. Por outro lado, a presença da SEMA na APA ainda não atentou para essa questão no sentido de que ações fossem direcionadas a esses condutores, sendo assim esses condutores não recebem nenhuma orientação de que ali vivem pessoas que durante o seu cotidiano precisam ser respeitadas e ainda não compreenderam que esse rio, esses igarapés e esses furos é a rua dos homens, mulheres e crianças que ali habitam, parafraseando Rui e André Barata²³.

Outras demandas também foram mencionadas. As demandas por serviços como escola a partir do quinto ano que atenda os alunos da APA, visto que na APA

²³ Rui e André Barata são autores da letra da música “esse rio é minha rua...”

existem duas Unidade Pedagógicas Integradas (UPI), uma no Igarapé Combu e outra no Igarapé Piriquitaquara, que atendem somente os alunos de até quarta série, além de transporte disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC) e pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) para conduzir os alunos que normalmente estudam em escolas nos bairros do Jurunas ou Guamá na cidade de Belém. Alguns alunos, principalmente da comunidade Furo do Benedito, também estudam na escola de Boa Vista, localidade situada no Município de Acará.

Outra demanda latente, em todos os depoimentos, da APA é a falta de médicos, odontólogos e remédios visto que só existe um único posto de saúde no Igarapé Combu para atendimento. Demandas essas de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Belém.

A falta da coleta de lixo pela Prefeitura Municipal de Belém (PMB) consiste também em mais um dos problemas da APA da Ilha do Combu. Em pesquisa de campo foi possível detectar que o lixo é queimado, assim como foi encontrado em alguns estabelecimentos comercial significativa quantidade de lixo como demonstrada na figura 07 da página seguinte.

Figura 07: Lixo encontrado em um dos estabelecimentos comerciais da APA



Fonte: Pesquisa de Campo. Fotografada pela autora em setembro de 2010.

Outro problema já mencionado, apontado por algumas lideranças na APA da Ilha do Combu consiste na poluição sonora, principalmente em bares. Sendo que isso pode aumentar com a entrada da energia elétrica como já abordado na fala coletada

em pesquisa de campo. A sensação imediata que se tem e observada por algumas lideranças é que essa poluição sonora não combina com o ambiente local. Mas, nada foi feito até agora para amenizar essa situação. Teria a SEMA competência para amenizar esse problema, ou seria necessário uma parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) ou a Delegacia de Meio Ambiente (DEMA)?

Outro problema que chama atenção na APA da Ilha do Combu é a venda de imóveis, o que de certa forma preocupa algumas lideranças mais engajadas e comprometidas com o destino da APA.

Esse problema chama atenção primeiramente pela peculiaridade do território de se tratar de terra de marinha e não poder ser adquirida por meio de compra e venda, por ser uma Área de Proteção Ambiental (APA) e pela preocupação de perda de traços culturais ainda conservados, que com a vinda de pessoas novas tendem a haver alterações no modo de vida das populações que ali residem.

Esse problema foi comprovado por meio de relatos de entrevistas de uma liderança e por meio de observações detectadas em pesquisa de campo, quando por ocasião encontramos duas placas de vendas em dois imóveis.

Afirma uma liderança entrevistada que já foi assinado um Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta dos moradores da APA se comprometendo em não vender os seus terrenos, mas mesmo assim isso não foi levado a sério por algumas pessoas como se pode identificar na fala abaixo

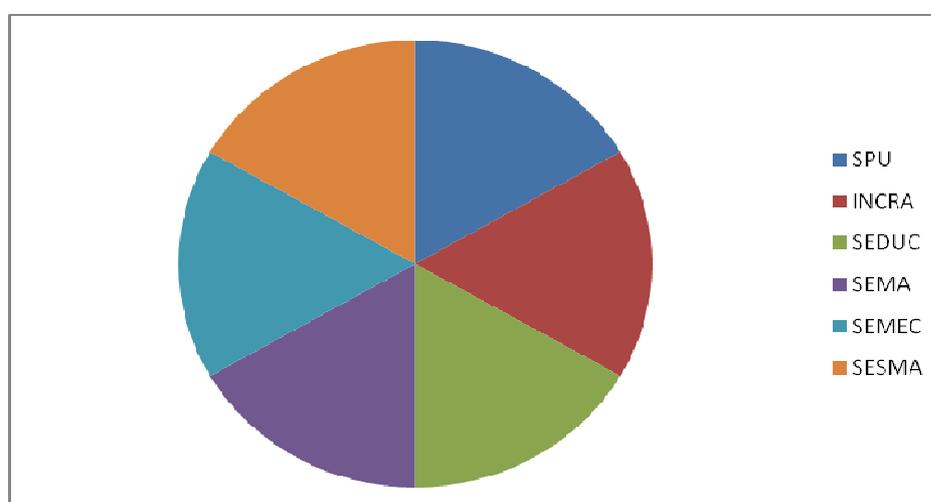
(...) nós assinamos um Termo de Ajuste de Conduta se comprometendo que a regularização fundiária seria feita e as pessoas se comprometiam em não vender os seus sítios, isso foi assinado com várias instituições, vários órgãos, dentre eles estava a GRPU, a Defensoria Pública, o INCRA, e hoje a gente ver pessoas vendendo os terrenos, inclusive recentemente aqui foram vendidos dois, e não sei que providências serão tomadas, porque dois foram vendidos, dois estão anunciando pra vender e as pessoas não conseguem entender que sendo ele extrativista, ele não pode ter uma quantidade de terra pequena, ele tem que ter uma quantidade grande pra poder usar o ano inteiro. Ele vende isso aqui, o terreno dele diminui, ele não vai ter condição de se manter, ele vai pra cidade, o que é que ele vai fazer lá se ele não sabe nada de atividade que tem na cidade, ele vai só engrossar aí a população marginal (liderança "B" da comunidade Igarapé Combu).

Parece bem elucidativo o depoimento da liderança e a preocupação com essas vendas, tanto pela sobrevivência dos extrativistas quanto pela consequência que isso possa trazer para toda a APA.

Como último problema apontado registrou-se a ausência do poder público na APA da Ilha do Combu. Ressalta-se, entretanto, que vários órgãos públicos de

alguma forma estão presentes na APA, entre os quais destaca-se: a Superintendência do Patrimônio da União (SPU) por conta da dominialidade da terra e da concessão de uso aos ribeirinhos por meio do Termo de Concessão de Uso (TCU); o INCRA com o Projeto de Assentamento Extrativista (PAE), projeto inserido no Programa de Reforma Agrária do Governo Federal, que prever construção ou reforma de residências e material de fomento; a Prefeitura Municipal de Belém (PMB), com os serviços de educação e saúde; o Governo do Estado do Pará com a SEDUC por meio do transporte escolar e a SEMA com a gestão da APA, melhor visualizado no gráfico 02.

Gráfico 02: Órgãos governamentais com participação na APA



Fonte: Pesquisa de Campo, 2010. Elaborado pela autora.

Esses dados apontam para uma presença do poder público na APA de alguma forma através de serviços e projetos mesmo que precários, contrariando o depoimento de uma liderança entrevistada, talvez a articulação entre esses órgãos é que não esteja ocorrendo. A Sema como gestora da APA tem a responsabilidade de articular esses órgãos e mais outros para a construção de políticas públicas para a APA, sentidas como ausência como se pode detectar através desta fala “nenhum desses órgãos existem políticas que realmente sirvam pra desenvolver a ilha, não existe, o que existe hoje aqui através do INCRA é um programa assistencialista é só isso que existe” (liderança “B” da comunidade Igarapé Combu), esse depoimento chama atenção para a problemática dos projetos meramente assistencialista que não toca no cerne da questão que na opinião dessa liderança seria a questão do desenvolvimento para a APA.

Das possibilidades com a SEMA

A Sema, órgão ambiental responsável pela gestão da APA, e o Conselho Deliberativo da APA são os dois mecanismos que a APA possui para efetivamente pensar e realizar ações que possa conciliar desenvolvimento das pessoas que ali residem com a conservação, visto que a APA ainda não possui o seu Plano de Manejo. Salienta-se que aqui abordaremos especificamente a visão que algumas lideranças da APA da Ilha do Combu possuem sobre a presença da Sema na APA, considerando que existe um tópico específico que aborda o Conselho Gestor.

Algumas questões foram abordadas em relação à presença da Sema na APA a partir da fala dos sujeitos entrevistados, entre as quais destaca-se: a unanimidade em afirmar que só recentemente a Sema toma para si a gestão da APA e das limitações encontradas pelo órgão gestor em implementar algumas ações.

A SEMA que hoje está tentando tomar pra si, que eu imagino que tenha as dificuldades, olha, primeiro eles não tinham o transporte, depois eles conseguiram a lancha não tinham o motor, depois já tinha o motor e a lancha e não tinham o piloto, daqui a pouco vai conseguir o piloto e não tem mais a lancha, então assim, é difícil e se realmente não sentar pra organizar, pra ver as atividades ..." (liderança "B" da comunidade Igarapé Combu).

O segundo é que há uma expectativa por parte das lideranças relacionado à construção da sede da APA por parte da Sema, várias vezes mencionado como algo importante que possa vir acontecer na APA, como se demonstra na fala de uma liderança quanto à escolha do lugar para a construção da sede na ilha.

Foram destacados vários lugares. Primeiro foi na Beira Rio. Eles vieram lá, mobilizaram o pessoal, fizeram todinho e tal, aí acharam que lá era o lugar ideal, mas nós com o conhecimento que temos aqui da ilha, lá não é o local adequado porque lá a erosão é constante pra você colocar uma estrutura que eles queriam colocar. Aí depois eles mudaram lá pro Furo da Paciência, logo na entrada (...) liderança "A" da comunidade Igarapé Combu.

E por último foi abordado a elaboração do Plano de Manejo, como ação da Sema, que já encontra-se aprovado o processo licitatório como constatamos no Diário oficial do estado do Pará nº 31.770 de 11/10/2010.

Ou seja, em que pese todas as fragilidades da gestão de uma unidade de conservação, como as fragilidades técnicas, administrava e políticas do órgão ambiental, as fragilidades do Conselho Deliberativo, a APA da Ilha do Combu inicia

um processo de exercício de desafios e novas possibilidades de gestão dentro de seu território.

Há que ressaltar que a experiência com gestão de unidade de conservação pelo estado do Pará é considerada recente, mas o exercício de pensar dentro de uma lógica além das questões da natureza em si é fundamental, além de ser um processo constante de reflexão, ação e avaliação.

4.3 UMA EXPERIÊNCIA DE GESTÃO ENTRE DESAFIOS E POSSIBILIDADES

Devemos destacar alguns fatores que claramente impulsionaram o processo de gestão das unidades de conservação pelo estado do Pará. O primeiro foi a promulgação da Lei Federal nº. 9.985/2000, no sentido que estabeleceu uma linha de ação para a gestão de todas as unidades de conservação no Brasil, padronizando as principais ações de gestão, como, por exemplo, a elaboração do plano de manejo no prazo de cinco anos, mesmo não sendo cumprida essa meta pela maioria das unidades, e a exigência de um conselho gestor.

O segundo contexto refere-se à entrada de um governo no órgão estadual em 2007, possibilitando condições estruturais mínimas para algumas UC estaduais, reestruturando o órgão ambiental, dando um novo olhar para as unidades de conservação estaduais. A mudança na estrutura organizacional do órgão gestor possibilitou um aumento de recursos humanos designados a esta área de atuação. Isso permitiu sistematizar melhor as ações, com designação de equipe mínima para planejamento e execução das atividades na maioria das unidades de conservação, principalmente naqueles que eram beneficiadas com recurso do fundo de compensação ambiental.

Um terceiro aspecto digno de nota que tem se mostrado muito relevante para a maior celeridade das ações nas unidades de proteção integral é a existência de recursos de compensação ambiental, fato este que não acompanha o desempenho das unidades de uso sustentável que se encontram excluída desse recurso legalmente.

Em síntese, pela análise das leis e decretos (ver Apêndice “A”), de criação das UC estaduais, pode-se afirmar que ano de 2006, foi o ano em que mais foram criadas UC no estado do Pará e o período de 2007 a 2010 foi o período em que o Estado investiu na implementação e gestão de suas UC.

Vale salientar que cada unidade de conservação criada pelo estado do Pará encontra-se hoje em diferente estágio quanto à sua implantação e gestão, até mesmo em função do tempo de criação e do contexto em que foram criadas. Contudo, um aspecto comum a todas às unidades, mesmo as mais antigas, é que o processo de gestão ainda encontra-se em processo de construção.

Pois, observa-se que as ações ainda estão centradas na implementação dos instrumentos mínimos para gestão das unidades, como designação de gestor, de equipe técnica, formação de conselhos, elaboração de plano de manejo, construção de sede e construção de parcerias. Essa característica, entre outros fatores, está associada às limitações do órgão gestor, que tem uma boa parte do esforço de gestão canalizada para o atendimento de diversas demandas locais emergenciais, as condições salariais de seus técnicos, a moradia do gerente no próprio local e também o pouco acúmulo de experiência nessa área.

Quanto à questão específica da gestão na APA da Ilha do Combu focamos nossa análise no processo de implementação da unidade em 2007, na nomeação de um gerente e no Conselho Gestor da APA em 2008, haja vista, que o Plano de Manejo ainda não existe.

Podemos dizer que o processo de administração da APA da Ilha do Combu pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), sua atual gestora, insere-se em três contextos: o primeiro inicia-se a partir da assinatura do Termo de Compromisso firmado entre a antiga Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM) e a Prefeitura Municipal de Belém (PMB), termo este que tem por objetivo aplicar os Recursos de Compensação Ambiental originados pelo Processo de Licenciamento do Projeto “Orla da Estrada Nova/Belém/Pa”, no apoio a implementação e gestão da Área de Proteção Ambiental da APA da Ilha do Combu.

Iniciando a sua implementação com a primeira visita de reconhecimento e levantamento de informações pela secretaria naquela unidade em setembro de 2007, a visita realizada por técnicos da secretaria objetivou coletar dados junto às instituições locais para a elaboração de um Plano de Trabalho previsto pelo referido termo a fim de iniciar o processo de implementação e gestão daquela unidade (Relatório/SEMA, 2007).

Então, desde 2007, a APA Ilha do Combu encontra-se em processo de implementação e gestão pelo órgão ambiental Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), através de sua Diretoria de Áreas Protegidas (DIAP) e Coordenadoria de Unidade de Conservação (CUC), período este em que é nomeado um gerente, conforme Portaria nº 3.400, de 17 de setembro de 2008 a contar de 1º de julho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do

Pará nº. 31257 de 18/09/2008, para a área, que ficou responsável por conduzir junto com os moradores locais o processo de construção do Conselho Gestor, Plano de Manejo e as ações cabíveis para a referida APA (PARÁ, 2007).

4.3.1 Conselhos: participação social e instrumento de uma nova forma de governar

Sem dúvida falar de Conselho, seja ele consultivo ou deliberativo, implica necessariamente falar em participação o que nos leva também a falar em democratização. O processo de surgimento dos diversos conselhos no Brasil é uma conquista dos movimentos sociais pela democratização do país que culminou também na luta por um processo de gestão pública pautado em uma gestão democrática e participativa, assim como em um maior controle social.

Maria da Glória Gohn (2001), aponta que os conselhos gestores tiveram três momentos diferentes no Brasil: o primeiro surge na década de 70, pelo poder público executivo, com o objetivo de mediar suas relações com os setores populares e organizados da sociedade civil. O segundo na década de 80, os chamados conselhos populares, criados pela sociedade civil para negociar com o poder público. E o terceiro são os conselhos institucionalizados da década de 90, criados pelo poder legislativo após pressões da sociedade civil.

Ainda para ela, entender a natureza e as características de um conselho se dar necessariamente por entender o processo em que ele surge e o contexto em que está inserido, e é isso que queremos entender no processo de criação do Conselho Deliberativo da Ilha do Combu, assim ela nos mostra que:

Os conselhos poderão ser tanto instrumentos valiosos para a constituição de uma gestão democrática e participativa, caracterizada por novos padrões de interação entre governo e sociedade em torno de políticas sociais setoriais, como poderão ser também estruturas burocráticas formais e/ou simples elos de transmissão de políticas sociais elaboradas por cúpulas, meras estruturas para transferência de recursos para a comunidade, tendo o ônus de administrá-los; ou ainda instrumentos de acomodação dos conflitos e de integração dos indivíduos em esquemas definidos previamente (GOHN, 2001, p. 108).

Ou seja, dependendo da forma como são instituídos eles podem se constituírem em mais ou menos representativos, mais ou menos participativos e mais ou menos espaços efetivamente decisórios. Para a autora os conselhos gestores, hoje possuem uma duplicidade, pois, ao mesmo tempo em que implicam em ampliação do espaço público e na mediação de

conflitos, por outro lado eles podem eliminar os efeitos de empoderamento e reafirmar práticas fisiológicas e de criação de falsos consensos.

Macedo (2007) observa que a modernidade e a globalização impuseram mudanças na gestão pública como forma de dar uma resposta à crise do Estado, tornando-se um recurso gerencial deixando a participação de ser apenas uma demanda social e uma bandeira democrática. Como consequência disso houve um esvaziamento do conteúdo ético político da participação e uma conversão desta em um “instrumento para solidarizar governantes e governados, para aliviar e agilizar a ação governamental, para compartilhar custos e decisões” (MACEDO, 2007, p. 296).

Com relação aos conselhos na área ambiental podemos situá-los inicialmente na Política Nacional de Meio Ambiente, estabelecida por meio da Lei nº 6938/1981, que cria o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) e estabelece como um de seus instrumentos o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), órgão este colegiado vinculado à Presidência da República, paritário entre instituições governamentais e não governamentais, com funções deliberativas e consultivas em matéria de política ambiental.

A Constituição de 1988 é um marco na consolidação institucional dos conselhos gestores nas mais diversas áreas de saúde, educação, meio ambiente, como um “princípio do respeito da vontade popular, ou seja, do princípio democrático” e a Lei do SNUC se afirma regulamentando os conselhos específicos das Unidades de Conservação (SANTOS, 2008, p. 78 e MACEDO, 2007).

O SNUC inclui em suas diretrizes assegurado no artigo 5º, inciso III a “...participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão de unidades de conservação” (BRASIL, 2000, p. 11).

Não cabe aqui nos determos no que seja “participação efetiva”, mas vale lembrar que para assegurar essa efetiva participação são criados alguns instrumentos que se materializam no ato da consulta pública por ocasião da criação das UC e na constituição do Conselho de caráter Consultivo ou Deliberativo por ocasião da implementação e gestão da unidade como primeira ferramenta democrática e participativa da gestão das UC.

Santos (2008) conceitua os Conselhos Gestores de Unidade de Conservação

como sendo o fórum de exercício da democracia participativa ou direta que, visando à conservação *in situ* de dado ecossistema e a sua gestão territorial, de um espaço técnico, político e juridicamente determinado, age, em nome da coletividade, das futuras gerações e da vida estabelecendo limites à propriedade e à livre iniciativa econômica, mediando conflitos no entorno dos recursos naturais e representando a vida em todas as suas formas (p. 78).

Ou seja, em se tratando de gestão territorial, os conselhos são fundamentais porque tem por compromisso agir em nome da coletividade e não de interesses particulares. Precisam ter clara a responsabilidade de pensar nas gerações futuras, no caso específico de APA que aqui tratamos, de saber estabelecer limites por ocasião da elaboração do Plano de Manejo nas propriedades privadas e por fim ser um sujeito de mediação de conflitos.

Mesmo tendo vários problemas que mais abaixo abordaremos relacionados aos conselhos das UC, consideramos um avanço no sentido que democratizou a discussão sobre as problemáticas ambientais versus desenvolvimento local na gestão das UC em inúmeras localidades em que estão inseridas, assim como exercita o papel das pessoas envolvidas por recursos públicos, ou seja, os recursos naturais.

Vejamos o que diz o marco legal sobre a exigência da constituição dos conselhos nas Unidades de Conservação

Art. 17. As categorias de unidade de conservação poderão ter, conforme a Lei nº 9.985, de 2000, conselho consultivo ou deliberativo, que serão presididos pelo chefe da unidade de conservação, o qual designará os demais conselheiros indicados pelos setores a serem representados.

Parágrafo 1º. A representação dos órgãos públicos deve contemplar, quando couber, os órgãos ambientais dos três níveis da Federação e órgãos de áreas afins, tais como pesquisa científica, educação, defesa nacional, cultura, turismo, paisagem, arquitetura, arqueologia e povos indígenas e assentamentos agrícolas.

Parágrafo 2º. A representação da sociedade civil deve contemplar, quando couber, a comunidade científica e organizações não-governamentais ambientalistas com atuação comprovada na região da unidade, população residente e do entorno, população tradicional, proprietários de imóveis no interior da unidade, trabalhadores e setor privado atuantes na região e representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica.

Parágrafo 3º. A representação dos órgãos públicos e da sociedade civil nos conselhos deve ser, sempre que possível, paritária, considerando as peculiaridades regionais.

(...)

Parágrafo 5º. O mandato do conselheiro é de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.

(...)

Art. 18. A reunião do conselho da unidade de conservação deve ser pública, com pauta preestabelecida no ato da convocação e realizada em local de fácil acesso.

Art. 19. Compete ao órgão executor:

I – convocar o conselho com antecedência mínima de sete dias;

II – prestar apoio à participação dos conselheiros nas reuniões, sempre que solicitado e devidamente justificado.

Parágrafo único. O apoio do órgão executor indicado no inciso II não restringe aquele que possa ser prestado por outras organizações.

Art. 20. Compete ao conselho da unidade de conservação:

I – **elaborar** o seu regimento interno, no prazo de noventa dias, contados da sua instalação;

II – **acompanhar** a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da unidade de conservação, quando couber, garantindo seu caráter participativo;

III – **buscar** a integração da unidade de conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno;

- IV – **esforçar-se** para compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a unidade;
- V – **avaliar** o orçamento da unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da unidade de conservação;
- VI – **opinar** no caso de conselho consultivo, ou ratificar, no caso de conselho deliberativo, a contratação e os dispositivos do termo de parceria com OSCIP, na hipótese de gestão compartilhada da unidade;
- VII – **acompanhar** a gestão por OSCIP e recomendar a rescisão do termo de parceria, quando constatada irregularidade;
- VIII – **manifestar-se** sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na unidade de conservação, em sua zona de amortecimento, mosaicos ou corredores ecológicos; e
- IX – **propor** diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno ou do interior da unidade, conforme o caso (BRASIL, 2002, p. 40 e 41). (grifo nosso).

Ao falar de um conselho na área ambiental trataremos aqui especificamente do Conselho da categoria de Manejo de Área de Proteção Ambiental (APA), que segundo o SNUC não deixa explícito se deve ser de caráter consultivo ou deliberativo, mas que na esfera federal as APAS possuem conselhos consultivos e na esfera estadual, mas específico no Estado do Pará os conselhos de APAS são deliberativos.

Segundo o SNUC em seu artigo 15, § 5º, toda a

Área de Proteção Ambiental disporá de um Conselho presidido pelo órgão responsável pela sua administração e constituído por representantes dos órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente, conforme se dispuser no regulamento desta lei (BRASIL, 2000, p. 16).

Como verificamos, a lei não deixa explícito se o conselho da categoria de manejo APA deve ser consultivo ou deliberativo, mas deixa claro que todas as Unidades de Conservação de Proteção Integral devem ter um conselho consultivo, como podemos verificar no art. 29 “Cada unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral disporá de um Conselho Consultivo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil...” (BRASIL, 2000, p. 23), diante disso o que constatamos é que as oito APAS que o Estado do Pará criou, todas as que possuem conselho são de caráter deliberativo, o que de certa forma poderia proporcionar aos conselheiros um processo com maior possibilidade de serem democráticos para conduzir o processo de tomada de decisão quanto à gestão da APA.

Santos (2008, p. 12), ao analisar os Conselhos Gestores de Unidade de Conservação procurou identificar os fundamentos que levaram algumas unidades constituírem conselhos de caráter deliberativos e outras de caráter consultivos e observou três questões importantes. A primeira observação foi verificar que o SNUC não estabeleceu diferenciação de competências

entre os dois tipos de conselho. O outro dado interessante é que a única decisão de um conselho deliberativo pode tomar é “aceitar (ratificar) ou não que uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) assumisse a gestão de uma unidade de conservação em parceria com o Estado”, sendo que os verbos mais presentes nas competências dos conselhos são “elaborar, acompanhar, buscar, esforça-se, avaliar, opinar, manifestar-se, propor”, em nenhum momento se fala no verbo decidir ou deliberar. E por fim concluiu que os Conselhos Deliberativos estão mais presentes em unidades de conservação em que as terras podem ser públicas e privadas ou onde existem populações em seu interior.

Diante disso é justificável que os conselhos de APA sejam deliberativos, tendo em vista que em APA é legalmente permitido ter propriedade particular, a existência de conflitos de interesses é mais forte e por possuir elevado grau de antropização, entretanto, a APA da Ilha do Combu tem uma peculiaridade porque a APA é uma ilha e sendo ilha se constitui em terra de marinha, não podendo seus moradores ter título de propriedade e somente Termo de Concessão de Uso (TCU).

Observamos em alguns gestores do órgão ambiental estadual uma preocupação com os conselhos gestores de caráter deliberativo, isso decorre principalmente pelo poder centralizador e controlador que o Estado impõe às suas unidades de conservação, como se o Estado tivesse receio no poder de decisão desses conselhos de atingirem a autonomia necessária para o desenvolvimento de suas potencialidades no processo político em que estão inseridos.

Isso se constata mais claramente a partir da minuta de decreto elaborada pela SEMA em parceria com a WWF, que regulamenta o Sistema Estadual de Unidade de Conservação (SEUC), quando propõem em seu Art. 58, Inciso I, mudança nos conselhos gestores de APAS, de conselho deliberativo para conselho consultivo como demonstrado abaixo:

Art. 58 – Serão instituídos Conselhos Deliberativos ou Consultivos para as unidades de conservação de manejo sustentável, observada a seguinte disciplina:

I- a Área de Proteção Ambiental disporá de um **Conselho Consultivo**, presidido pelo representante da SEMA e constituído por representantes dos órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente, conforme dispuser o ato de sua constituição.

Parágrafo Único: Serão reavaliadas, no prazo máximo de 1 (um) ano a partir da publicação deste Decreto, as atribuições dos Conselhos de Áreas de Proteção Ambiental já instituídos. (grifo nosso).

Como se verifica há por parte do órgão gestor ambiental uma tentativa de substituir os conselhos deliberativos, que pouco deliberam, pelos conselhos consultivos. Ou seja, é um retrocesso no processo democrático e participativo do exercício desses conselhos, visto que eles precisam ter autonomia para a tomada de decisão sobre o seu próprio território sem interferência da tecnocracia de gabinete.

O decreto ainda salienta que as Áreas de Proteção Ambiental (APA) que já possuem constituídos conselhos deliberativos, como no caso da APA da Ilha do Combu, suas atribuições serão reavaliadas no prazo máximo de um ano a partir da publicação do decreto, posto que nem deu tempo dos membros do conselho exercitarem esse novo processo.

Essa postura do órgão gestor certamente fragiliza a gestão no sentido da decisão vir de cima pra baixo no imaginário dos conselheiros que são os principais sujeitos desse processo, vejamos o que pensa sobre isso uma liderança do Igarapé Combu ao tomar conhecimento em uma reunião da minuta de decreto

um outro fato que me causou até uma tristeza é que na última reunião que nós participamos no dia 29 foi informado pra gente que o nosso conselho, aliás o conselho de todas as APAs, ele não será mais um conselho deliberativo, ele será um conselho consultivo e isso não interessa pra nós, ele sendo deliberativo já é difícil a participação você imagina consultivo ... eu acho que isso é um retrocesso, inclusive na democracia, porque se nós que moramos no lugar, se nós não pudermos opinar ou decidir o que é melhor pra nós, como gente, que as pessoas que estão lá no centro urbano, vivendo suas vidas vão saber o que é melhor pra nós (...) eu vejo com grande preocupação isso (liderança “B” da comunidade Igarapé Combu).

A preocupação dessa liderança sem dúvida é compartilhada por todos aqueles conselheiros que almejam tomar decisões em pró de seu território e de todos os recursos que ali existem.

4.3.1.1 O Conselho Deliberativo da APA da Ilha do Combu

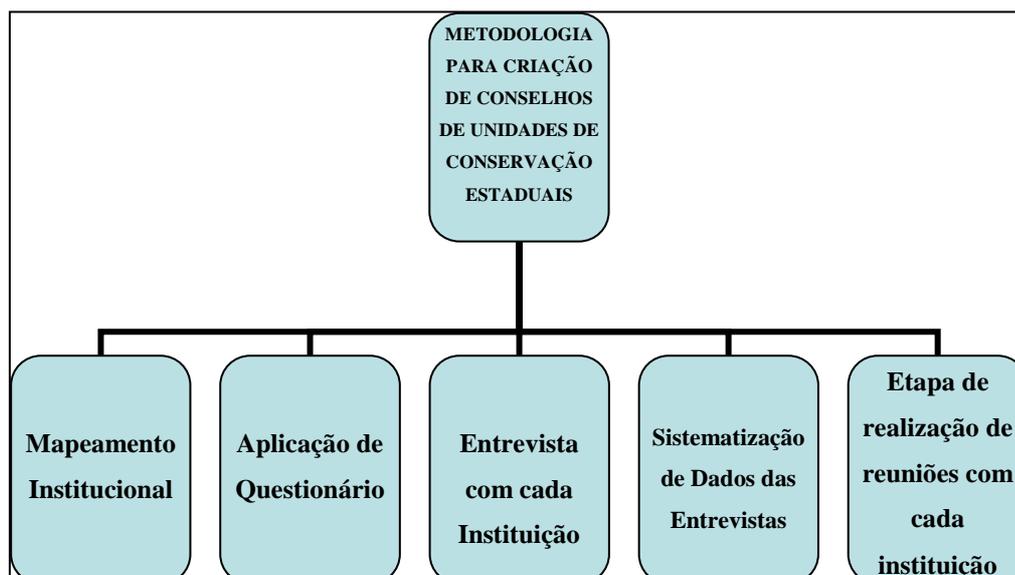
O processo de criação dos conselhos das Unidades de Conservação estaduais segue uma metodologia construída pelos técnicos da Sema que consiste inicialmente em um levantamento de instituições que tenham afinidade com a UC em questão. Em seguida, é realizada a aplicação de um questionário com cada instituição contendo perguntas relacionadas às afinidades e conhecimento da temática, reais possibilidades e do desejo de

participar do conselho da UC, aspectos legais e de suposto conhecimento de outras instituições que poderiam ser indicadas para participar do conselho.

Logo após, técnicos da Sema sistematizam as informações e inicia-se a etapa de reuniões com as instituições, mais com caráter informativo explicando o que é uma unidade de conservação e como ela foi criada, vindo em ordem de prioridade, primeiro as entidades que são do interior e do entorno da unidade, em um segundo momento as instituições de pesquisas, ONGs, sindicatos e em terceiro lugar as reuniões acontecem com as instituições governamentais.

Segundo entrevista realizada com técnicos da Sema, a partir daí é realizada uma reunião ampliada, o que é chamado de fórum de discussão, com as instituições que tenham afinidades e demonstraram interesse em participar do conselho e apresenta uma proposta de composição de conselho que pode ser ratificada ou pode sofrer alteração, daí se dar o processo de constituição do conselho. Logo após inicia-se o processo burocrático de recebimento, pela Sema, de documentação para que seja publicado em portaria nomeando as instituições e seus membros.

A partir do conselho criado inicia-se o processo do que os técnicos chamam de formação continuada, que consiste para a Sema em atender as demandas de formação apresentada pelos próprios conselheiros continuamente por meio de oficinas, cursos, intercâmbios, iniciando por temas relacionados à legislação, papel do conselho e dos conselheiros e suas atribuições, elaboração de projetos. Ou seja, existe uma formação geral, mas existem também demandas específicas dependendo da realidade de cada unidade. O organograma 01, na página seguinte, visualiza melhor a metodologia que é utilizada pela Sema para a criação de conselhos gestores das unidades de conservação estaduais.



Organograma 01: Organograma de metodologia de criação de conselhos de UC estaduais.
 Fonte: Ata de reunião do conselho, 2009. Organograma, elaborado pela autora.

O processo de criação do Conselho Deliberativo da APA da Ilha do Combu seguiu a mesma metodologia utilizada para a criação de outros conselhos em outras unidades e durou aproximadamente um ano e meio.

Pela análise de atas, memórias de reuniões e entrevistas concedidas por técnicos da Sema, identificamos que a constituição do Conselho da APA da Ilha do Combu acompanhou o processo de implementação de sua administração pelo órgão gestor.

Consideramos que visitas de reconhecimento, reuniões, entrevistas foram realizadas até o seu processo de criação. A primeira reunião na APA da Ilha do Combu aconteceu em setembro de 2007, quando técnicos da Sema realizaram visita de reconhecimento da área e coletaram informações para a elaboração do Plano de Trabalho que daria subsídio para a implementação de ações na APA que atendessem as demandas da comunidade, demanda essas não tão claras para um exercício de uma gestão com pouca experiência até então. Ou seja, a partir dessa data a Sema toma contato mais direto com a potencialidade da APA e com algumas de suas problemáticas. Segundo a técnica em gestão pública da Sema (entrevistada pela autora), a constituição do conselho da APA da Ilha do Combu encontrou algumas dificuldades por três fatores relatados. O primeiro referiu-se ao desconhecimento do processo de criação da unidade pela comunidade, ou seja, a falta de participação no processo de criação da unidade dificultou o processo de implementação e início de administração, pois, só quem havia um conhecimento mais aprofundado da unidade eram aquelas lideranças consideradas mais atuantes, pessoas mais envolvidas no processo político ali constituído.

O segundo fator consistiu no desapontamento de algumas pessoas que já participaram ou participam de outros conselhos e não vêem os problemas serem solucionados. E por fim o receio de alguns em aceitar o desafio de fazer parte de um conselho de unidade de conservação, considerado por alguns como uma temática recente no cenário ambiental do estado e não identificarem o seu papel no processo.

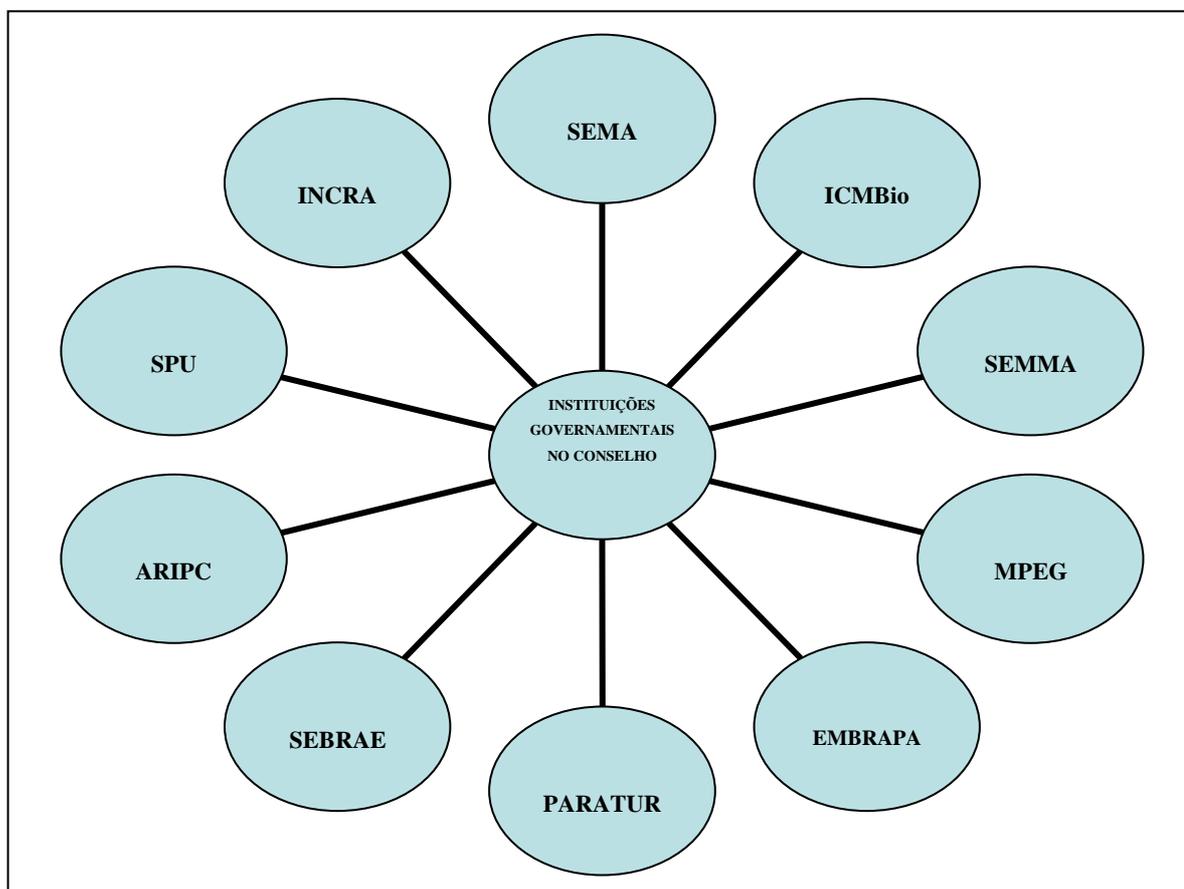
O Conselho da APA da Ilha do Combu é de caráter deliberativo e foi criado legalmente no dia 22 de dezembro de 2008, através da Portaria de nº 2.526/SEMA, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de nº 31323 de 23/12/2008 (PARÁ, 2008).

Como verificamos é um conselho novo, não tendo nem dois anos de composição, pouco se tem a analisar, mas o que é possível perceber nesse período?

O conselho foi constituído no final de 2008 e até a data desta pesquisa já se reuniu exatamente oito vezes, reunindo-se sete vezes no ano de 2009 e uma vez no ano de 2010. Constituindo-se de cinco reuniões ordinárias e três extraordinárias. Verificamos que o conselho tem proposto, tem sido questionador e acima de tudo vivencia uma experiência nova no que consiste a gestão ambiental de múltiplos territórios, múltiplos interesses e múltiplos conflitos como podemos caracterizar a APA da Ilha do Combu. O Conselho é composto por vinte instituições, incluindo o órgão gestor, totalizando quarenta representantes entre titulares e suplentes. O Conselho é paritário atendendo as determinações legais do SNUC em seu Art. 17, Parágrafo 3º que diz que “a representação dos órgãos públicos e da sociedade civil nos conselhos deve ser, sempre que possível, paritária, considerando as peculiaridades regionais” (BRASIL, 2002, p. 40), onde dez instituições são do poder público e dez instituições são de organizações da sociedade civil incluindo as entidades representativas inseridas dentro da APA.

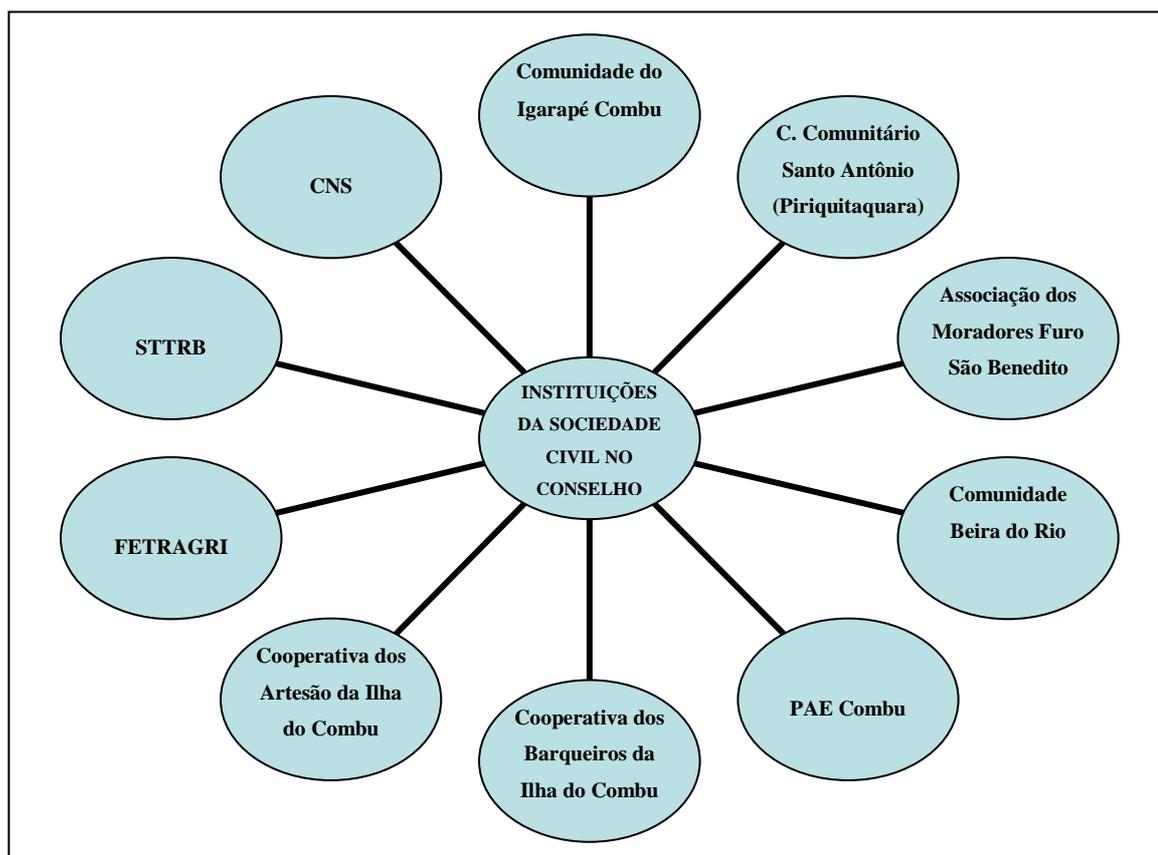
Entre as dez instituições que representam os órgãos públicos encontram-se as instituições ambientais como a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio) e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém (SEMMA), Órgãos de pesquisa como Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), órgão de turismo como Companhia Paraense de Turismo (PARATUR), órgão de empresas como o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), órgão de segurança pública como a Assessoria de Relações Interinstitucionais da Polícia Civil (ARIPC) e órgãos que tratam da questão fundiária e da questão agrária como a Superintendência do Patrimônio da União (SPU) e o

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) respectivamente, como podemos visualizar no organograma 02.



Organograma 02: Instituições Governamentais que compõem o Conselho da APA.
Fonte: Portaria de criação do conselho, 2008. Organograma elaborado pela autora.

Referente à sociedade civil encontram-se representantes de trabalhadores da agricultura como a Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAGRI), Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Belém (STTRB) e Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS) e representantes de entidades de dentro da APA como representante das quatro comunidades como a Comunidade do Igarapé Combu, do Centro Comunitário Santo Antonio (comunidade também conhecida como Piriquitaquara), Associação dos Moradores do Furo São Benedito a Preservar, Comunidade Beira do Rio, Associação dos Moradores e Usuários do Projeto de Assentamento Agro-Extrativista (PAE Combu), Cooperativa dos Barqueiros da Ilha do Combu e Cooperativa dos Artesãos da Ilha do Combu, como melhor se visualiza no organograma 03.



Organograma 03: Instituições da Sociedade Civil que compõem o Conselho da APA.
 Fonte: Portaria de criação do conselho, 2008. Organograma elaborado pela autora.

Optamos por não identificar nominalmente os representantes, primeiro porque a vaga não é nominal e sim pertencente a uma entidade previamente selecionada e segundo porque ocorre alta rotatividade de alguns conselheiros pelos os mais diversos motivos.

Vale ressaltar que a rotatividade de representantes titulares no conselho é uma realidade encontrada em todos os conselhos estaduais de unidade de conservação, em específico no Conselho da APA da Ilha do Combu. Em primeiro lugar porque a comunicação entre titulares e suplentes é quase inexistente. E, segundo, quase sempre os conselheiros representantes das instituições são pessoas que ocupam cargo hierárquico em seus órgãos e geralmente são pessoas muito ocupadas que precisam dar conta de suas agendas, quase sempre apertadas, ficando pouco ou nenhum tempo para a participação nas reuniões do conselho e por último são pessoas que também participam de outros conselhos, torna-se assim uma participação fictícia do ponto de vista de sua efetividade.

Um dado interessante no conselho é a significativa representação de entidades que são de dentro da APA, são exatamente sete entidades locais, de dez entidades que não são governamentais, que vivenciam possivelmente diretamente a problemática da APA da Ilha do Combu o que representa sem dúvida, sem bem conduzido, possibilidades de construção de um espaço de discussão e de tomada de decisão que levem em consideração as reais necessidades das populações locais.

Analisando documentos do Conselho por meio das oito atas das reuniões ordinárias e extraordinárias, verificou-se que na primeira reunião ordinária, realizada no dia 27 de março de 2009 no restaurante Saudosa Maloca, localizado no Igarapé Combu, dezessete entidades compareceram à reunião, representando 85%, sendo que nove eram entidades não governamentais, representando 53% das entidades representadas. Essa quantidade de entidades representa uma significativa participação, mesmo sendo a primeira reunião que poderia ter sido representada pela sua totalidade.

Nessa reunião foi apresentado o Plano Operacional Anual (POA) e os Programas de Gestão da Unidade da APA sem nominá-los, o discurso do representante do órgão gestor deu ênfase à disponibilidade de recurso financeiro para a gestão da APA, especialmente por meio do Projeto Orla Portal da Amazônia²⁴ e do Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA) e observou-se que gerou expectativa relacionada à captação de recursos junto a Programas do Governo Federal por meio de projetos como, por exemplo, o Programa de Desenvolvimento do Turismo (PRODETUR).

É importante, sem dúvida, a transparência em qualquer gestão e em um conselho gestor de caráter deliberativo muito mais ainda. Mas, é necessário o cuidado com a expectativa criada entre os conselheiros, tendo em vista que as demandas locais são diversas, as políticas públicas muitas vezes estão ausentes e nem tudo é, pode ou deve ser competência da gestão de uma APA.

O que percebemos também a partir da leitura de documentos dessa primeira reunião é que a maioria dos conselheiros não conhece a realidade da unidade, por isso solicitaram urgentemente uma visita na área para que pudessem realizar um reconhecimento. O que se pode inferir que, para opinar, acompanhar, elaborar é necessário primeiro conhecer, daí a

²⁴ Em 2006 foi assinado um Termo de Compromisso entre a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Prefeitura Municipal de Belém, objetivando a implementação e gestão da Unidade de Conservação da Área de Proteção Ambiental da Ilha do Combu, por meio de Recursos de Compensação Ambiental originados pelo Processo de Licenciamento do Projeto “Orla da Estrada Nova” no valor de R\$ 382.357,82 (trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

preocupação dos conselheiros. O que nos leva a pensar no que Santos (2008), nos apresenta sobre a “participação consciente”, quando fala que a participação consciente possui elementos objetivos que “pode ser medido a partir do grau de informação e reconhecimento de representantes e representados acerca dos problemas ambientais (físico e social) enfrentados por uma comunidade, acerca dos instrumentos à disposição para o enfrentamento dessas questões” (p. 82-83).

Na segunda reunião do Conselho e na primeira reunião extraordinária, realizada no dia 24/04/2009, que aconteceu a partir das 10h30 no restaurante Saudosa Maloca, verificou-se que foram tratados assuntos relacionados à estruturação do Conselho, como por exemplo, o seu regimento interno, a ida dos conselheiros à APA para reconhecimento e a instalação de câmaras técnicas²⁵.

Foram abordadas também problemáticas locais, ligadas diretamente às questões ambientais como construções irregulares dentro da APA e a questão da água na ilha, abordando a problemática da cisterna que encontrava-se quebrada, problemáticas estas vivenciada pelos ribeirinhos.

E mais uma vez foi enfatizada a expectativa de captação de recursos por meio de projetos que poderiam beneficiar a comunidade como o Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável das Ilhas Sul conduzido pelo Banco do Brasil. O Projeto de Captação da Água da Chuva desenvolvido pela Cáritas e PARATUR e o Projeto PRODETUR desenvolvido pelo Ministério do Turismo.

Como se constata há uma preocupação interna do conselho com a sua estruturação, o que é compreensível tendo em vista o pouco tempo de sua constituição, mas há também a preocupação com as problemáticas mais gerais vivenciadas localmente que a priori não seriam de competência direta da gestão da APA, tendo em vista que outros órgãos competentes teriam essa incumbência.

Mas, verificamos mais uma vez a ênfase dada na captação de recurso por meio de projetos que ainda não se materializaram na prática, pelo menos por enquanto, criando dessa forma expectativas de melhores condições de vida para os moradores locais.

²⁵ Câmaras Técnicas tratam de questões específicas, instaladas temporariamente, por solicitação de Conselheiros. Câmaras Técnicas. Disponível em: <<http://www.crmipi.com.br/interna.php?id=34>>. Acesso em 25/09/2010.

Em reunião do dia 29/05/2009, terceira reunião do Conselho e a segunda ordinária, que aconteceu às 10h00 no auditório do Programa Pobreza e Meio Ambiente na Amazônia (Poema), onde estavam presentes apenas oito entidades, representando 40% da sua representatividade, observamos mais uma vez a preocupação com a estruturação interna do conselho, como leitura de atas, secretaria administrativa, programa de formação dos conselheiros, regimento interno, preocupação esta considerada normal tendo em vista que o conselho é novo e precisa se estruturar para poder encaminhar as suas agendas.

Porém, um detalhe chamou a nossa atenção, relacionado a pouca participação das entidades representativas nessa reunião, mesmo levando em consideração o mal tempo no momento da reunião. Pois, essa preocupação foi externada por um dos membros do conselho, representante de uma associação que fica dentro da APA, referindo-se ao esforço que fazem os representantes das entidades da Ilha do Combu em chegar às reuniões e em contrapartida os representantes de entidades governamentais que residem no mesmo local da reunião não comparecerem e em detrimento disso algumas decisões tende a ser adiadas.

Esses são um dos conflitos detectados também por técnicos da Sema que trabalham diretamente com os conselhos (entrevista concedida pela técnica da SEMA em 30/04/2010) das unidades de conservação estaduais, a pouca participação de representantes de órgãos governamentais nas reuniões dos conselhos. Isso, segundo os técnicos, se torna um problema principalmente porque os representantes de órgãos governamentais querendo ou não, são remunerados com seus salários, de certa forma, para prestarem também, quando designados, esse serviço considerado de utilidade pública.

Essa problemática referente à participação dos conselheiros em unidades de conservação nos leva a refletir mais uma vez no que Santos (2008), fala sobre a “participação consciente”. Para esse autor a participação consciente pressupõe também elementos subjetivos. Diz ele

(...) o elemento subjetivo (...) pressupõe um indivíduo responsável pela comunidade e disposto a trabalhar paciente e tenazmente pela melhoria da qualidade de vida material e espiritual dessa mesma comunidade, ainda que inicialmente motivado pelos interesses do grupo ou segmento social que representa nessa mesma comunidade. Trata-se ainda de um indivíduo dotado da experiência para se posicionar e atuar em nome de todo grupo social (SANTOS, 2008, p. 83).

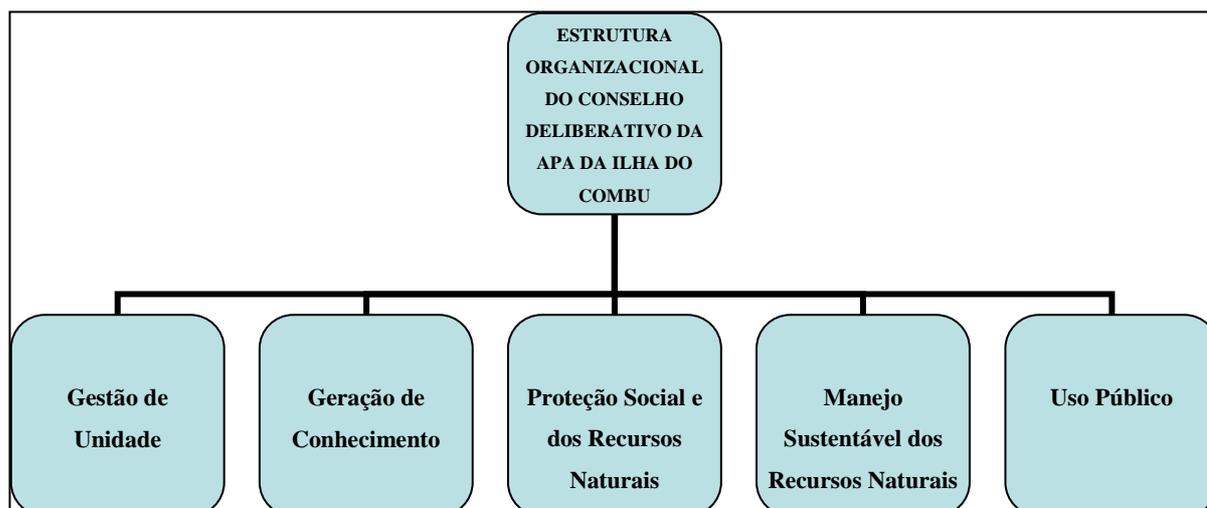
Mais uma vez, nessa reunião foram abordadas questões relacionadas à água, dessa vez a tentativa é resolver o alto teor de ferro que se encontra nela, problema este segundo uma das conselheiras, existente há dezessete anos na APA. Três tentativas de resoluções foram apontadas para resolver esse problema. Uma por meio do Poema, outra por meio da Paratur e outra por meio da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

Detectamos que alguns membros do conselho mostram-se preocupados com a objetividade dos assuntos tratados nas reuniões e com a real disponibilidade de recurso para a realização de atividades que atenda a demanda da população local e que, insistem alguns, em elaboração de projetos para a captação de recursos. Mas, segundo técnicos da Sema, a competência de elaborar projetos para a captação de recursos não é do conselho e sim do órgão gestor, pois, a competência do conselho seria de propor e aprovar as propostas e projetos.

Percebemos também uma visão mais ampliada dos conselheiros, ou seja, não apenas em trabalhar pela APA da Ilha do Combu, mas também possibilitar a melhoria da qualidade de vida de outras ilhas dos arredores.

Uma das preocupações do presidente do conselho é com a concessão do manejo do açaí, tendo em vista que esta é a atividade econômica central da APA da Ilha do Combu. Assim como uma das preocupações do presidente do conselho é o acesso aos projetos que possam melhorar a gestão da APA da Ilha do Combu.

O Presidente do Conselho da APA da Ilha do Combu propõem que o conselho seja descentralizado com o objetivo de dividir responsabilidades, para isso propõem a criação de cinco coordenações tais como: gestão de unidade; geração de conhecimento; proteção social e dos recursos naturais; manejo sustentável dos recursos naturais e uso público, o que foi aprovado por todos os conselheiros, como podemos visualizar o organograma 04.



Organograma 04: Estrutura Organizacional do Conselho Deliberativo da APA da Ilha do Combu.
 Fonte: Ata de reunião do conselho, 2009. Organograma elaborado pela autora.

Desse modo, tanto a preocupação de alguns conselheiros em ir além do seu território pode ser interessante porque não ficam limitados ao seu território, mas por outro lado é importante observar que dar conta minimamente de suas problemáticas e conduzir o processo para serem solucionados é o papel central do conselho.

Quanto à proposição de dividir o conselho em coordenações, nos remete a idéia de descentralização da gestão e das responsabilidades também, o que pode ser uma “faca de dois gumes”, no sentido de que de um lado poderá funcionar dependendo da experiência dos conselheiros e de seu poder de articulação, mas de outro pode ser um entrave ao processo.

A quarta reunião do Conselho e a segunda extraordinária, realizada no dia 25 de junho de 2009, às 10h30 no auditório da Sema, apontou mais uma vez para a necessidade do gerente da APA/Órgão Gestor abordar sobre a disponibilidade de recursos, dessa vez para a construção da sede administrativa da APA, ressaltando que aguarda somente a autorização do SPU para a sua construção, assim como informou sobre a doação de um veículo de transporte do Ministério de Turismo por meio da Paratur para viabilizar o deslocamento dos técnicos da Sema para os trabalhos na APA da Ilha do Combu.

Outro assunto abordado referiu-se à realização de campanhas ambientais na APA como forma de evitar a proliferação de lixo doméstico na unidade, considerado um dos problemas vivenciados pelos moradores locais. A problemática do lixo na APA da Ilha do Combu é entendida pelos seus moradores decorrentes das visitas turísticas que se dá na área e podemos inferir também que decorre da sua aproximação com a área urbana, cidade de Belém.

Para tentar solucionar essa problemática, a administração da APA tem investido em campanhas, oficinas e cursos com a comunidade local e em específico com os professores, mas segundo dados e observações das oficinas realizadas nos dias 26 e 27/03/2010 e 23 e 24/05/2010 a participação dos moradores ainda é considerada tímida mesmo considerando a qualidade das palestras e dos materiais utilizados como informações enriquecedores.

Ventilou-se a possibilidade da gestão da APA estabelecer uma parceria com a Universidade Rural da Amazônia (UFRA), para a realização de um diagnóstico da APA e uma capacitação no uso de manejo do açaí o que foi descartada em reunião realizada entre as duas instituições por falta de repasse de recurso da Sema para a instituição proponente.

Verificamos o esforço do gerente da APA em buscar parcerias para a gestão, mas ao mesmo tempo dificuldades da gestão de uma Unidade de Conservação e em específico da APA da Ilha do Combu em estabelecer parcerias de fato que venha contribuir para a conservação dos recursos naturais e também para o desenvolvimento local como cumprimento de uma gestão na categoria de APA.

Por fim abordamos a estrutura regimental do conselho como forma de organizar sua estrutura interna por meio de seu regimento interno e da gestão descentralizada da APA através das coordenações propostas e aprovada pelos conselheiros.

Referente à quinta reunião do Conselho e a terceira ordinária, realizada no dia 16 de outubro de 2009, às 10h30 no auditório da Sema, podemos dizer que pela análise esta reunião teve um caráter informativo e de prestação de contas do ano.

O gerente da APA justificou a dificuldade de acesso para a Ilha do Combu e em decorrência disso normalmente as reuniões do Conselho não acontecem na APA.

Entendemos que a justificativa não é plausível em se tratando de uma unidade de conservação de uso sustentável e que se encontra localizada geograficamente próxima da área urbana e que sua gestão tende a ser democrática e pública.

Conforme especifica o Decreto nº 4.340, de 22/08/2002, em seus artigos 18 e 19

A reunião do conselho da unidade de conservação deve ser pública, com pauta preestabelecida no ato da convocação e realizada em local de fácil acesso (Art. 18).

Art. 19. Compete ao órgão executor:

II – prestar apoio à participação dos conselheiros nas reuniões, sempre que solicitado e devidamente justificado (BRASIL, 2002).

A técnica em gestão pública da Sema enfatiza, por meio de entrevista concedida a autora em 30/04/2010, que o apoio disponibilizado pelo órgão ambiental estadual às reuniões dos conselhos são recorrentes

(...) a SEMA, ela tem que viabilizar essa participação, então tem a questão de quando tem reunião geralmente a gente tenta fazer essa reunião com, eles vão ter que se deslocar de barco, então a SEMA viabiliza a questão do combustível pra eles participarem da reunião, se é uma reunião que eles precisam ficar o dia inteiro ela ver a questão do almoço, da alimentação e geralmente a gente tenta fazer as reuniões de forma que não impeça eles da atividade normal deles de trabalho (...).

Esses dados nos remetem para inferir que a justificativa de difícil acesso não corresponde à realidade e que as reuniões na APA poderiam possibilitar a participação de mais pessoas do local nas discussões.

Nessa reunião também se falou na construção da sede administrativa como também na possibilidade de melhoria de vida das populações locais e no incentivo ao turismo local.

Mais uma vez o gerente mencionou a possibilidade de captação de recurso junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BIRD) e possibilidade de elaboração do Plano de Manejo da APA.

Com relação à sexta reunião do Conselho e a terceira extraordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2009 às 10h30 na sala do conselho da Sema, verifica-se da análise da ata dessa reunião a justificativa por parte do presidente do conselho e também gerente da APA no que refere-se a não realização de algumas atividades em decorrência de troca de secretário do órgão gestor e conseqüentemente da troca também de diretor da área subordinada à gestão das unidades.

Podemos induzir que de fato esse é também um dos problemas na gestão da unidade, ou seja, a troca de gestores e por conseqüência alguns atrasos em algumas atividades, mas nenhuma que possa prejudicar a gestão da unidade, se ela deixa claro os seus objetivos e suas metas. Daí a necessidade dos conselheiros se apropriarem de seus papéis e de suas atribuições. Segundo o Relatório Gestão Participativa do SNUC (2004), “o papel e atribuições dos conselhos não estão devidamente entendidos e assimilados pelos órgãos gestores e responsáveis pelas unidades de conservação” (IBAMA, 2004, p. 25).

Corroborando com essa idéia dos conselheiros se apropriarem da importância de seu papel no conselho é verificado também na fala de uma das lideranças do Igarapé Combu entrevistada nesta pesquisa onde ela faz o seguinte comentário:

Olha. Eu acho que as pessoas que foram eleitas pra representar a ilha, elas não tomaram pra si essa importância, elas não tem noção da importância delas dentro do conselho, é, inclusive agora a gente tem sentido que nem as próprias instituições estão participando das reuniões, né, houve curso de capacitação e daqui da ilha uma pessoa foi representando, então é assim são várias entidades (...) por um lado até eu não sei se é culpa deles, porque é assim, a gente acaba participando das reuniões e se discute e nada é resolvido, as coisas não são postas em prática, então isso acaba desestimulando realmente (liderança “B” da comunidade Igarapé Combu).

Ou seja, é possível que os conselheiros ainda não tomaram para si a gestão da APA e ainda não se deram conta que o processo é uma construção coletiva, mas por outro lado é necessário que minimamente as coisas sejam encaminhadas por cada um, as reuniões sejam dinamizadas e cada um assuma uma responsabilidade nos encaminhamentos e que sejam cobrados também. Percebe-se também que há uma exigência por parte de alguns conselheiros de uma prestação de contas transparentes que apresente o que realmente foi realizado durante o ano, e o que se gastou e o que foi previsto. Essa cobrança pode ser considerada um amadurecimento em construção que no processo participativo se dar entre erros e acertos vivenciados nesses novos territórios.

No discurso do presidente do conselho observamos a preocupação em construir a sede administrativa na APA da Ilha Combu como forma de envolver a comunidade da Ilha no processo de gestão. Todavia, não basta apenas a proximidade física da sede, é necessário também repensar a condução da gestão atual, pois se a condução do processo de gestão não for democrática e transparente, pouco contribuirá para a efetiva participação da população local.

Para uma liderança entrevistada no Furo Benedito é importante que as reuniões do conselho aconteçam na APA, pois isso para ela possibilitaria uma maior participação das pessoas do local como bem enfatiza a sua fala: “quando tem reunião aqui na ilha, da assembléia geral, as pessoas participam. Quando são aqui na ilha, todas as comunidades participam, quando é em Belém, nem todos vão devido à falta de transporte. As reuniões são melhor aqui”. Desse modo, é possível que aumente a participação da população local se as reuniões forem na APA, porém é preciso considerar as diversidades culturais locais da Ilha do Combu, já que as comunidades possuem demandas diferenciadas e também interesses diversos, o que inviabiliza uma visão da APA por parte dos moradores como um todo.

Há uma tentativa de desenvolvimento do turismo na APA da Ilha do Combu de forma ordenada, o que hoje já existe, mas de forma desordenada, o objetivo é que exista um turismo, onde as comunidades possam ser inseridas no processo e possam ser as mais beneficiadas. Mas, há a preocupação e a necessidade de se realizar um estudo que analise a capacidade de carga em decorrência do incremento das atividades turísticas. No discurso do gerente também verificamos um sentimento de insatisfação com a categoria de manejo em que hoje se encontra a unidade, pois, ele menciona em sua fala que é possível uma mudança da categoria de manejo de Área de Proteção Ambiental (APA) para Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS), que segundo o gestor estaria mais adequada para a realidade da Ilha do

Combu. Com relação à sétima reunião do Conselho e a quarta ordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2009, às 10h00 no auditório da Sema, se percebe nitidamente a preocupação com a educação referente ao ensino médio que não existe na Ilha. Pois há a possibilidade da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC) e Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) construir uma escola na APA.

A APA da Ilha do Combu vivencia uma realidade muito peculiar, mas compartilha a sua realidade com outras APAS existentes no Pará no que se refere ao conflito de competências nas esferas federal, estadual e municipal, além de sua organização interna e ações de instituições de pesquisa que ali se instalaram. Nesse sentido, o conselho tem um papel fundamental de buscar integrar as políticas públicas de gestão territorial, fundiária, social, econômica, de acesso aos recursos naturais.

Santos (2008) considera tão importante os conselhos de unidade de conservação a ponto de compará-los ao Ministério Público no que lhe confere a defesa do direito alheio, assim diz ele

(...) é o caso do Ministério Público, que é autorizado por lei a defender em nome próprio o direito de toda a coletividade, das gerações futuras e da biodiversidade (ou seja, direito alheio). Mas uma das figuras mais importantes, que deverá desempenhar esse papel de representantes daqueles que não tem voz para defender seus direitos, é o conselho gestor das unidades de conservação (p. 77).

O que podemos extrair, analisando os documentos, da oitava reunião do Conselho e a quinta ordinária, realizada no dia 19 de março de 2010, às 10h00 no Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS) é que há um desejo latente em algumas lideranças que também fazem parte do conselho de serem envolvidos efetivamente na gestão da APA, percebeu-se um sentimento de desconforto por alguns líderes comunitários de não estarem sendo inseridos efetivamente na gestão da APA por meio de trabalhos em que eles possam desenvolver, ou seja, se sintam úteis. Há que pensar, os gestores de UC, mais nessa possibilidade de envolver as comunidades locais na gestão da APA.

4.3.1.2 Sugestões gerais da pesquisa para a gestão da APA da Ilha do Combu

O reconhecimento de alguns problemas socioambientais da APA da Ilha do Combu, ainda que limitado diante de seus desafios, e que poderia ser complementado por análise de outros ramos das ciências físicas e sociais, conduziu-nos ao esforço de sugerir algumas propostas de medidas preventivas e mitigadoras que poderão ser levadas em consideração ou não pelos seus gestores.

O reconhecimento da área como um todo, a visita pelas margens do rio, furo e igarapés da APA, o contato com a paisagem, o caminho pelas trilhas, a visita às residências de

lideranças, restaurantes, o contato por meio das entrevistas realizadas, o contato com estudos já realizados por meio de dados secundários sobre a APA da Ilha do Combu, nos deu a certeza dos inúmeros desafios que a gestão da unidade enfrenta. Mas, também nos proporcionou ver uma gama de possibilidades que aquele território possui como área de proteção ambiental como assim se denomina.

É notório que a referida APA ainda não possui Plano de Manejo, o que lhe possibilitará o planejamento das ações a serem desenvolvidas na área, mas diante das reflexões dispensadas àquele território durante o período desta pesquisa, não poderíamos deixar de refletir também sobre as soluções, que a partir das inquietações que a pesquisa sempre trás, propomos como contribuições algumas sugestões que não pretendem ser inéditas, conclusivas ou definitiva, apenas sinaliza para um olhar mais atento as questões ali levantadas.

Para melhor compreensão, sintetizamos no quadro 07 essas sugestões e logo em seguida explicaremos melhor nossas contribuições acerca de cada item.

Quadro 07: Síntese das sugestões apontadas pela pesquisa para a APA da Ilha do Combu

1. Elaboração de um Portifólio da APA
2. Visão de futuro para a possível chegada da energia elétrica na APA
3. Integração entre as comunidades
4. Sustentabilidade dos principais produtos
5. Fluxo de informação entre o órgão gestor, o conselho deliberativo e a comunidade
6. Superação do individualismo
7. Um olhar mais atento para as questões de gênero
8. Integração entre as instituições para integrar as políticas
9. Manter o conselho com caráter deliberativo
10. Implantação de coleta sistemática de lixo pela prefeitura
11. Priorização de algumas ações
12. Manter gerentes das UC de carreira, inclusive o da APA
13. A importância da cartografia
14. Valorizar as pesquisas já existentes sobre a APA
15. Um exemplo de possibilidade de aproveitamento de um estudo científico
16. Sinalização da APA

Fonte: Pesquisa de campo, 2010. Quadro síntese elaborado pela autora.

Elaboração de um Portifólio da APA

A elaboração de um portfólio com informações sobre a APA, contendo seus objetivos claros, com linguagem acessível e didática para todos os moradores, conselheiros e visitantes e também para ser utilizados nas escolas poderia contribuir para que os moradores tomassem conhecimento de que naquele território também se constitui uma área de proteção ambiental. No entanto, é necessário deixar claro o que seria uma APA, quais os seus objetivos, como surgiu e com que objetivo, pois, a maioria dos seus moradores não sabem o que é uma APA. Nesse portfólio também poderia ter telefones de serviços, incluindo, os telefones da SEMA. Assim como elaborar instrumento de divulgação e informação que torne público todas as ações relacionadas à APA.

Visão de futuro para a possível chegada da energia elétrica na APA

É necessário que a gestão da APA possua uma visão de futuro desse espaço. Pois, o sistema extrativista de manejo do açaí, aliado ao serviço com turismo e a proximidade com a área urbana pode manter o Combu conservado por enquanto. Mas, com a possível chegada da energia elétrica algum dia, tanto esperada pelos moradores da APA, novos empreendimentos podem vir a se instalar se não houver uma fiscalização e um controle na Ilha. Como já discutido anteriormente, isso se constitui de certa forma um paradoxo, visto que essa chegada algum dia pode trazer melhores condições de vida para os moradores, mas ao mesmo tempo pode trazer suas conseqüências, por isso a importância de uma gestão que se atente para isso.

Integração entre as comunidades

A integração entre as comunidades é um desafio para o gestor da APA e para o Conselho, tendo em vista que elas não vêem a APA como um todo, existem diferenças sociais entre elas e até religiosa e elas se segmentam por conta da questão geográfica e por conta de suas demandas e interesses emergenciais, pois, a gestão da APA possibilita um trabalho para o todo.

O gestor da APA deve possuir a capacidade de integrar as comunidades, para que uma não se queixe de exclusão em detrimento da outra. Uma forma seria

selecionar pessoas articuladoras e com capacidade de resolução de conflitos para ajudar nesse aspecto, como exemplo simples, não centrar-se em reuniões apenas em uma comunidade.

Sustentabilidade dos principais produtos

A sustentabilidade dos principais produtos da APA deve ser perseguida. O açaí na Ilha do Combu é sem dúvida a base da economia dos ribeirinhos que ali residem, sendo o principal produto utilizado pela sua população como atividade econômica. Aliado a ele existe o cacau, mas já sem muita expressividade e o turismo a partir de iniciativas particulares com a prestação de serviços de restaurante, passeios de barco e caminhadas em trilhas ecológicas. Sendo assim, o grande desafio da gestão é potencializar esse produto e outros que possam vir a ser também. É articular e reunir esforços no sentido de melhorar a qualidade do açaí, aumentar ou manter sua produtividade, criar um selo de qualidade desse açaí e manter seus coletores e manejadores sempre informados e organizados interna e externamente. Pois, é necessário está atento a qualquer fator externo que possa vir a comprometer a comercialização desse açaí. Pois, como bem salienta Rodrigues (2006, p. 104),

O açaí foi e tem sido a maior fonte de renda para os ribeirinhos da ilha do Combu, entretanto é duvidoso concluir que esse processo se manterá entre as gerações futuras. Primeiramente, o açaí além de ser um produto sazonal, tem a quantidade e qualidade dos frutos modificada a cada ano, segundo o depoimento dos produtores do Combu. Então, se em um determinado ano a quantidade dos frutos é maior e os frutos possuem maior densidade em massa, no ano seguinte a frutificação dos frutos será menor, os quais apresentam aspecto ressequido, inviabilizando a produção. Essa instabilidade também compromete a economia desses ribeirinhos na medida em que aumenta a procura e o beneficiamento na forma de comercialização do fruto, do circuito local. Desse, modo ainda que ecologicamente eficiente, em longo prazo, o trabalho com o açaí pode não ser economicamente viável, devido à intensificação no uso da terra com base em um único produto. Portanto, é necessário criar formas de potencializar o açaí, assim como outros frutos existentes no local, no sentido de favorecer a reprodução socioeconômica dos moradores da Ilha do Combu.

Fluxo de informação entre o órgão gestor, o conselho deliberativo e as comunidades

O fluxo de informação entre o órgão gestor, o conselho deliberativo e a comunidade deve também se constituir em um aliado à gestão da APA.

Como já mencionado no capítulo anterior no que se refere ao conselho deliberativo o fluxo de informação entre os conselheiros já é uma dificuldade em muitos conselhos, entre os

quais, o Conselho da APA da Ilha do Combu. Se não bastasse essas dificuldades entre os membros do conselho, o fluxo de informação também entre o órgão gestor, o conselho e a comunidade ainda se torna mais difícil ainda. Para isso, uma contribuição poderia ser, ter na APA um instrumento de informação, talvez um jornal trimestralmente poderia amenizar a dificuldade do fluxo de informação.

Superação do individualismo

Superar a cultura do individualismo é fundamental para a gestão da APA. Os trabalhos de Rodrigues (2006), Oliveira (2001), Freire (2002), ressaltam com ênfase o individualismo que existe nas comunidades da APA da Ilha do Combu, individualidade essa materializada na fragmentação do processo de construção social de suas organizações. Os estudos apontam também para o individualismo também dentro das comunidades materializado nos grupos familiares que se constituíram e construíram essas comunidades.

Um olhar mais atento para as questões de gênero

Um olhar mais atento para as questões de gênero dentro da APA é necessário. Ignorar a participação das mulheres em qualquer processo de planejamento de política pública é um retrocesso, na gestão da APA da Ilha do Combu então seria um equívoco. Por isso há que se ter um olhar atento para as questões de gêneros ali construídas. O estudo de Rodrigues (2006) aponta para uma forte participação das mulheres no processo de geração de renda como, por exemplo, na coleta de frutos e sementes, no processo do “debulho” do açaí nas rasas, na secagem do cacau, na tecelagem de paneiros, matapis, na criação de animais domésticos, no cultivo de plantas medicinais, assim como no processo organizacional dentro da APA, conforme verificamos abaixo

Nota-se que a participação das mulheres sobre a tomada de decisão nos assuntos relacionados à organização comunitária é maior que a participação de seus maridos. A eles cabe a função principal de cuidar do sustento familiar tal como no passado. Porém, promover reuniões, fazer contatos pessoais, resolver problemas do grupo, enfim, são papéis destinados às mulheres em Igarapé Combu, Piriquitaqura e Furo do Benedito (RODRIGUES, 2006, p. 108).

A participação das mulheres também se verifica na representação constituída no Conselho da APA por meio das sete organizações ali representadas, onde se encontra a

participação das mulheres das comunidades Igarapé Combu, Piriquitaquara e Beira Rio e das Cooperativas de Barqueiros e de artesãos (PARÁ, 2008).

Integração entre as instituições para integrar as políticas

Um dos desafios da gestão da APA consiste na integração dos órgãos que ali atuam e conseqüentemente das políticas públicas. Há que se canalizar os esforços dentro dos princípios do que seja uma área de proteção ambiental e agir de forma que minimize o máximo possível os conflitos de gestão e de políticas.

Manter o conselho com caráter deliberativo

Um outro desafio encontrado pela gestão da APA é quanto o caráter de seu Conselho que hoje é de caráter deliberativo, mas tende mudar conforme minuta de Decreto do Sistema Estadual de Unidade de Conservação (SEUC), a mudança desse conselho será sem dúvida um retrocesso para a democracia dos conselhos gestores de unidades de conservação na categoria de manejo de APA, como para os conselheiros da APA da Combu, por isso a sugestão é manter o caráter de Conselho Deliberativo como se encontra hoje, haja vista que não são os homens e mulheres que devem se adequar às leis, mas as leis que devem se adequar aos homens.

Implantação de coleta sistemática de lixo pela prefeitura

O órgão e o conselho gestor, assim, como o gerente da APA precisam acionar a parceria da prefeitura no sentido de viabilizar pelo menos uma coleta de lixo semanal na ilha, afim de que os resíduos não continuem sendo queimados como atualmente é feito, prejudicando assim o lençol freático. É possível essa parceria levando em consideração que a distância é pequena entre a cidade de Belém e a APA.

Priorização de algumas ações

É sem dúvida indispensável pensar que nem todas as ações devem ser feitas de uma só vez, é necessário, entretanto, priorizar algumas ações no sentido de atender demandas emergenciais. Há que se canalizar esforços para os problemas e desafios mais centrais, como, por exemplo, o problema da água.

Manter gerentes das UC de carreira, inclusive o da APA

As políticas públicas relacionadas às áreas protegidas precisam integrar-se às demais políticas tradicionalmente setoriais como desenvolvimento científico e tecnológico e não ficar simplesmente atreladas a determinado ministério ou secretaria de governo, posto que os problemas principalmente de uma APA não são só de ordem ecológica, havendo uma interrelação entre elas, o que a gestão por concepção deve dar conta. Daí o papel do gestor em articular os diversos órgãos para a solução dos problemas, o que se entende que a tarefa não é fácil.

O órgão gestor poderia manter os gerentes de unidades de conservação sendo servidores de carreira do órgão para evitar interrupção nos trabalhos desenvolvidos dentro das unidades, assim como evitar possíveis atrelamentos políticos.

A importância da cartografia

Observamos inicialmente que para uma gestão do território é sem dúvida fundamental uma visão do todo a partir do retrato do espaço, a partir de algumas problemáticas ali existentes e das possibilidades que existem para uma gestão integrada²⁶. Por isso o monitoramento é fundamental, uma forma simples é a utilização do *Google Earth*, assim como um cadastramento da unidade no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) garantiria uma visualização do que está acontecendo no interior da ilha.

²⁶ Entende-se aqui por gestão integrada, a gestão em que possibilita a integração e os esforços das organizações, conselho e populações que ali residem.

Valorizar as pesquisas já existentes sobre a APA

É sem dúvida importante o gestor possuir conhecimento dos estudos que já existem sobre aquele território. Além disso, este conhecimento sistematizado deve ser também trabalhado em sala de aula com todos os alunos da APA, assim como também por cada morador, por meio de instrumentos acessíveis de compreensão daquele território.

Um termo de autorização de pesquisa fornecido ao pesquisador pelo órgão gestor e o conselho deliberativo colocando as normas para a pesquisa e a obrigação do pesquisador deixar sua contribuição para a APA, deixando uma cópia de seu trabalho para o órgão gestor e conselho, assim como em cada escola e através, por exemplo, da realização de uma oficina, um curso, a elaboração de um projeto, uma cartilha de alguma forma poderia contribuir para amenizar a impressão construída pela comunidade de que as pesquisas de nada valem e nenhum retorno traz para o local.

O gestor, o conselho deliberativo e a população são privilegiados porque existe um profundo conhecimento sistematizado da APA da Ilha do Combu sobre os vários aspectos e além de ser um desafio para o gestor isso se constitui em possibilidades para a gestão. Emerge então, uma apropriação desses conhecimentos da realidade que é dinâmica para compreender as possíveis possibilidades que esses conhecimentos podem trazer por meio das políticas públicas ali construídas.

Se faz necessário o gestor ter também um olhar canalizado para essas contribuições que será uma aliada na dinamicidade da gestão. É necessário que o gestor da APA e o seu conselho seja transparente nas informações da APA, posto que não é mais cabível em pleno século XXI ter a mesma concepção da política imperial que mantinha sob sigilo as informações obtidas no decurso de expedições científicas pelas terras da bacia amazônica.

Sabe-se, entretanto, que o recurso a especialistas nunca foi um aspecto marcante do planejamento social no Brasil, e menos ainda na Amazônia. A pesquisa por outro lado canaliza recurso para a comunidade quando o pesquisador contrata o barqueiro, contrata o guia, almoça no restaurante, isso também é recurso que entra na comunidade por meio da pesquisa.

Um exemplo de possibilidade de aproveitamento de um estudo científico

As pesquisas contribuem fundamentalmente para várias descobertas e significativamente para o desenvolvimento de um país, um estado, uma cidade, uma ilha. Suas descobertas e análises são de cunho ambiental, social, econômico, cultural e tem por objetivo se aprofundar em determinados aspectos, analisando e sistematizando informações.

As pesquisas, entretanto, realizadas na APA da Ilha do Combu não devem ser descartadas e subestimadas, pela gestão da APA, pois elas carregam um potencial de conhecimento muito importante que a gestão da APA deve se apropriar tanto para formar um conhecimento sistematizado como para transformá-las em ações que venham melhorar as condições de vida das populações que nela residem. Cita-se como exemplo de potencialidade de pesquisa, a desenvolvida por Herrera (2009), onde ele aponta o substrato²⁷ do caroço do açaí para a plantação de algumas espécies de orquídeas *Brassia chloroleuca* e *Sobralia macrophylla* existentes na APA. Como uma forma de sustentabilidade o caroço do açaí pode ser aproveitado e as orquídeas pode ser também uma fonte de renda para a comunidade local. Em síntese o aproveitamento de todos os substratos da palmeira do açazeiro (*Euterpe oleracea* Mart.), demonstram as pesquisas que é economicamente viável e sustentável. Valencia observou que o cultivo de orquídeas nativas na APA da Ilha do Combu pode contribuir para a conservação e desenvolvimento da APA no sentido que: a) aproveita os resíduos orgânicos desperdiçados após o processamento do açaí e o caule após a retirada do palmito; b) na conservação evitando a exploração indiscriminada, o que coloca a espécie em risco de extinção; c) a existência de potencial econômico no mercado de floricultura brasileira e; d) a inserção que as orquídeas nativas possuem no mercado mundial.

Sinalização da APA

Um dos problemas citados por todos os entrevistados e também identificados nos relatórios técnicos e observados em reuniões, oficinas e cursos participados pela autora durante a pesquisa, foi entrada de lanchas, voadeiras e *jet-ski* nos furos e igarapés em alta velocidade. Talvez a sinalização dos furos e igarapés fosse uma saída, assim como o poder público sinaliza as ruas, porque não sinalizar também os igarapés, os furos, os rios que não

²⁷ “Resíduo, resto, partes, o que serve de suporte a outra existência. Material residual para cultivo” (VALÊNCIA, 2009, p. 5).

deixam de ser as ruas dos ribeirinhos. Placas também de advertência do controle da velocidade poderia ser uma alternativa, pois, com isso possibilitaria a sensação de que a APA está sendo administrada.

Outra alternativa que o órgão gestor e o conselho poderia está discutindo com os moradores poderia ser a viabilidade das empresas de turismo que por ali transitam pagarem uma taxa de compensação para a APA por meio de uma associação de moradores que ali existem, para ser revestido na administração.

Por meio de um poder de convencimento conduzido pelo gestor e conselho, os empresários do turismo poderiam trazer para si também a responsabilidade da conservação ambiental. Nada mais justo, que as empresas de turismo se sintam responsáveis pela conservação da APA, pois, sem as potencialidades turísticas que ali existem o turismo não tem razão de ser.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O entendimento e a compreensão de como se deu o processo de criação das unidades de conservação pelo estado do Pará e em específico da APA da Ilha do Combu foi fundamental para compreender que é importante a criação de unidades de conservação em uma realidade tão complexa como o estado do Pará, mas não é o suficiente para garantir a conservação e o desenvolvimento das populações que nelas estão inseridas.

Os estudos apontaram para uma fragilidade e inúmeras dificuldades encontradas para fazer a gestão de uma unidade de conservação, especificamente de uma APA foco de nosso estudo. As dificuldades e os desafios expressam principalmente na pouca experiência que o estado do Pará possui sobre o tema, falta de recursos financeiros, falta de equipe técnica qualificada, demandas emergenciais das comunidades por serviços públicos, além do pouco conhecimento do que seja uma APA pelos moradores e qual o seu papel na sociedade.

Vários foram os desafios identificados na gestão da APA da Ilha do Combu e para melhor compreensão destes desafios classificamos em quatro principais eixos, tais quais: eixo de demandas; eixo cultural; eixo gestor e eixo visão de futuro.

A pesquisa identificou várias demandas emergenciais, que visa melhorar a vida dos moradores da APA da Ilha do Combu, que não são competências diretas da gestão da APA, mas que pede uma capacidade de articulação do órgão gestor, gerente, equipe técnica e conselho com os órgãos competentes e responsáveis a fim de melhorar os serviços ou procurar formas de solucioná-los como: água potável; diminuição da poluição sonora na APA; diminuição de veículos fluviais em alta velocidade trafegando pelos furos e igarapés; venda de imóveis; escolas; remédios, médicos e odontólogos no postos de saúde e coleta de lixo.

Outro desafio para a gestão da APA da Ilha do Combu remete para um olhar mais atento com as questões culturais, haja vista que é uma população que tem diferenças das populações urbanas, visto que seu contato é maior com a natureza, com os recursos naturais, com as águas, com o tempo, tem suas diferenças internas religiosas, sociais e econômicas, conflitos por interesses, posto que as comunidades não são homogêneas, mas os laços de parentescos ainda permanecem, não vêem a APA como um todo, mas vêem suas necessidades imediatas e a participação ainda é incipiente, o que remete para novas estratégias de intervenção.

Como desafios do eixo gestor, a pesquisa aponta para a necessidade de uma maciça qualificação dos conselheiros a fim de que eles absorvam o seu papel e o papel do conselho e se apropriem desse espaço como instrumento de gestão, dinamizando suas reuniões, assumindo tarefas e as executando-as, de forma que todos possam se sentir útil e não fique atividades acumuladas apenas em alguns. A pesquisa também apontou para um excesso de expectativas por parte dos conselheiros geradas por discursos internos de promessas.

Um dos desafios, referente ao eixo visão de futuro, que faz urgente se atentar é o fato da possibilidade de entrada da energia elétrica na APA, evitando assim a venda de imóveis, e a sobrecarga de residências de veraneio, estabelecimentos comerciais, turistas e resíduos sólidos na APA, não concebendo que isso poderá ser inevitável como aconteceu em outras localidades, o que remete para um processo de debate e conscientização com o conselho gestor, comunidades e parceiros. Um outro desafio a ser considerado consiste em novas alternativas de renda para a APA.

Várias são as possibilidades de gestão na APA da Ilha do Combu, entretanto, a pesquisa detectou que a APA da Ilha do Combu, a partir de uma gestão bem conduzida e com a compreensão de todas as suas problemáticas e potencialidades pelo órgão gestor, gerente, conselho, comunidades e parceiros pode servir de referencial e modelo de gestão de APA, por vários aspectos entre os quais cita-se: a manutenção de uma floresta ainda bem conservada, a existência de um significativo arranjo institucional e lideranças comprometidas com o lugar, o acúmulo de estudos existentes sobre a APA e as alternativas de renda a partir dos recursos naturais sem a degradação do meio, como o extrativismo e o ecoturismo.

Quanto ao processo de como se deu a criação da APA da Ilha do Combu, a pesquisa identificou, que tanto na visão do órgão oficial como na visão das lideranças locais, não houve por parte da maioria da população, com exceção de algumas lideranças mais atuante, um conhecimento de seu processo de criação. Assim como não partiu a necessidade da criação da APA da própria população, mas de uma demanda externa, fato este que faz com que até hoje a maioria dos moradores da APA, não conheçam a sua história e não saibam com clareza quais são os seus objetivos, os seus direitos e os seus deveres para com a APA.

A pesquisa verificou que a criação da APA da Ilha do Combu não teve muito significado para o cotidiano da sua população porque nenhuma mudança foi percebida desde a sua criação e que problemáticas existentes não mudaram e continuam ainda sem solução como o caso da água, energia elétrica, desestímulo dos jovens para os estudos. Mas, salienta

que a partir de dois anos para cá já sentiram algumas tímidas intervenções do órgão gestor responsável, inclusive com grande expectativa na construção da sede da APA na ilha.

Esperamos que esta pesquisa possa contribuir para o processo de compreensão de criação de unidades de conservação no estado do Pará em específico do processo de criação, implementação e gestão da APA da Ilha do Combu como contribuição para a elaboração do Plano de Manejo e a gestão daquele território.

REFERÊNCIAS

ANDRADE JÚNIOR, Waldemar Viana de & RÊGO, Manoel Cristino. **Relatório de análise da pesquisa socioambiental realizada na APA da Ilha do Combu**: comunidade Beira do Rio. Trabalho (Curso de Aperfeiçoamento e Extensão, Desenvolvimento de Capacidades para o Planejamento e a Gestão Ambiental na Amazônia). Belém: Núcleo de Meio Ambiente/ UFPA, 2009, mimeo.

ARAÚJO, Marcos Antonio Reis. Unidades de Conservação no Brasil: da república à gestão de classe dominante. Belo Horizonte: SEGRAC, 2007. p. 10-97.

BADIALLI, José Eduardo L. Unidades de Conservação e o Turismo Sustentável no Brasil. In. NELSON, Sherre Prince & PEREIRA, Ester Maria. (Org.) **Ecoturismo**: práticas para turismo sustentável. Manaus: Ed. Vale/UniNorte, 2004. capítulo 2.

BELTRÃO, Antônio F. G. **Manual de direito ambiental**. São Paulo: Método, 2008.

BENATTI, José Heder. A Criação de Unidades de Conservação em Áreas de Aposseamento de Populações Tradicionais. In. **Projeto “Regularização fundiária em posse agroextrativista na Amazônia”**. Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia, s/d.

BORDALO, Carlos Alexandre Leão. Gestão Ambiental no Estado do Pará. In. Rocha, Gilberto de Miranda (org.): **Gestão Ambiental**: desafios e experiências municipais no estado do Pará. Belém: NUMA/UFPA, EDUFPA, 2007, p. 117-126.

BOTELHO, Darlene de Fátima Araújo & SANTOS, Prazeres Quaresma dos. Diagnóstico ambiental participativo para subsidiar a implantação de trilhas educativas. In. Mário Augusto Gonçalves Jardim (Org.) **Diversidade biológica das áreas de proteção ambiental**: Ilhas do Combu e Algodão – Maiandeuá – Pará, Brasil. Belém: MPEG/MCT/CBPq, 2009, p. 169-186.

BOURDIEU, Pierre. Introdução a uma sociologia reflexiva. In. _____. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BRASIL. **Decreto nº 239**, de 08 de novembro de 1961. Dispõe sobre a criação da Floresta Nacional de Caxiuanã nos Municípios de Portel, Melgaço, Gurupá e Porto de Móz.

BRASIL. **Decreto nº 4.340**, de 22 de agosto de 2002. Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília: MMA/SBF, 2004, 5ª ed. aum.

BRASIL. **Decreto nº 5.758**, de 13 de abril de 2006. Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas, seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias, e dá outras providências. Brasília: MMA/SBF, 2006.

BRASIL. **Lei 9.985**, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o Parágrafo 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal e institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília: MMA/SBF, 2004, 5ª ed. aum.

BRASIL. **Lei nº 6.902**, de 27 de abril de 1981. Dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental e dá outras providências. Disponível em: <www.senado.gov.br>. Acesso em: 20 jul. 2010.

CAMPANHOLA, Clayton; SILVA, José Graziano da. Desenvolvimento Local e a Democratização dos Espaços Rurais. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**. Brasília, v.17, n.1, p.11-40, jan./abr. 2000.

CASTRO JÚNIOR, Evaristo; COUTINHO, Bruno Henrique; FREITAS, Leonardo Esteves. Gestão da Biodiversidade e Áreas Protegidas. In. **Unidades de Conservação: abordagens e características geográficas**. (Orgs.) Antônio José Teixeira Guerra, Maria Célia Nunes Coelho. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009, p. 25-65.

CASTRO, Edna. Introdução: uma incursão temática à Belém. In. _____. (Org.) **Belém de águas e ilhas**. Belém: CEJUP, 2006, p. 13-21.

CESAR, Alexandre Luís et al. Proposta de um procedimento para a criação de Unidades de Conservação. In. **Políticas ambientais no Brasil: análises, instrumentos e experiências**. Org. Paul E. Little. São Paulo: Peirópolis, Brasília, DF, 2003.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

COELHO, Maria Célia Nunes; CUNHA, Luis Henrique; MONTEIRO, Maurílio de Abreu. Unidades de Conservação: Populações, Recursos e Territórios. Abordagens da Geografia e da Ecologia Política. In. **Unidades de Conservação: abordagens e características geográficas**. (Orgs.) Antônio José Teixeira Guerra, Maria Célia Nunes Coelho. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009, p. 67-111.

DERGAN, João Marcelo Barbosa. **História, memória e natureza: as comunidades da Ilha de Combu**. Dissertação (Mestrado em História Social da Amazônia). Departamento de História/ Programa de Pós-Graduação/Centro de Filosofia e Ciências humanas/ UFPA, Belém, 2006, 217p.

DIEGUES, Antonio Carlos. **O mito moderno da Natureza Intocada**. São Paulo: NUPAUB – Universidade de São Paulo, 1994.

FAURE, Jean-François; PROST, Thereza e CASTRO, Edna. Avaliação multitemporal da expansão urbana e de seu efeitos na Área Metropolitana de Belém e Região das Ilhas. In. Edna Castro. (Org.) **Belém de águas e ilhas**. Belém: CEJUP, 2006, p. 179-202.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. São Paulo: Cortez, 2001.

HAESBAERT, Rogério. O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Ed. 4ª, Rio de Janeiro; Bertrand Brasil, 2009.

HERRERA, Valencia Wilmer. **Avaliação de substratos orgânicos no cultivo de orquídeas nativas da APA Ilha do Combu**. Dissertação (Mestrado em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia) – Núcleo de Meio Ambiente, Universidade Federal do Pará, Belém, 2009.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home>>. Acesso em: 02 de out. 2010.

IRIGARAY, Carlos Teodo José Hugueney. **Aspectos constitucionais da proteção de unidade de conservação**. Disponível em: <http://www.unifap.br/ppgdapp/biblioteca/complementar_bens.doc>. Acesso em: 20 jul. 2010.

JARDIM, Mário Augusto Gonçalves et. al. Estudos ecológicos para o manejo e a conservação do açazeiro (*Euterpe oleracea* Mart.). In. _____. (Org.) **Diversidade biológica das áreas de proteção ambiental: Ilhas do Combu e Algodual – Maiandeuá – Pará, Brasil**. Belém: MPEG/MCT/CBPq, 2009, p. 97- 114.

LOBATO, Crisomar. Áreas de conservação ambiental para o Estado do Pará. **Pará Desenvolvimento: A Amazônia na Constituição**, Belém, n. 24, p. 20-39, jul./dez. 1988.

_____. Áreas de Conservação Ambiental para o Estado do Pará. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, ano 3, n. 4, p. 38-42, out./dez. 1989.

_____. Conservação ambiental no Estado do Pará. **Pará Desenvolvimento: Amazônia Eco-Visões**, Belém, Edição Especial, p. 28-41, jun./ 1992.

MACEDO, Heitor Schulz. **Processos participativos na gestão de Unidades de Conservação**. II Seminário Nacional. Florianópolis, 2007, p. 289 -304.

MATOS, Daniela Gaspar Garcia de. Áreas Naturais Protegidas: Panorama Global e Novos Desafios. **Revista Eletrônica do Prodema (REDE)**, Fortaleza, v. 5, n. 2, p. 88-94, jun. 2010.

MATTA, Raimundo Alberto de Athayde. **Espacialidade e Sustentabilidade na Ilha do COMBU: um olhar sobre a interface urbano-insular como forma de contribuir para a conservação do espaço na construção da sustentabilidade local**. Dissertação (Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal do Pará). Belém/Pa, 2006.

MEDEIROS, Rodrigo. Evolução das Tipologias e Categorias de Áreas Protegidas no Brasil. **Revista Ambiente e Sociedade**, Vol. IX, nº 1, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/asoc/v9n1/a03v9n1.pdf>>. Acesso em: 16 out. 2010.

MILANO, M. S. Mitos no manejo de unidades de conservação no Brasil, ou a verdade ameaça. In. II Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, 2000, Campo Grande. Anais. Campo Grande: RNPUCs, 2000, vol. I, p. 11-25.

MILLER, K. R. Evolução do conceito de áreas de proteção: oportunidades para o século XXI. In. Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, 1997, Curitiba. Anais: IAP/Unilivre/RNPUCs, 1997, vol. I, p. 3-21.

MORAES, Sérgio Cardoso de. **Uma Arqueologia dos Saberes da Pesca: Amazônia e Nordeste**. Belém: EDUFPA, 2007.

MOREIRA, Beatriz Magno. **A Experiência do Estado do Pará na Criação e Gestão de Unidades de Conservação da Natureza**. Monografia (Monografia Jurídica apresentada para obtenção do grau de Bacharel em Direito). Belém: Faculdade de Direito do Instituto de Ciências Jurídicas/ UFPA, 2010.

OLIVEIRA, Gilson Batista de. Uma discussão sobre o conceito de desenvolvimento. **Revista FAE**, Curitiba, v. 5. nº 2 p. 37-48, maio/ago. 2002.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer pesquisa qualitativa**. 2ª Ed., Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

PARÁ. **Constituição do Estado do Pará**, 1989. Disponível em: <<http://www.sema.pa.gov.br/interna.php?idconteudocoluna=2176>>. Acesso em: 02 out. 2010.

PARÁ. **Lei Estadual nº 5457** de 11 de maio de 1988. Cria a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e dá outras providências. Disponível em: <http://www.sema.pa.gov.br/interna.php?idconteudocoluna=2053&idcoluna=8&titulo_conteudocoluna=5457>. Acesso em: 06 out. 2010.

PARÁ. **Lei Estadual nº 5610** de 20 de novembro de 1990. Dispõe sobre a criação e o funcionamento do Conselho Estadual do Meio Ambiente na forma do artigo 255 inciso VIII. Disponível em: <http://www.sema.pa.gov.br/interna.php?idconteudocoluna=2055&idcoluna=8&titulo_conteudocoluna=5610>. Acesso em: 06 out. 2010.

PARÁ. **Lei Estadual nº 5752** de 26 de julho de 1993. Dispõe sobre a reorganização e cria cargos na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM e dá outras providências. Disponível em: <http://www.sema.pa.gov.br/interna.php?idconteudocoluna=2059&idcoluna=8&titulo_conteudocoluna=5752>. Acesso em: 06 out. 2010.

PARÁ. **Lei Estadual nº 6745** de 06 de maio de 2005. Institui o Macrozoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará e dá outras providências. Disponível em: http://www.sema.pa.gov.br/interna.php?idconteudocoluna=2095&idcoluna=8&titulo_conteudocoluna=6745. Acesso em: 06 out. 2010.

PARÁ. **Lei Estadual Nº 7.030**, de julho de 2007. Dispõem sobre a criação do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará. Disponível em: <<http://www.idesp.pa.gov.br>>. Acesso em 02 out. 2010.

PARÁ. **Lei nº 5621**, de 27 de novembro de 1990. Dispõe sobre a criação de Área de Proteção Ambiental de Algodal - Maiandeuá no Município de Maracanã. Disponível em: http://www.sema.pa.gov.br/interna.php?idconteudocoluna=5160&idcoluna=8&titulo_conteudocoluna=5621. Acesso em: 02 out. 2010.

PARÁ. **Lei nº 5.887**, de 09 de maio de 1995. Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente e dá outras providências. Disponível em <<http://www.sema.pa.gov.br/legislacao.php?idcoluna=8&funcao=listar&pagina=5>>. Acesso em: 02 out. 2010.

PARÁ. **Lei nº 6.083**, de 13 de novembro de 1997. Dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental da Ilha do Combú no Município de Belém. Disponível em: <www.sema.pa.gov.br>. Acesso em: 23 abr. 2010.

PARÁ. **Lei nº 7026** de 30 de julho de 2007. Altera dispositivos da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993, que dispõe sobre a reorganização e cria cargos na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.sema.pa.gov.br/legislacao.php?idcoluna=8&funcao=listar&pagina=2>>. Acesso em: 02 out. 2010.

PARÁ. **Portaria nº 552/2006** GAB de 13 de setembro de 2006.

PARÁ. **Portaria nº 2.526/2008** – GAB/SEMA de 22 de dezembro de 2008. Nomeia os membros do Conselho Deliberativo da Área de Proteção Ambiental da Ilha do Combú. Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de nº 31323 de 23/12/2008.

PARÁ. **Portaria nº 3.400** – Gabinete da Governadora/ Casa Civil, de 17 de setembro de 2008. Dispõem sobre a nomeação de Manoel Cristino do Rêgo para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 1º de julho de 2008. Publicado no DOE nº. 31257 de 18/09/2008. Disponível em: <www.ioepa.com.br>. Acesso em: 23 abr. 2010.

PARÁ. Contrato nº 93/2010. Dispõem sobre Contratação de empresa especializada para Elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental da Ilha do Combú. DOE nº 31770 de 11/10/2010. Disponível em: www.ioepa.com.br. Acesso em: 15 out. 2010.

PEIXOTO, Rodrigo. Caminhos e Descaminhos do Desenvolvimento Territorial no Pará. In. Rocha, Gilberto de Miranda; Magalhães, Sonia Barbosa; Teisserenc, Pierre (org.): **Territórios de Desenvolvimento e Ações Públicas**. Belém: EDUFPA, 2009.

QUARESMA, Helena Doris de Almeida Barbosa. **O desencanto da princesa**: pescadores tradicionais e turismo na área de proteção ambiental de Algodal/Maiandeuá. Belém: NAEA, 2003.

QUARESMA, Adriano Costa & MEDEIROS, Tonny David Santiago. As Bromélias. In. Mário Augusto Gonçalves Jardim (Org.) **Diversidade biológica das áreas de proteção ambiental**: Ilhas do Combú e Algodal – Maiandeuá – Pará, Brasil. Belém: MPEG/MCT/CBPq, 2009, p. 71-96.

Relatório sobre “Gestão Participativa do SNUC”: um documento governamental elaborado conjuntamente pelo Ibama e Ministério do Meio Ambiente em 2004.

ROCHA, Leonardo Gomes Martins da. Os Parques Nacionais do Brasil e a Questão Fundiária: o caso do Parque Nacional da Serra dos Órgãos. Dissertação (Mestrado do Programa de Pós Graduação em Ciências Ambientais). Rio de Janeiro: UFFRJ, 2002.

ROCHA, Gilberto de Miranda e LIMA, Ailton Pires. A Criação de Novos Municípios e o Ordenamento Territorial no Estado do Pará. In. Rocha, Gilberto de Miranda; Magalhães, Sonia Barbosa; Teisserenc, Pierre (org.): **Territórios de Desenvolvimento e Ações Públicas**. Belém: EDUFPA, 2009.

RODRIGUES, Eliana Teles. **Organização comunitária e desenvolvimento territorial: o contexto ribeirinho em uma ilha da Amazônia**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido). Belém: Núcleo de Altos Estudos Amazônicos/UFPA, 2006.

RODRIGUES, José Eduardo Ramos. **Sistema Nacional de Unidades de Conservação**. São Paulo, Editora. Revista dos Tribunais, 2005.

SANTILLI, Juliana. **Socioambientalismo e novos direitos**. São Paulo: Petrópolis, 2005.

SANTOS, Anthony Állison Brandão. **Conselhos Gestores de Unidades de Conservação**. Tese (Doutorado). Distrito Federal: Faculdade de Tecnologia/ Departamento de Engenharia Florestal/ UNB, 2008.

SCHENINI, Pedro Carlos; COSTA, Alexandre Marinho CASARIN, Vanessa Wendt. Unidades de Conservação: Aspectos Históricos e sua Evolução. In. Anais. Congresso Brasileiro de Cadastro Técnico Multifinalitário. COBRAC, UFSC, Florianópolis, 2004.

SEMA & WWF. **Minuta de Decreto Regulamentando o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Estado do Pará (SEUC)**. Revisada após os debates ocorridos na Oficina de Trabalho realizada nos dias 13 e 14 de jul. Belém, 2010, mimeo.

SILVA, José Bittencourt da. **Unidades de Conservação e Organizações de Populações Tradicionais Sul-amapaenses: Problemas, Tendências e Perspectivas**. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável no Trópico Úmido). Belém: Núcleo de Altos Estudos da Amazônia/UFPA, 2007.

VALLEJO, Luis Renato. Unidades de Conservação: uma discussão teórica a luz dos conceitos de território e políticas públicas. **Geographia**. Rio de Janeiro, v. 8, ano 4, p.1-22, jul./dez. 2002.